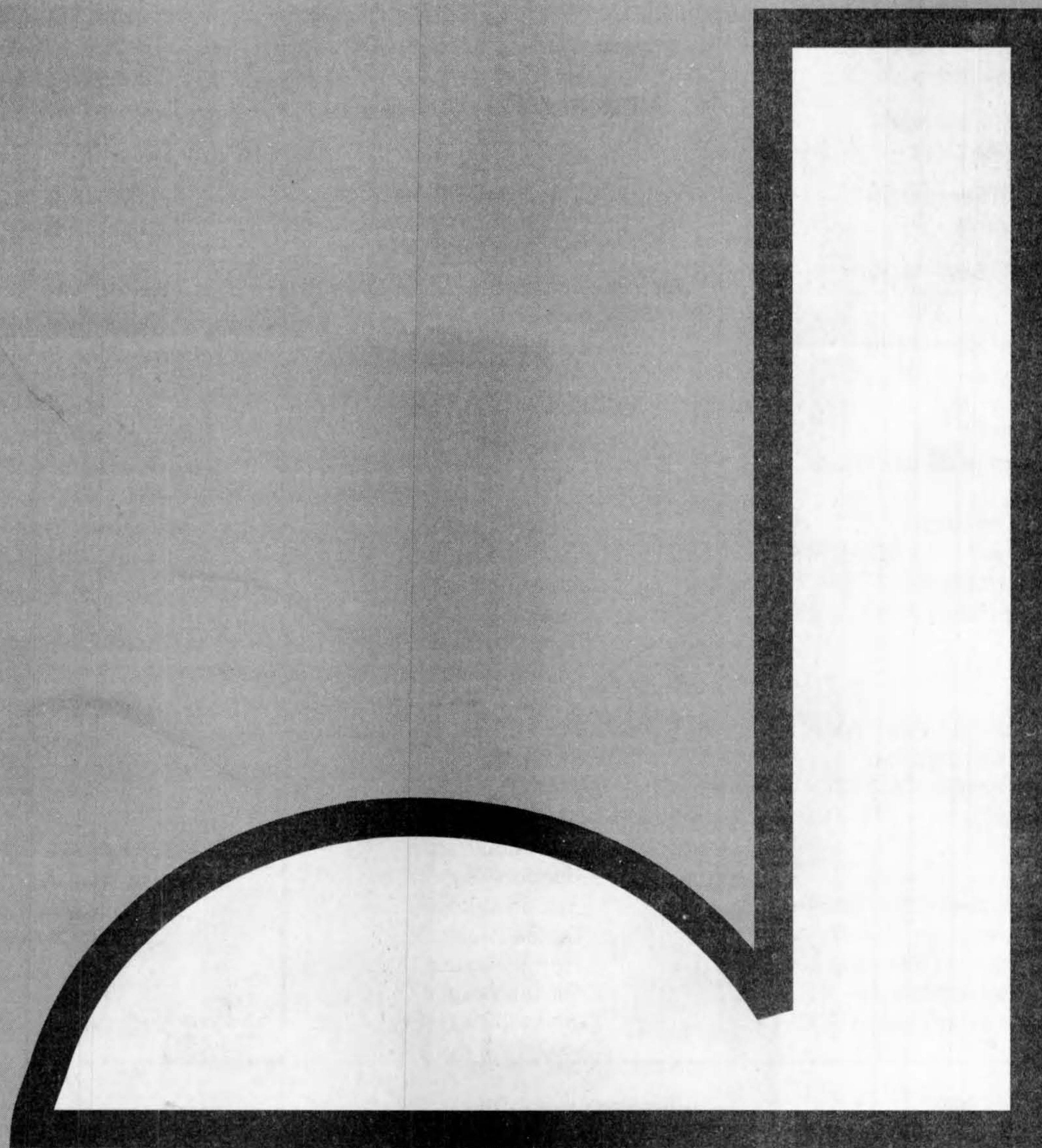


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 106

SEXTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA 1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN 2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG 1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB 2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO 3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC 4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI Suplentes de Secretário 1ª – Emília Fernandes – PTB – RS 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma	LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder José Eduardo Dutra Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

Nº 59, de 1997, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$104.610.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), em 31 de janeiro de 1997, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural.	11938
--	-------

2 – ATA DA 84ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE JUNHO DE 1997

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Offícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 83/97, de 18 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1991 (nº 3.768/93, naquela Casa), de autoria do Senador Ney Maranhão, que regulamenta, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micros, pequenas e médias empresas e dá outras providências.	11939
---	-------

Nº 84/97, de 18 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1995 (nº 1.158/95, naquela Casa), de autoria do Senador Esperidião Amin, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Radialista e dá outras providências.	11939
--	-------

2.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1997, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera dispositivos da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para modificar a sistemática de cobrança das multas e juros moratórios em débitos para com a União.	11939
--	-------

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 112, de 1997 (nº 708/97, na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 21 a 24 próximos, a fim de participar da Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU, na cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América.	11941
--	-------

2.2.4 – Offícios

Nº 1.065/97, de 18 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substitui-	
--	--

ção de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	11942
---	-------

Nºs 1.077, 1.079, 1.081 e 1.085/97, de 18 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias n.os 1.480-31, 1.547-31, 1.548-32 e 1.575, de 1997, respectivamente.	11942
--	-------

S/Nº/97, de 19 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.577, de 1997.	11942
---	-------

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – Aumento injustificado das tarifas públicas, na era do Real. .	11952
--	-------

SENADOR RAMEZ TEBET – Prejuízos causados ao Estado de Mato Grosso do Sul, mostrados ontem no Jornal Nacional, da Rede Globo, resultantes da construção da usina hidroeétrica de Porto Primavera, no rio Paraná. Necessidade de tratamento igual, por parte da Cesp e do Governo do Estado de São Paulo, aos habitantes dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, prejudicados pela construção da referida usina.	11944
---	-------

SENADOR PEDRO SIMON – Restrições ao resultado do júri no Espírito Santo, que condenou o Sr. José Rainha, líder do Movimento dos Sem-Terra, a 26 anos de prisão.	11948
--	-------

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Refutando a autoria do Projeto de Resolução nº 42, de 1997, que estabelece a composição e a infra-estrutura dos Gabinetes do Senado Federal, atribuída a S. Exª por órgãos da imprensa, projeto este apresentado pela Comissão Diretora, objetivando a modernização da administração e o	
---	--

enxugamento de cargos e funções no âmbito do Senado Federal.	11951		
SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Louvando o discurso do Senador Ronaldo Cunha Lima, por trazer ao debate o assunto focalizado por S. Ex ^a	11953		
2.2.6 – Leitura de projeto			
Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1997, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que dispõe sobre a utilização de apólice de seguro agrícola como garantia nas operações de crédito rural de investimento e custeio.	11953		
2.2.7 – Requerimentos			
Nº 430, de 1997, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 43 e 44, de 1997, por versarem sobre o mesmo assunto.	11955		
Nº 431, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.	11955		
Nº 432, de 1997, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996 (nº 2.942/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.	11955		
2.2.8 – Comunicação da Presidência			
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.535-6, em 13 de junho de 1997 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.	11955		
2.3 – ORDEM DO DIA			
Mensagem nº 109, de 1997 (nº 672/97, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o contrato celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Retirado da pauta, em virtude de a Comissão de Assuntos Econômicos não ter emitido seu parecer, conforme o previsto no Requerimento nº 429, de 1997, voltando a matéria à referida comissão.	11956		
Projeto de Resolução nº 77, de 1997, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de cem milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais, em 31-1-97, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural. Aprovado , após usarem da palavra os Sr.s Pedro Simon, Lauro Campos e Esperidião Amin. À Comissão Diretora para redação final.			11956
Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1997. Aprovada . À promulgação.			11973
2.3.1 – Parecer			
Sobre o Ofício "S" nº 45, de 1997 (nº 1.592/97, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1997 (Projeto de Resolução nº 78, de 1997).			11974
2.3.2 – Comunicação da Presidência			
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 78, de 1997, resultante de parecer lido anteriormente.			11978
2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia			
SENADOR CARLOS BEZERRA – Início da construção, de forma definitiva, da rodovia BR-163, Cuiabá-Santarém, com a presença do Ministro Eliseu Padilha, dos Governadores Dante de Oliveira e Almir Gabriel, dos Senadores Jader Barbalho, Coutinho Jorge e de S. Ex ^a , e de vários deputados federais e estaduais, prefeitos e vereadores.			11978
SENADOR EDISON LOBÃO – Projeto a ser apresentado por S. Ex ^a , com o objetivo de atender aos novos 533 municípios instalado em janeiro deste ano, no País, e aos chamados municípios-mãe, que tiverem desmembrados seus territórios para criação de novas entidades públicas.			11979
2.3.4 – Requerimento			
Nº 433, de 1997, de urgência para o Projeto de Resolução nº 78, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFTMG), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997. Aprovado			11980
2.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)			
SENADOR ABDIAS NASCIMENTO – Reverenciando a memória do poeta Luís Gama e do escritor Machado de Assis.			11980
SENADOR GERALDO MELO – Comentários à decisão do governo federal de extinguir a Central de Medicamentos – CEME e o Instituto			

de Alimentação e Nutrição – INAN, e esperando que as responsabilidades deste último órgão sejam repassadas a algum tipo de estrutura, para, ao menos, realizar seus programas. Testemunhando o grande trabalho realizado pelo Dr. Lauro Bezerra na presidência do Inan. 11982

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Proposta do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, no sentido de que as empresas passem a registrar, por meio de balanço social, a interação delas próprias com a comunidade onde atuam. Suplemento especial do jornal **Gazeta Mercantil** de ontem, com a matéria denominada "A Empresa Cidadã", associando-se à idéia de Betinho. 11983

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Realização, em Brasília, do III Encontro da Frente Nacional de Parlamentares e Executivos Portadores de Deficiência. 11985

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Realização do Fórum dos Secretários de Transportes do Brasil, em Tucuruí – PA. Necessidade do término da construção das eclusas da barragem de Tucuruí, que viabilizará a hidrovía Araguaia-Tocantins. 11986

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Reconhecimento pelo Ministro do Exército, General Zenildo de Lucena, do Sr. Henrique Poloponsky como autor da proposta de transformação do Ministério da Guerra em Ministério do Exército. 11987

SENADOR OTONIEL MACHADO – Plano de Safra 97/98, divulgado na última semana pelo Ministério da Agricultura, com alguns avanços para o setor agrícola nacional. 11987

SENADOR FREITAS NETO – Homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. João Claudino Sobrinho, ocorrido em Cajazeiras – PB. 12000

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Grito de socorro dos moradores do Vale do Jarí, defendendo a recuperação da empresa Jarí Celulose, com vistas a solucionar os problemas da comunidade local. Plano mínimo para o desenvolvimento da região do Vale do Jarí. 12001

2.3.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ODACIR SOARES – Apoio a documento recebido do Prefeito Municipal de Cacoal, Sr. Divino Cardoso Campos, conclamando as lideranças políticas de Rondônia e os responsáveis pelo setor saúde a lutarem por uma revisão urgente nos investimentos e nas políticas federais de saúde voltadas para o norte do País e, particularmente, para Rondônia. 12018

SENADOR PEDRO SIMON – Reivindicações das lideranças dos produtores do Estado do Rio Grande do Sul, em virtude dos prejuízos so-

fridos com a seca que atingiu aquele estado no início do ano. 12019

SENADOR GILVAM BORGES – Defesa da preservação dos direitos adquiridos dos trabalhadores e a paridade de vencimento entre ativos e inativos, a propósito da discussão no Senado Federal do substitutivo do Senador Beni Veras oferecido à proposta de emenda constitucional que trata da reforma do sistema previdenciário brasileiro. 12020

SENADOR MAURO MIRANDA – Homenagem ao escritor goiano Bernardo Élis, a propósito de entrevista a Ecilene Camargo, publicada no jornal **O Popular**, de Goiânia, edição de 8 do corrente. 12021

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 83ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 18 de junho de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 12024

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 19-6-97

5 – EMENDAS

Oferecidas às seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 6, de 1997-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operação Oficiais de Crédito – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$3.860.000,00, para os fins que especifica. 12025

Medidas Provisórias nºs 1.463-14, 1.469-19, 1.473-32, 1.475-28, 1.477-37, 1.478-25, 1.479-29, 1.480-31, 1.481-50, 1.482-37, 1.512-11, 1.520-9, 1.530-7, 1.554-16, 1.559-14, 1.562-6, 1.567-4 e 1.577, de 1997 (Publicadas em suplemento a este Diário). 12027

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N.os 1.586 a 1.590, de 1997.

Apostilas, referentes às aposentadorias dos servidores Moacyr Oliveira Ramalho, Aristides Liparizi, Heráclito Francisco da Silva Santos, Paulo da Silva Pinto, Maria de Fátima Barbosa Monteiro, Alcides José Kronemberger e Edena Diniz Vianna. 12039

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 59, DE 1997

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$104.610.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), em 31 de janeiro de 1997, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$104.610.000,00 (cento e quatro milhões e seiscentos e dez mil reais), em 31 de janeiro de 1997.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural – Pró-Rural 2000.

Art. 2º A operação de crédito deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *valor*: US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$104.610.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), a preços de 31 de janeiro de 1997;

d) *juros*: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos *Qualified Borrowings* cotados no semestre precedente ao

período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;

e) *comissão de crédito (Commitment Charge)*: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contados a partir da data de cada desembolso;

f) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 1º de novembro de 2002 e a última em 1º de maio de 2012;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 1º de maio e 1º de novembro de cada ano;

– *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio Grande do Sul na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo é condicionada a que o Estado do Rio Grande do Sul vincule como contragarantia à União, as transferências federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de junho de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 84ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 De Junho de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Cassido Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Eptácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE OFÍCIOS

DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 83/97, de 18 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1991 (nº 3.768/93, naquela Casa), de autoria do Senador Ney Maranhão, que regulamenta, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro, nas micro, pequenas e médias empresas e dá outras providências; e

Nº 84/97, de 18 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1995 (nº 1.158/95, naquela Casa), de autoria do Senador Esperidião Amin, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional do Radialista e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 1997

Altera dispositivos da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para modificar a sistemática de cobrança das multas e juros moratórios em débitos para com a União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. Os débitos para com a União, decorrentes de tributos e contribuições ad-

ministrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores ocorrerem a partir da publicação desta lei, não pagos nos prazos previstos na legislação específica, serão acrescidos de multa de mora, calculada à taxa de 0,067% (sessenta e sete milésimos por cento), por dia de atraso.

§ 1º

§ 2º O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a 10% (dez por cento).

§ 3º Sobre os débitos a que se refere este artigo incidirão juros de mora calculados à taxa de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao dia, nos primeiros trinta dias posteriores ao vencimento do prazo, e 0,067% (sessenta e sete milésimos por cento) ao dia, após o trigésimo dia posterior ao vencimento do prazo até o pagamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Com a estabilização da nossa moeda, não mais se justificam os elevadíssimos percentuais atribuídos às multas e os juros moratórios mesmo quando relativos ao atraso no pagamento de obrigações tributárias tais como impostos e contribuições.

O legislador ordinário, já em 1º de agosto de 1996, com a aprovação da Lei nº 9.298, houver por bem fixar em 2% (dois por cento), no máximo, a multa de mora decorrente do inadimplemento de contratos que envolvam crédito ou concessão de financiamento. Vale dizer, com a edição desse diploma legal o consumidor, que, premido por qualquer motivo ou circunstância, se vir constituído em mora, passou a ter, para a fixação da multa, um parâmetro bem menor que o até então praticado pelo mercado. Tal medida, com certeza, afora não resultar em nenhum incentivo à inadimplência, reveste-se de um inegável aspecto de justiça.

Todavia, o Governo Federal não tem mostrado nenhuma disposição em diminuir os encargos relativos à inadimplência quando se trata do contribuinte de qualquer tributo ou contribuição social arrecadados e administrados pela Secretaria da Receita Federal. Tanto é assim que, com a edição da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, manteve as multas e juros moratórios com índices elevadíssimos, senão vejamos:

Multas: 0,33 (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de vinte por cento,

ou seja, o acumulado nos primeiros sessenta e um dias;

Juros: 1% (um por cento) no mês do pagamento e, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento, a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Essa prática tem se revelado absurdamente drástica, principalmente quando se sabe que, em sua esmagadora maioria, os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, tornam-se inadimplentes em razão de dificuldades financeiras momentâneas e não por contumácia.

Assim, o presente projeto objetiva tratar o problema com mais justiça e, ao mesmo tempo, possibilitar que esses inadimplentes, mesmo que punidos pecuniariamente, tenham melhores condições de saldar seus compromissos o que, em última análise, refletirá beneficamente também para o próprio fisco federal.

Pelas razões expostas, peço e espero o apoio dos eminentes congressistas, inclusive para o aperfeiçoamento da proposta ora submetida à sua consideração.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

SEÇÃO IV

Acréscimos Moratórios Multas e Juros

Art. 61. Os débitos para com a União, decorrentes de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 1997, não pagos nos prazos previstos na legislação específica, serão acrescidos de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso.

§ 1º A multa de que trata este artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

§ 2º O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a vinte por cento.

§ 3º Sobre os débitos a que se refere este artigo incidirão juros de mora calculados à taxa a que se refere o § 3º do art. 5º, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês de pagamento.

LEI Nº 9.298, DE 1º DE AGOSTO DE 1996

Altera a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências"

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52.

§ 1º As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 112, de 1997 (nº 708/97, na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 21 a 24 próximos, a fim de participar da Sessão Especial da Assembléia Geral da ONU, na Cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 112, DE 1997

MENSAGEM Nº 708

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de informar Vossas Excelências de que deverei ausentar-me do país nos dias 21 a 24 de junho de 1997 para participar da Sessão Es-

pecial da Assembléia Geral da ONU, na cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América.

2. A Sessão Especial comunidade internacional dos objetivos e compromissos consagrados na Agenda 21. A avaliação terá três objetivos centrais: i) identificar as áreas onde tem havido progresso na implementação da Agenda 21; ii) examinar as áreas em que a implementação tem sido insatisfatória; e iii) definir prioridades claras de ação para os próximos anos e conferir impulso político às negociações em curso.

3. O resultado previsível da Sessão Especial deverá ser uma Declaração elaborando sobre os três elementos acima. A Reunião do Grupo de Trabalho ad Hoc Intersessional deverá proceder a uma discussão sobre os sucessos e impasses na implementação de cada um dos 40 capítulos da Agenda 21. De modo geral, as áreas que deverão ser enfatizadas no exercício de avaliação deverão ser florestas, biodiversidade, clima, segurança química, desertificação, oceanos, água doce, assistência financeira, transferência de tecnologia, padrões de consumo e produção, comércio e meio ambiente demografia e pobreza.

Brasília, 18 de junho de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, o Plenário vai indicar o Senador que representará o Senado? Será o Presidente do Senado quem irá com o Presidente da República?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa não tem conhecimento de nenhum expediente tratando desta matéria, Senador.

O SR. PEDRO SIMON - Geralmente é o Presidente do Senado ou o Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa não tem conhecimento de nenhum expediente sobre isto.

O SR. PEDRO SIMON - Quando é que o Presidente viaja?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Conforme acaba de ser lido, o Presidente da República se ausentará do País do dia 21 ao dia 24.

O SR. PEDRO SIMON - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 1.065-L-PFL/97

Brasília, 18 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Paulo Lima, como membro titular, para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Maurício Najar.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira** – Líder do PFL

OFÍCIO Nº 1.077-L-PFL/97

Brasília, 18 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado João Mellão, para fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.480-31, de 12 de junho de 1997, que "Altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Maurício Najar.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira** – Líder do PFL

OFÍCIO Nº 1.079-L-PFL/97

Brasília, 18 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Francisco Horta para, como membro suplente, fazer parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.547-31, de 10 de junho de 1997, que "Cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Voo, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Maurício Najar.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.081-L-PFL/97

Brasília, 18 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Eliseu Moura para, como membro suplente, fazer parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.548-32, de 10 de junho de 1997, que "Cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP das atividades de finanças, controle, orça-

mento e planejamento, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Maurício Najar.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.085-L-PFL/97

Brasília, 18 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ayres da Cunha para, como membro suplente, fazer parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.575, de 4 de junho de 1997, que "Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Maurício Najar.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do PFL.

Indico, em substituição à indicação feita por esta presidência, os senadores do PSDB que compõem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP Nº: 1.577

Publicação DOU: 13-6-97

Assunto: Altera a redação dos arts. 2º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei nº 8.629, de 25-2-93, acresce dispositivo à Lei nº 8.437, de 30-6-92, e dá outras providências.

Titular: Osmar Dias**Suplente:** Coutinho Jorge

Brasília, 19 de junho de 1997. – Senador **Sergio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é inquestionável o sucesso do Plano Real em conter o processo inflacionário em que o Brasil se atolava até 1994. A estabilidade monetária, nesses poucos anos, já teve o efeito de nos fazer esquecer os tempos em que tínhamos de correr atrás dos preços, com nosso sempre pouco dinheiro, antes que eles disparassem para além de nosso alcance.

O fato de que tenhamos passado a considerar a inflação baixa como um dado banal da realidade e

a exigir um melhor desempenho global da economia, com mais empregos e crescimento, é a demonstração cabal de como nos acostumamos facilmente às coisas boas e logo aspiramos a coisas melhores.

Esse mesmo sucesso, no entanto, torna inexplicável e injustificável o aumento acentuado que vêm sofrendo as tarifas públicas nesse período de baixa inflação, justamente os preços que continuam controlados pelo Governo, depois que finalmente se permitiu que os mecanismos de mercado determinem todos os preços privados – ou quase todos, como vimos na recente intervenção do Estado sobre alguns setores da economia acusados de fazerem aumentos abusivos.

Algumas escolas de São Paulo, por exemplo, se viram obrigadas a programar descontos, ao longo dos próximos meses, nas mensalidades de seus alunos, como apenação por supostamente se haverem excedido nos últimos reajustes.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nenhuma dessas escolas, e tampouco o setor siderúrgico, outro acusado de fazer reajustes abusivos, pode se comparar ao Governo no que diz respeito a aumentos acima da inflação.

Enquanto a inflação, desde julho de 1994 – início do Plano Real –, não ultrapassou os 65%, as tarifas telefônicas subiram 170% – um aumento quase três vezes maior. Nesse mesmo período, os transportes públicos tiveram suas tarifas aumentadas em mais de 90%.

Os dados mais preocupantes, no entanto, se referem aos aumentos ocorridos no último ano, de maio de 1996 a maio de 1997. Além dos telefones e dos transportes públicos, os combustíveis e os serviços de água e esgotos andaram tendo seus preços reajustados bem acima da inflação.

A um índice FIPE de 7% para a inflação, correspondeu, nesse período, um aumento de 26% no preço do botijão de gás – insumo essencial para a alimentação popular –, um aumento em torno de 15% para a gasolina e para o álcool – sobre cujo papel na formação dos outros preços não é preciso falar –, bem como uma variação de 22% no preço dos serviços de água e esgoto.

Até entendo que as tarifas públicas, em geral, estavam defasadas pelas políticas anteriores de contenção de preços e que o Governo resolveu atualizá-las para reduzir o déficit público que agora não pode ser disfarçado pelo recurso da ciranda financeira. Entendo, igualmente, que o reajuste nas tarifas telefônicas – o maior, entre todos os efetivados nos preços públicos – tenha por objetivo viabili-

zar a privatização das telecomunicações, setor cujos preços estavam particularmente defasados em relação aos praticados internacionalmente. O que não entendo é por que esses aumentos foram feitos de maneira tão brusca, se, de fato, existe a confiança na manutenção da estabilidade monetária.

Sim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a fé na estabilidade monetária deveria ter como efeito a certeza de que a atualização dos preços dos serviços públicos poderia ser feita mais progressivamente, sem que se perdesse o controle do processo.

A única explicação convincente para esse comportamento por parte do Governo seria a de que ele não deseja fazer aumentos no ano vindouro, pela proximidade das eleições, havendo antecipado todo o aumento necessário e até acumulado alguma gordura, como se costuma dizer. Isso é inadmissível, pois significa o condicionamento ao calendário político de um ponto tão importante da agenda econômica, e por um interesse tão mesquinamente eleitoral.

Outras explicações aventadas por economistas chegam a ser ainda mais absurdas. Heron do Carmo, analista econômico da Fipe, por exemplo, diz que o Governo está tentando fazer pela via do aumento das tarifas públicas, uma política de contenção da demanda. Ao apertar os orçamentos dos lares brasileiros, impondo aos cidadãos a austeridade que não pratica na própria casa, o Governo procuraria reduzir também o déficit da balança comercial pela contenção do consumo e das importações, tudo isso relacionado à mesma estratégia de sustentação do Real pela âncora cambial.

Além de constituir invasão descabida da privacidade, trata-se de uma iniciativa completamente insensata e prejudicial ao País, primeiramente porque esse aumento das tarifas públicas atinge mais duramente as camadas de menor renda da população, que vêm seu acréscimo de renda, obtido com o fim do imposto inflacionário, esvair-se literalmente pelo esgoto das contas de água e telefone, e pelo gasto diário com trens e ônibus. Em segundo lugar, porque sacrifica duramente as pequenas e microempresas, obrigando-as a reduzir suas já apertadas margens de lucros, pelo aumento desenfreado que as tarifas provocam em seus custos fixos.

O pior em tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o aperto das pequenas e microempresas, que leva muitas delas a reduzir a atividade ou mesmo a fechar, tem grande repercussão no aumento do desemprego, pois essas empresas são

responsáveis pela maior fração de mão-de-obra empregada na economia.

Trata-se de mais uma causa de sacrifício das famílias de renda baixa, cujos chefes, comumente, quase só encontram trabalho em pequenas empresas.

O resultado desses aumentos só poder ser um: o agravamento dos problemas sociais de desemprego e criminalidade. Nada mais longe de nossa necessidade urgente de retomada do crescimento econômico.

Esses aumentos nas tarifas públicas preocupam tanto os chefes de família e os pequenos empresários que, uma em cada cinco pessoas, de acordo com pesquisa do Ibope para a CNI, vêem nesses reajustes uma ameaça séria ao próprio Plano Real.

Pela evidente inoportunidade dessas medidas, gostaria de deixar registrado aqui meu protesto por essa linha equivocada de ação do Governo.

Gostaria, ainda, de pedir explicações a essas autoridades econômicas, que tanto se vangloriam de sua grande realização – a estabilidade –, a explicação de por que somente os preços do Governo continuam a crescer ao passo da inflação antiga, agora que toda indexação foi abolida – ou será que não?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias ocupávamos a tribuna desta Casa pedindo a atenção de V. Ex^{as} para um problema que atualmente aflige o Estado de Mato Grosso do Sul.

Há poucos dias, mais precisamente na sessão de 4 de junho último, falei a respeito da construção da Usina de Porto Primavera, cujas comportas serão abertas, segundo afirmações das Centrais Elétricas de São Paulo, no mês de maio do próximo ano, 1998.

Naquela oportunidade, alertava o Senado da República – que representa o equilíbrio da Federação brasileira, que tem o dever de defender os interesses das Unidades da Federação, que abriga o mesmo número de representantes por Estado – para que olhasse pelos interesses do Estado de Mato Grosso do Sul. Dizia eu que a construção dessa usina no Rio Paraná, cujas comportas deverão ser abertas em maio de 1998, que gerará 1 milhão e 800 mil megawatts de energia elétrica, traria evidentes e

incalculáveis prejuízos para o nosso Estado. É que do território sul-mato-grossense, composto por 350 mil quilômetros quadrados, cerca de 200 mil hectares de terras férteis, próprias para a agricultura e para a pecuária ficarão submersas sem que o Estado de Mato Grosso do Sul, por incrível que pareça, tenha qualquer compensação por parte do maior Estado da Federação brasileira, São Paulo.

Sr. Presidente, qual não foi a minha surpresa, e para a sorte de Mato Grosso do Sul, se a minha voz não foi suficiente para chamar a atenção sobre os problemas do meu Estado, ontem, o Jornal Nacional, da Rede Globo, em reportagem realizada no local, transmitia para todo o Brasil os prejuízos que a Usina Hidrelétrica de Porto Primavera produzirá para cerca de 150 mil habitantes que ali residem nos oito Municípios sul-mato-grossenses, que ficarão com parte de suas terras inundadas em razão da abertura das citadas comportas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a referida reportagem é por demais eloquente ao demonstrar que pescadores não terão como pescar; a referida reportagem mostrou depoimentos de olheiros, de pessoas humildes que trabalham no barro e na argila na produção de telha e tijolos, que tiveram a promessa das Centrais Elétricas de São Paulo e do Governo daquele Estado no sentido de lhes repor os prejuízos, construindo ali um depósito para o barro e a argila. Era o mínimo que as Centrais Elétricas de São Paulo deveria fazer para permitir que, pelo menos por alguns anos, as famílias que vivem daquele trabalho possam ter condições de sobreviver.

Foi mais longe a reportagem do Jornal Nacional. Creio que o Brasil inteiro foi sacudido por aquela denúncia, onde até mesmo a cidade fantasma do novo Porto Quinze com suas residências de alvenaria, de boa qualidade, casas bem construídas, é bem verdade, mas inabitadas, porque os trabalhadores estão sendo expulsos do seu local trabalho, sem que para eles o Governo de São Paulo e as Centrais Elétricas de São Paulo tenham reservado um mínimo de compensação para os grandes prejuízos.

Quero deixar registrado no Senado da República que, através da minha voz, nada aconteceu. O Governo de São Paulo e a CESP não se sensibilizaram. Mas agora, esperamos que se sensibilizem depois dessa reportagem transmitida para todo o Brasil, mostrando os incalculáveis prejuízos que está na iminência de sofrer o Estado de Mato Grosso do Sul, principalmente esse oito Municípios, que terão parte de suas terras inundadas.

Sr. Presidente, o rio Paraná já conta com as Hidrelétricas de Jupiá e Ilha Solteira, o maior conjunto hidrelétrico da América Latina, gerando 4.600 quilowatts/força, e, já naquela época, usurpou direitos do hoje Estado de Mato Grosso do Sul também sem nenhuma compensação. O rio Paraná não tem mais condições de suportar a construção de nenhuma outra usina.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o rio Paraná banha tanto as terras de São Paulo como as de Mato Grosso Sul. Por isso, é preciso que São Paulo e que a CESP cumpram seus compromissos, o que não vem ocorrendo. Nos Governos anteriores do Governador Antônio Fleury, por São Paulo e Pedro Pedrossian, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, foi lavrado um compromisso, que, naquela época, já não correspondia à realidade, de cerca de US\$200 milhões a serem aplicados, como compensação, no Estado de Mato Grosso do Sul. E a CESP permanece insensível. Reúne-se com os prefeitos, a cada semana ou a cada quinzena, em um dos oito Municípios do Estado, mas não dá uma resposta concreta, uma resposta pronta, uma resposta segura aos anseios dos habitantes que ali moram, aos anseios dos Prefeitos e dos Municípios que estão ali a todo instante, volto a afirmar, se reunindo, mas sem solução. É preciso cumprir a sua obrigação. É preciso que haja um equilíbrio na Federação brasileira. É preciso levar o progresso para o Brasil, mas não com o enriquecimento e com a prosperidade dos Estados mais ricos em detrimento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dos Estados mais pobres e mais necessitados.

Não adianta criar cidade-fantasma. É preciso ter a noção de que o desenvolvimento integrado tem por objetivo o ser humano, aquele que trabalha, aquele que produz, tem por objetivo resguardar os interesses das famílias. O desenvolvimento pressupõe qualidade de vida. Desenvolvimento é soma, mas soma com respeito ao meio ambiente, não com a sua degradação, não com a extinção dos peixes que ali estão, não construindo uma escada fora das dimensões técnicas e que não atende aos apelos dos pescadores dos Municípios que estará a prejudicar.

É por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que volto hoje a essa tribuna para, mais uma vez, registrar esse fato e tentar sensibilizar o nosso Presidente, o grande Governador Mário Covas, tentar sensibilizar as Centrais Elétricas de São Paulo para que acudam um Estado da Federação brasileira que está ameaçado.

Acredito que não seria necessária a reportagem que a Rede Globo transmitiu para o Brasil inteiro ontem. Não seria necessário que eu viesse a esta tribuna. Basta salientar que serão 200 mil hectares de terras no Estado de Mato Grosso do Sul a serem inundadas. Qual a compensação? O que a Cesp dará a Mato Grosso do Sul? O que o Brasil dará ao Mato Grosso do Sul por essa perda irreparável? Por acaso está garantida ao Estado de Mato Grosso do Sul uma parte dessa energia elétrica que será produzida? Muito pelo contrário! Sabem o que acontece? A energia elétrica que é gerada nas usinas de Jupiá e de Ilha Solteira, que já foram construídas com perda significativa do território de Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul, lá perto da minha cidade berço, da cidade onde nasci, Três Lagoas, pagamos pela energia elétrica 35% mais caro do que pagam os usuários do Estado de São Paulo.

E é de se indagar: isso é justo? É justo ver a prosperidade de um lado das margens de um rio enquanto a pobreza grassa na outra margem? Será que é isso que as Centrais Elétricas de São Paulo querem? Não acredito!

Acredito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que ainda é tempo. Mato Grosso do Sul está buscando o diálogo. O Governo do meu Estado, através das secretarias competentes, tem buscado o entendimento, tem buscado o diálogo com os representantes do Estado de São Paulo. Mas é preciso que se diga que tudo, até agora, não tem passado de promessas e de intermináveis reuniões.

Assim, vim hoje a esta tribuna impulsionado pela reportagem que vi ontem, pois senti emoção quando ouvi a entrevista dos meus coestaduanos, quando ouvi a palavra do pescador entristecido e sem trabalho, quando ouvi a palavra daquele oleiro, daquele homem que suja as mãos na massa de argila e que está impossibilitado de sustentar a sua família.

O mais grave é que nós sabemos que já está havendo a compensação devida do lado do Estado de São Paulo. Lá, o Governo do Estado de São Paulo e as Centrais Elétricas estão atendendo aos moradores que moram às margens do rio Paraná, do lado de São Paulo. Esses estão sendo atendidos, enquanto os que estão do lado de cá estão sendo conversados, em intermináveis reuniões a que já me referi.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET - Com muita honra, Senador.

O Sr. Eptacio Cafeteira - Nobre Senador Ramez Tebet, dá gosto, dá alegria, dá orgulho ver que nesta Casa há Senadores como V. Ex^a, que aqui está para cumprir a grande missão; ou seja, na Casa que é o foro da Federação, onde cada Estado tem três representantes, V. Ex^a está defendendo o seu Estado, o Mato Grosso do Sul, que, quando não é invadido naturalmente pelas águas, termina sendo invadido pelas águas em função de alterações promovidas pelas mãos do homem. Pelo que ouvi falar, com esse excesso de água, até o pescador vai ficar sem condições de vida. Isso é triste, é triste porque o planejamento é feito normalmente sem passar por esta Casa, sem que Senadores como V. Ex^a possam ter tido a oportunidade de cobrar, em nome do Mato Grosso do Sul, as compensações que o povo do seu Estado merece na hora em que mais de 200 mil hectares de terras agricultáveis vão ficar debaixo d'água. Meus parabéns, Senador Ramez Tebet, meus parabéns ao povo de Mato Grosso do Sul, que tem um Senador como V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Eptacio Cafeteira, o seu aparte toca fundo no meu coração e recolho as suas generosas palavras como um estímulo para a luta que todos nós travamos aqui, para a luta que V. Ex^a também trava pelo seu Estado, pelos Estados do Norte e do Nordeste, que, juntos com os Estados do Centro-Oeste, formam, sem dúvida nenhuma, as três regiões mais sacrificadas da Federação brasileira.

V. Ex^a tem sensibilidade, V. Ex^a percebeu o quanto é doído para um Estado pequeno como o meu, o Estado de Mato Grosso do Sul, ter que clamar ajuda das autoridades competentes para tentar acompanhar, pelo menos em parte, o desenvolvimento das grandes Unidades da Federação brasileira. V. Ex^a tem sensibilidade e vem em meu socorro. Estados como o meu precisam realmente da solidariedade de outros Estados e precisam sobretudo, Senador Eptacio Cafeteira, da solidariedade de Senadores como V. Ex^a, sempre preocupado com os problemas que afligem os menos favorecidos.

E volto a dizer, para concluir o meu discurso, que o que o Mato Grosso do Sul quer do Estado de São Paulo, nesse momento em que tanto se discute o porto Primavera, é que se dê tratamento aos habitantes de Mato Grosso do Sul em igualdade de condições ao que se está dando aos habitantes que vão ficar prejudicados também no Estado de São Paulo. No momento, ela recompensa os oleiros, os trabalhadores, os pescadores que estão do lado de São Paulo e, por incrível que pareça, se esquece dos tra-

balhadores da mesma categoria que estão do lado do meu Estado. No momento, projeta-se levar energia elétrica para todo o Estado de São Paulo, 1 milhão e 800 mil megawatts, como afirmei, sem, até agora, garantir 1 quilowatt/força de energia elétrica para o Estado de Mato Grosso do Sul, que justamente vai ser o Estado mais prejudicado.

Do lado de cá, 200 mil hectares de terra, do lado de lá, Senador Eptacio Cafeteira e meus eminentes pares, 51 mil hectares de terra. Prejuízo para Mato Grosso do Sul, prosperidade para as outras Unidades da Federação. Não é o correto. O que queremos? Queremos igualdade de tratamento. O que quer Mato Grosso do Sul? Mato Grosso do Sul quer a sua prosperidade; Mato Grosso do Sul não quer ficar como está hoje, atravessando sérias, difíceis dificuldades financeiras. Hoje, é um Estado do qual a União está tirando, como a Lei Kandir, em benefício do nosso País, o ICMS da exportação. Mato Grosso do Sul precisa de energia elétrica, eminentes Senadores, para que lá se instalem as agroindústrias, porque, até agora, a nossa economia está baseada na agricultura e na pecuária, e esses dois segmentos da economia brasileira estão passando por sérias dificuldades. E, como essa é a única base da nossa economia, todos podem imaginar o quanto estamos perdendo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda temos esperanças de que a diretoria da CESP e o Governo do Estado de São Paulo dialoguem positivamente no sentido de levar solução para os nossos problemas, não retardando mais os prejuízos que estão sofrendo os oito municípios, o próprio Estado de Mato Grosso do Sul e os 150 mil habitantes que estão ali às margens do rio Paraná e do lado do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. Jefferson Péres – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Pois não, Senador.

O Sr. Jefferson Péres – Senador, estou acompanhando com muita atenção o discurso de V. Ex^a, apenas interrompi ligeiramente para atender uma pessoa no café. A preocupação de V. Ex^a e dos mato-grossenses procede inteiramente. Entendo até o tom veemente que usa V. Ex^a, porque pode se criar uma situação dramática para o Estado com a inundação dessas áreas agricultáveis. V. Ex^a mencionou que Secretários de Estado de Mato Grosso do Sul já tentaram entendimento com os seus congêneres de São Paulo. Mas lhe pergunto: já houve tentativa de entendimento em um nível mais alto, em

nível de Governador? São Paulo é governado por um dos mais ilustres correligionários, que é o Governador Mário Covas, um homem sério, de mente racional, objetivo e, ainda por cima, engenheiro. Já houve essa tentativa de entendimento? Duvido que o Governador Mário Covas se recusasse a um entendimento em alto nível com o Governo do seu Estado.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Jefferson Péres, agradeço o seu aparte e até peço desculpas à Casa, porque V. Ex^a falou na veemência do meu apelo, mas realmente isso é uma coisa que brota, essas palavras estão saindo do fundo do coração, estão saindo de alguém...

O SR. PEDRO SIMON – Mas, Senador, perdoe-me, mas o nobre Senador se referiu à veemência como S. Ex^a viu: com carinho, com afeto... Não tem que pedir desculpas.

O SR. RAMEZ TEBET – Sem dúvida. Estou até agradecendo ao Senador Jefferson Péres, mas eu quem peço desculpas à Casa por falar neste tom veemente, porque parte do fundo do meu coração a defesa dos interesses do meu Estado.

Senador Jefferson Péres, esses entendimentos estão ocorrendo, mas apenas os técnicos estão envolvidos nesse assunto. Nos últimos 60 dias, já houve cinco reuniões; amanhã, dia 20, haverá mais uma reunião. Entretanto, os técnicos estão insensíveis, querem nos "empurrar goela abaixo" compensações irrisórias que não correspondem, como tenho afirmado a esta Casa, aos efetivos prejuízos que o Estado de Mato Grosso do Sul está tendo.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a tem inteira razão: a nossa esperança reside no Governo do Estado de São Paulo sim, porque sabemos que quem está a dirigir o Estado de São Paulo – e disse isso no início do meu pronunciamento – é o eminente Senador Mário Covas. Tenho certeza de que S. Ex^a dará uma solução à altura dos interesses do Brasil, porque, em assim fazendo, não vai atender apenas Mato Grosso do Sul, mas aos interesses do Brasil.

Já dei conhecimento à Casa, em meu discurso, que os entendimentos em nível de Governo existiram sim, tanto existiram que há um compromisso firmado pelos governos anteriores e não cumprido pelo Governo de São Paulo, sob a alegação, da diretoria da CESP, de que aquele documento era lesivo ou não correspondia à realidade porque estava supradimensionado e, portanto, ia acarretar danos ao Governo de São Paulo. Logo, inverteram uma solução anteriormente encontrada.

Não quero encerrar este pronunciamento sem antes fazer um apelo. O Senador Romeu Tuma não deve estar a par desse problema do Porto Primavera. Conheço a sua sensibilidade e, sendo S. Ex^a representante do Estado de São Paulo e estando presente nesta hora, como buscamos justiça para o Brasil, fazendo justiça a um Estado que está na iminência de ser prejudicado, solicito ao Senador Romeu Tuma que se junte a mim em busca de uma solução para esse problema. Essa situação vai se agravar com o fechamento das comportas do Porto Primavera, se não forem atendidos os interesses dos municípios e dos habitantes do Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ramez Tebet, desculpe interrompê-lo, mas o tempo de V. Ex^a está esgotado há mais de dois minutos.

O Sr. Romeu Tuma – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Ramez Tebet?

O SR. RAMEZ TEBET – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma – Sr. Presidente, quero apenas solidarizar-me com o Senador Ramez Tebet. Infelizmente, não tive a oportunidade de ouvir o seu discurso, mas lirei as notas taquigráficas. Conheço bem o problema do Porto Primavera porque o acompanhei desde a época em que o Governador Dr. Paulo Egydio Martins discutia a importância de sua construção não só para São Paulo, mas para toda região, bem como do seu desenvolvimento para a distribuição de energia, tão necessária hoje para o nosso País, carente como um todo, e principalmente para Mato Grosso do Sul, onde o desenvolvimento industrial e econômico são necessários. Investimentos estão sendo carreados para que, se Deus quiser, esse Estado possa colaborar com a estrutura econômica do País. Estou com V. Ex^a; podemos encaminhar juntos as reivindicações de seus municípios, porque tenho certeza de que V. Ex^a traz a esta Casa, pelos princípios de dignidade que sempre nortearam seu trabalho, matérias de interesse não só de seu Estado como de toda a Nação brasileira.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Romeu Tuma, se o meu discurso não tivesse valido à pena, valeu à pena pelos apartes com que fui honrado, dos nobres Senadores Jefferson Péres, Epitácio Cafeteira, culminando com o de V. Ex^a, que tão bem representa São Paulo nesta Casa. Vamos trabalhar juntos, então. V. Ex^a será o nosso aliado no sentido de buscarmos uma solução para o problema. Queremos, sim, a construção do Porto Primavera, mas

queremos que este beneficie São Paulo, Mato Grosso do Sul e todo o Brasil, não prejudicando nenhum Estado da Federação brasileira, como tem acontecido com o Estado de Mato Grosso do Sul. Isso precisa ser resguardado por uma questão de grande justiça.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como professor universitário, lecionei durante muito tempo Economia Política e Sociologia, mas, como advogado, militei a vida inteira no Tribunal do Júri. Sou um apaixonado pelo Tribunal do Júri, por entender que ele é uma demonstração de democracia e de liberdade. Como advogado, sempre trabalhei na defesa; não tenho condições, sou incompetente e sou fraco para trabalhar na acusação. Nunca tive condições. Às vezes, até, amigos meus que tinham parentes brutalmente assassinados me pediam para ser assistente da acusação e eu não aceitava, não porque não achasse que a pessoa deveria ser condenada, pelo contrário, mas por não ser da minha índole. Cada um nasce para alguma coisa.

Sempre digo que o discurso mais fácil para fazer é o do orador de um partido político, na tribuna. Não precisa nem ser o nosso orador da Paraíba, que, com a sua poesia, encanta a todos; qualquer Pedro Simon vai à um comício – lá são todos companheiros -, diz o que quiser e todos batem palmas. No comício podemos dizer as coisas mais irresponsáveis e sabemos que o aplauso é fácil.

O discurso da tribuna já é mais difícil, porque, enquanto se fala, os colegas assistem, pedem aparte, debatem. Então o discurso da tribuna é muito mais difícil do que o discurso do palanque do comício. No palanque, diz-se o que se quer e o povão bate palmas, sem saber se é verdade ou não; ele é fã e bate palmas.

Da tribuna, tem-se que medir o que se vai dizer, porque, conforme o que dissermos, o colega pode pedir um aparte e dizer que estamos completamente fora da realidade.

O terceiro tipo de discurso, que entendo como mais difícil do que esse da tribuna, é o discurso do professor universitário, principalmente quando se trata de matérias como as que eu lecionei, Economia Política ou Sociologia, em que não é necessário ser

um douto para estudá-la, lê-la, compreendê-la, para formar um pensamento pessoal e divergir.

Eu era Deputado, jovem, lecionava na Faculdade de Direito e na Faculdade de Filosofia, fazia aulas dinâmicas de discussão, de polêmica, na época de regime militar inclusive, e havia pessoas que se preparavam, estudavam e vinham para cima de mim para me pegar numa contrafação.

Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a já participou de júri, sabe e há de concordar comigo: o discurso mais difícil é o do tribunal de júri. Ali, há uma vida à sua disposição; de acordo com seu desempenho, haverá a absolvição ou a condenação do cidadão. Da sua atuação e conhecimento dependerá a vida, a dignidade, a honra, a cadeia ou a liberdade de um cidadão.

Tenho o maior respeito pelo tribunal do júri. Considero uma grande instituição. Por isso, penso que, se a decisão da Justiça é para se cumprir, então a decisão do tribunal do júri deve ser respeitada também.

Mas, confesso, Sr. Presidente, que vejo com grandes restrições o resultado do júri no Espírito Santo, que condenou a 26 anos de cadeia o líder dos trabalhadores rurais, o Sr. Rainha. Com todo respeito ao Sr. Juiz, li a sentença e nela vi a condenação do Movimento dos Sem-terra – o que é um direito dele até. Mas não era o Movimento dos Sem-Terra que estava sendo julgado naquele momento; mas, sim, o assassinato covarde de um proprietário de terra e de um brigadiano sem farda que estava com ele. A pergunta era se o Sr. Rainha tinha sido o co-autor ou não. O Rainha negava, dizendo que não. E uma testemunha, o Coronel da Brigada de Fortaleza, que não tem nada a ver com partido de oposição, com o PT, com os sem-terra – pelo contrário, é das pessoas envolvidas no sentido contrário -, veio do Ceará e deu a seguinte declaração: "Nesse dia eu estava no interior do Ceará, onde participei de um movimento em que havia envolvimento numa questão de terra e o Rainha estava lá!" Foi a declaração do Coronel da Brigada do Ceará. Além dele, vieram duas outras testemunhas lá do Ceará, uma delas é um vereador, que também não é de partido de oposição. Em uma comissão especial foram à cidade onde ocorreu esses acontecimentos: "Nós estávamos lá e vimos o Rainha nesse dia, no movimento sem-terra lá no Ceará".

Rainha foi condenado e nós sabemos que há um princípio universal no Direito Penal "*in dubio pro reo*", ou seja, "na dúvida, absolve-se", porque é

muito melhor um criminoso solto injustamente do que um inocente colocado na cadeia injustamente. E ele foi condenado a 26 anos!

Ouvi a entrevista do Prefeito do Município – não sei nem qual o seu partido – que disse claramente que o que tinha sido julgado era o Movimento dos Sem-Terra e que tinha sido lavada a honra daquele Município pelo cidadão Rainha, que tinha matado um proprietário de terra. E, diga-se de passagem, todas as informações eram de que esse proprietário de terra era um homem bom, digno e correto. Convém que se diga que houve uma invasão numa terra do interior do Espírito Santo. O proprietário dessas terras, de manhã cedo, dirigia-se à sua propriedade quando foi assassinado. Não houve conflito, não houve luta; houve um ataque, um assassinato covarde pelas costas.

É claro que o ambiente da cidade era de revolta. Não consigo entender, perdoem-me, como o juiz não desaforou o processo para a capital, ou pelo menos para a cidade mais próxima. Não consigo entender como o Tribunal de Justiça do Espírito Santo não aceitou o recurso e não desaforou esse processo, porque seria natural supor que, se o proprietário das terras, se o fazendeiro covardemente assassinado era um homem de bem, era um homem por quem todos tinham carinho e respeito, o ambiente seria esse.

Não foram felizes os líderes da oposição, os líderes dos sem-terras em terem ido lá fazer manifestações e discursos na véspera do julgamento. Não foram felizes porque ajudaram a politizar o ambiente.

No momento em que os líderes políticos, que os líderes dos sem-terras chegaram à cidade, causando movimento e discussão, eles mobilizaram ainda mais, radicalizaram ainda mais, apaixonaram ainda mais a situação.

Ficou mal para nós, Sr. Presidente. O Movimento da Justiça e Paz Internacional já está considerando o Sr. Rainha como perseguido político. Isso não é verdade. Ele foi julgado por um tribunal do júri, de acordo com as leis. Mas, na minha opinião, não foram felizes nem o juiz nem o tribunal, porque era um caso de desaforamento.

Foi condenado a 26 anos, Sr. Presidente. E, assim, já vai a novo júri, independentemente de qualquer recurso. Acreditando e confiando que os advogados de defesa do Sr. Rainha já devem ter pedido, baseado nesse resultado inclusive, um novo desaforamento, eu faria daqui um apelo ao tribunal

para que medite, porque entendo que o desaforamento para a capital deve ser concedido.

Ora, Sr. Presidente, a impressão que se tem perante a opinião pública, que se vende à opinião pública é esta: estão vendo, o Sr. Rainha foi condenado a 26 anos de cadeia; o Collor está no exterior; o PC, antes de ser assassinado, já estava em liberdade.

Enfim, o que dizem, Sr. Presidente, é que, no Governo Itamar Franco, um proprietário rural do Estado de Goiás, Secretário de Governo do Distrito Federal, Presidente da Sociedade Agrícola e Industrial de Brasília foi escolhido Ministro da Agricultura, e os jornais destacaram, em manchete, que esse homem, Ministro da Agricultura do Governo Itamar Franco, matou duas pessoas, foi processado por assassinato, foi denunciado. O juiz deu a sentença declaratória, marcando a sessão do tribunal do júri. Lá se vão nove, dez anos, e até hoje nada do júri. O impacto da notícia foi tão grande, a reação foi tão imensa que o Presidente Itamar Franco teve que afastá-lo do Ministério da Agricultura.

Depois de tantas manchetes, depois de todas essas notícias, o cidadão continua andando pelas ruas de Goiás e de Brasília, e o júri ainda não foi marcado. Estão esperando a prescrição. E todo mundo diz, abertamente, que estão esperando o decurso de prazo.

No entanto, no caso do Sr. Rainha, ele foi condenado a 26 anos e 6 meses, em um processo que vinha se arrastando. Quando o Sr. Rainha não era ninguém, quando não se sabia quem era o tal do Rainha, ninguém se lembrou de fazer andar o processo. Mas, de repente, quando o Sr. Rainha começou a aparecer, toçaram o processo adiante. Ele saiu não sei de que gaveta, e o júri já decidiu.

O Sr. Geraldo Melo – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer.

O Sr. Geraldo Melo – Senador Pedro Simon, longe de mim querer trocar opinião com V. Ex^a a respeito de um assunto em que V. Ex^a é, sem dúvida, uma das maiores autoridades nesta Casa. Acho que faz parte do sentimento nacional, que V. Ex^a tão bem interpreta muitas vezes aqui, a tese da necessidade de se pôr fim à impunidade, seja levando a júri ex-Ministros que tenham cometido assassinato, seja levando a júri lideranças populares que estejam à frente de movimentos, por mais simpáticos que possam ser. Não conheço esse processo, não pretendo opinar sobre ele, tudo o que sei é que o Sr. José

Rainha, apesar de condenado, continua na rua, tanto quanto o ex-Ministro. E se faz oito ou dez anos que esse Ministro espera por um júri, o que me dizem é que o Sr. José Rainha esperou oito.

O SR. PEDRO SIMON - É verdade.

O Sr. Geraldo Melo - De maneira que é mais ou menos o mesmo. A sociedade deu ao Sr. José Rainha o mesmo tratamento que deu ao ex-Ministro. Mas pedi o aparte a V. Ex^a para dizer uma coisa. No fundo, independentemente do problema do Sr. José Rainha, o que se está discutindo, o que vejo, o que emana da discussão de V. Ex^a é uma grande questão sobre a instituição do tribunal do júri, da qual sou tão entusiasta como V. Ex^a. Mas, veja bem, V. Ex^a se recorda, talvez,...

O SR. PEDRO SIMON - Veja como eu me preveni do aparte de V. Ex^a: eu comecei defendendo o tribunal do júri.

O Sr. Geraldo Melo - Quero salientar isso, eu concordo com a posição de V. Ex^a; é a minha. O que quero colocar é que talvez V. Ex^a se recorde que fui designado relator de plenário em um projeto controvertido, pelo qual paguei severamente, que tratava do julgamento, pela Justiça Comum, dos crimes militares - se V. Ex^a puder ficar atento, eu lhe agradeço.

O SR. PEDRO SIMON - Pelo amor de Deus, estou todo atento a V. Ex^a!

O Sr. Geraldo Melo - Fui o Relator do chamado Projeto Hélio Bicudo, e parecia que eu era contrário ou a favor de algum tipo de impunidade quando apresentei um substitutivo que o Senado aprovou. O que eu queria era incorporar ao discurso de V. Ex^a uma informação. Eu vi na televisão, esta manhã, que um ex-soldado da Polícia Militar do Rio de Janeiro, um dos protagonistas da chacina da Candelária, que foi ao primeiro júri e foi condenado a duzentos e tantos anos de cadeia, foi ontem ao segundo júri. Não foi à Justiça Militar, foi a um júri popular, no Rio de Janeiro, e foi absolvido, Senador Pedro Simon. Estou apenas incorporando isso porque a linha de discussão que tivemos naquela época - não eu com V. Ex^a, mas nós todos, a sociedade -, em torno daquele projeto, presumia que se garantiria o fim da impunidade levando os militares à Justiça Comum, que é uma instituição fundamental para a democracia e que, com todos os seus defeitos, precisa ser defendida por todos nós. Cito para V. Ex^a o fato de um militar, participante da chacina da Candelária, ter sido julgado e absolvido ontem pela Justiça Comum, pelo júri popular.

O SR. PEDRO SIMON - Com relação à parte final, não poderei responder a V. Ex^a, mas me comprometo a buscar os jornais de hoje, pois não tinha conhecimento desse fato.

Com relação à parte inicial, quero dizer a V. Ex^a duas coisas. Primeiro, o caso do Ministro da Agricultura, do Secretário da Agricultura de Brasília é igual ao caso de Rainha? É. Os dois fatos ocorreram há dez anos? Sim. Há dez anos o ex-Ministro da Agricultura está pronunciado; quer dizer, há 10 anos poderia ter sido marcado o júri para daí a dois meses, mas há 10 anos não marcam. E não é que ele esteja em lugar incerto e não sabido. Às vezes, não se sabe, porque são tantos crimes, são tantos processos, a atividade é tanta que não nos damos conta. Mas as atenções estavam voltadas para esse cidadão por ser ele um homem importante, que diariamente era notícia nos jornais. Ele estava nos jornais por ser Presidente da Federação da Agricultura de Brasília, como Secretário da Agricultura do Governo de Brasília, e como Ministro da Agricultura. Ele saía tanto nos jornais que, quando indicado Ministro, alguém berrou e saiu a reportagem. Da reportagem houve a resposta política: o Presidente da República demitiu o Ministro; mas não houve a resposta jurídica. Até agora não marcaram a sessão do tribunal do júri. E isso aconteceu com o Ministro.

Com relação ao Rainha, o fato ocorreu há dez anos. É verdade! Mas estava na gaveta! Não havia desenvolvimento do processo. Quando Rainha ganhou projeção, correram para fazer o processo, marcaram o júri e o fizeram.

Não sou contra, Senador, pelo amor de Deus! Não sou contra que se faça o júri nem nada. Acho que o do Rainha está certo; o errado é o outro! O do Rainha está certo!

O que estou dizendo, nobre Senador, é que existe, no Código de Processo Penal, uma instituição que se chama desaforamento. O que quer dizer isso? O tribunal do júri tem que julgar com tranqüilidade, tem que julgar com serenidade, não pode julgar com paixão. Quando os crimes são políticos, Senador, quando um prefeito é assassinado por questão partidária, quando se trata de uma questão muito gritante, ficamos - o povo, eu, V. Ex^a, e não há nada de mais - apaixonados e perdemos a isenção para julgar. O tribunal diz que quando não há essa isenção deve haver o desaforamento. É isso que estou pedindo. Não estou dizendo nada, pelo amor de Deus! Não estou dizendo que como o Ministro não foi a júri, está errado o do Rainha. Ir a júri está certo!

O do Rainha está certo! O que não está certo é não dar o desaforamento.

O homem era um grande fazendeiro, um homem de bem, um homem sério, todo mundo gostava dele. Até a Oposição errou! Os Líderes políticos do PT e da reforma agrária foram todos para a cidade, o que aumentou o clima de radicalização.

Sr. Presidente, falei inclusive com o Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, que é do Espírito Santo e que foi Presidente da OAB daquele Estado, no sentido de que fizesse chegar ao Tribunal de Justiça esse apelo. Que bom seria se, depois disso, esse segundo júri fosse desaforado para a vitória e o julgamento feito com tranquilidade, com serenidade, na capital do Estado! Aí sim, qualquer coisa que viesse a ocorrer, saberíamos que foi fruto de uma decisão que pode até estar errada, mas que é do Tribunal do Júri e merece respeito.

Não poderíamos cobrar dos jurados uma atitude diferente, porque o ambiente era de paixão, e eles só tinham que julgar como julgaram: com paixão.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permita-me apenas cumprimentar V. Ex^a pela ponderação e equilíbrio das suas palavras.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) - Prorrogo a Hora do Expediente por mais 15 minutos para permitir que três oradores inscritos possam fazer comunicações inadiáveis.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha

Lima, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alguns jornais de hoje divulgaram matéria, certamente expendida por agências de notícias, a respeito de um projeto de resolução que estaria prestes a ser votado por esta Casa e cujo noticiário merece, em verdade, alguns reparos, para que possa a opinião pública ser fielmente informada do que o Senado vai apreciar em breve.

Permito-me algumas considerações julgadas neste instante importantes. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, não sou o autor da proposta, a que o jornal se refere, de criação de cargos comissionados no Senado; sou relator designado pela Mesa Diretora para apreciar e oferecer parecer sobre a matéria. O autor do projeto de resolução é a Mesa e sou, como integrante desta, relator da proposta.

A matéria chegou à Mesa em 1995, ou seja, ainda na gestão da Mesa passada, e esta, ouvido o Plenário à época, entendeu de contratar a Fundação Getúlio Vargas para que elaborasse um projeto de reestruturação administrativa do Senado. E, ante aprovação do Plenário, a Mesa, à época presidida pelo Senador José Sarney, contratou a Fundação Getúlio Vargas, para elaborar uma proposta de reformulação total do Senado na sua parte administrativa e, também, na parte dos gabinetes dos Srs. Senadores.

Então, Sr. Presidente, em 1995, exatamente em 11 de agosto, a Presidência recebeu da Comissão Diretora anteprojeto de resolução e minutas de atos apresentados pela Assessoria Especial de Modernização do Senado propondo a criação do Conselho Editorial do Senado, dispondo sobre os gabinetes dos Senadores, criando o Instituto Legislativo Brasileiro, extinguindo o órgão especial de representação do Senado no Rio de Janeiro, dispondo sobre a alienação de bens que integram o patrimônio do Senado e minuta de ato da Comissão Diretora que regulamentava, no âmbito do Senado, os órgãos supervisionados.

Houve, na época, designação de Relator, o Senador Renan Calheiros, que apresentou, em nome da Comissão, Projeto de Resolução, em cujo art. 7º ficou estabelecido que a lotação ideal dos gabinetes dos Senadores seria definida por projeto de resolução no bojo da proposta de modernização organizacional do Senado Federal. A Mesa, portanto, limitava-se a cumprir o que estabelecia esta resolução.

Em 30 de janeiro, Líderes de quase todos os partidos encaminharam ao então Presidente José Sarney requerimento considerando a promulgação da Resolução nº 9, que foi votada aqui no final da gestão da Mesa passada, que estabelece a nova estrutura administrativa do Senado e, tendo em vista o que consta do parágrafo único do art. 8º da mencionada Resolução, que trata da composição dos gabinetes e Lideranças, sugerindo à egrégia Mesa a edição de ato estabelecendo a infra-estrutura, recursos humanos materiais e financeiros dessas unidades administrativas com uma proposta do ato da Comissão Diretora ainda na Mesa passada.

Face a isto, já na atual Mesa e em virtude dessas decisões e dos estudos e propostas oferecidos pela Fundação Getúlio Vargas, aí sim, a atual Mesa é que, ante a existência desse anteprojeto, deu andamento e seqüência, e eu passei a ser o Relator da matéria. Então, fica evidente que a matéria surgiu em 1995, fruto dos estudos apresentados pela Fundação Getúlio Vargas. Logo, não sou autor, sou Relator da matéria. E a Fundação Getúlio Vargas, ao encaminhar a proposta disse de forma muito clara: "em termos concretos, a modernização administrativa do Senado deve ter dois alvos específicos: um, garantir a maior agilidade e flexibilidade possível para a atuação política do Parlamentar".

E disse que "no que tange à garantia da flexibilidade para o trabalho parlamentar, pode-se perceber que sem uma mudança importante na organização atual dos gabinetes, nenhuma reforma administrativa será completamente bem sucedida".

E a Fundação Getúlio Vargas nesse trabalho, elaborado desde 1995, propõe uma redefinição dos cargos de provimento em comissão, limitando o seu uso aos gabinetes da Presidência e dos gabinetes dos Senadores e da Liderança.

E quais são os cargos que a Fundação Getúlio Vargas, no seu estudo propõe, como cargos em comissão? Chefe de Gabinete da Presidência do Senado, Assessor da Presidência do Senado, Chefe de Gabinetes dos Senadores da Liderança, Secretário Parlamentar, Assessor Técnico, Assistente Técnico de Gabinete, Diretor do Instituto Brasileiro Legislativo, se for criado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, designado relator dessa matéria, que foi à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e recebeu parecer favorável, inclusive com aprovação de algumas emendas, retornou à Mesa. Ofereci o meu parecer, aproveitando parte das sugestões oferecidas pela Fundação

Getúlio Vargas. Não acatei a proposta de se transformar o cargo de Chefe de Gabinete e Subchefe em cargo de comissão de livre indicação dos Senadores, o que acho até razoável, porque entendo que esta Casa possui um excelente quadro funcional. E as funções de Chefe de Gabinete podem e devem ser bem desempenhadas por esses funcionários.

Mas propus, acatando esta sugestão, a criação de dois cargos de Assessor Técnico para cada gabinete, mas em compensação sugeri, propus e foi acatado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Mesa, a extinção de 679 cargos e 1.119 funções gratificadas, para compensar o dispêndio que o Senado teria com a contratação de 2 assessores de livre indicação dos Senadores. O que acho fundamental para que os Srs. Senadores tenham, em seus Gabinetes, pessoas da sua confiança, pessoas que conheçam o seu Estado, pessoas que tenham familiaridade com o seu Estado e possam dar essa flexibilidade a que se referiu a Fundação Getúlio Vargas, no seu parecer. Sugeri e solicitei à direção de pessoal que nos informasse o custo.

A preocupação da Mesa, a recomendação dada pelo Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães na reunião da Mesa, e acatada por todos nós, era e é no sentido da redução das despesas, do controle dos gastos, das medidas moralizadoras, de implantação de sistema rígido e rigoroso de fiscalização e controle.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como integrante da Mesa, a minha preocupação era e é nesse sentido. Formulei proposta para controle de alguns gastos dentro dessa filosofia que preside a nossa Casa. A Subsecretaria de Administração de Pessoal informou, por escrito, com dados e levantamentos, que essa proposta por mim apresentada no substitutivo, reduzia, de imediato, a despesa em R\$585.000,00. Por quê? Porque no substitutivo estou propondo a redução do número de funcionários do gabinete, das funções comissionadas, de imediato, o que representa uma redução imediata de R\$585 mil, em prazo mediato em R\$1.400 milhão. Há uma economia real, ao contrário do que foi dito. Não estou me referindo aos cargos que não estão ocupados. Estou extinguindo funções gratificadas já existentes e reduzindo de 18 para 14 o número de funções dentro do gabinete, o que representa uma economia imediata em R\$585 mil.

Depois, a proposta ou a sugestão da Fundação Getúlio Vargas contemplava outras hipóteses que

não acatamos e a própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não acatou, reduzindo substancialmente essa proposta. Por isto, me inscrevi para esta explicação, em virtude de noticiário, para dizer: primeiro, o autor da proposta é a Mesa anterior, com base no trabalho da Fundação Getúlio Vargas, desde 11 de agosto de 1995; segundo, sou Relator e defendo meu parecer. Vou, na oportunidade da votação, mostrar que a Casa terá economia ao assim fazer, reduzindo os cargos efetivos, mesmo os vagos, mas eliminando de imediato as funções gratificadas de gabinete, com redução de custo de R\$585 mil, e reduzindo o número de funcionários lotados em cada gabinete, de 18 atuais para 14, incluindo os cargos em comissão.

Essa medida, somada a outras que estão sendo adotadas, inclusive com o controle das horas-extras – e houve ato da Mesa limitando esse serviço extraordinário às terças, quartas e quintas-feiras -, e, mesmo assim, ainda está num valor alto e já posso até informar à Casa que só com horas-extras o Senado vai despender mais do que com a criação desses cargos e seria uma forma de reduzir, ainda mais, o uso de horas-extras que estão sendo pagas. Enfim, as medidas de contenção que estão sendo adotadas, as obras que foram limitadas, e até a não convocação de funcionários, inclusive por determinação do próprio Presidente, alguns com prazos já esgotados, tudo isso representa economia.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na oportunidade da votação desse Projeto de Resolução do qual sou Relator – não sou o autor – irei defender e defender com clareza para que a sociedade brasileira saiba que não estamos criando cargos como um trem da alegria. Estamos reestruturando os Gabinetes, consoante sugestão da própria Fundação Getúlio Vargas, porque um fato ficou claro: o que o Senado aprovou, no final da administração passada, permitiu a reformulação da estrutura administrativa mas não dos Gabinetes, e lembro-me que o nobre Senador Roberto Freire, na oportunidade, levantou a questão dizendo que aquele era o instante. Já que se estavam criando cargos na estrutura administrativa, dever-se-ia, também, reformular os Gabinetes.

Por isto, Sr. Presidente, assomei à tribuna para dar esta explicação inadiável, de ordem pessoal, para que fique bem definido este ponto de vista de que não sou autor mas Relator do projeto de resolução. O autor é a Mesa. O Projeto é de 1995 e a proposta é da Fundação Getúlio Vargas e representa

para o Senado uma economia imediata de R\$585.000,00 porque, ao todo, estou propondo a extinção de quase 1.600 cargos, entre os cargos efetivos e as funções comissionadas e reduzindo dos atuais 18, para 14, o número de funcionários de cada gabinete.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ronaldo Cunha Lima, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRÉSIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre esse assunto, a Presidência tem manifestação contrária ao ponto de vista de criação de cargos. Entretanto, louvo a atitude de V. Ex^a de discutir o assunto, porque penso que deve ser discutido para ser votado e aprovado, e não ser votado sem que seja discutido. Daí por que, quando os Líderes entenderem, a Presidência marcará a data de acordo com os Líderes.

Os oradores que estão inscritos falarão logo após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 1997

Dispõe sobre a utilização de apólice de seguro agrícola como garantia nas operações de crédito rural de investimento e custeio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Acrescenta-se ao art. 58 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. No caso das operações de crédito rural de investimento e de custeio, o prêmio a ser pago pela apólice de seguro agrícola, não poderá exceder a 2% (dois por cento) do valor total da operação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto tem por objetivo superar uma limitação que se faz sentir de maneira crescente sobre a produção agropecuária no País: a exclusão na prática, das operações de crédito rural, de todo produtor que não detenha a propriedade da terra que trabalha.

Embora a posse da terra não seja essencial na concessão de financiamento de custeio e de comercialização, possibilidade da utilização de apólice de seguro rural como garantia facilitaria o acesso ao sistema financeiro dos arrendatários, dos meeiros, dos posseiros, enfim, de todos aqueles que não detêm a comprovação de posse da terra.

O fato é que arrendatários parceiros posseiros e mesmo pequenos proprietários, embora habilitados por lei à contraírem financiamentos de custeio e de comercialização na prática encontram dificuldade de acesso ao sistema financeiro.

A segurança do retorno aumentaria a confiança dos agentes financeiros, notadamente no caso de pequenos e médios produtores rurais, possivelmente aumentando a disponibilidade de recursos para o setor.

Entretanto são as operações de investimentos que representam o maior problema, pela impossibilidade de penhora das terras de pequenos produtores e pela dificuldade de aceitar outras garantias, que não imóveis, para financiamento de longo prazo.

Nas operações de investimentos, os agentes de crédito rural consideram que as operações apresentam retorno demorado, e que o pagamento do empréstimo, condizente com o período de maturação do investimento, distribui-se por prazos superiores a um ano.

Nessas condições, o risco inerente à operação se potencializa e a única garantia suficiente contra a possibilidade de inadimplência seria a propriedade da terra, do bem que, em última análise, irá sustentar e absorver a melhoria proporcionada pelo investimento.

Cabe assinalar que não vigem, no momento, óbices de caráter normativo à aceitação de garantias outras que não a propriedade imobiliária. Mesmo o Manual do Crédito Rural, ao tratar das garantias aceitáveis nas diferentes operações, não estabelece a obrigatoriedade de qualquer tipo de garantia para as operações de investimento.

O problema é crescente, considerando o fato de que o número de arrendatários, em determinados setores estratégicos, como a sojicultura na fronteira centro-oeste e norte, tende a aumentar, em razão da valorização dos preços da terra inerente à expansão da cultura.

O número de pequenos proprietários, por sua vez, também deve aumentar significativamente, até porque existe uma política governamental – o programa de reforma agrária – com esse objetivo específico, dotado dos recursos necessários à sua consecução.

Objetar-se-á que arrendatários e parceiros não teriam interesse em investir recursos próprios em benfeitorias que retornariam ao proprietário uma vez terminado o período acordado de utilização daquela gleba. A objeção ignora, em primeiro lugar, o fato de serem comuns contratos de arrendamento com períodos superiores a um ano.

Em segundo lugar, classificam-se como investimento atividades próximas ao custeio e necessárias à manutenção da produtividade da terra, como a correção do solo mediante aplicação de calcário, que são fundamentais para arrendatários e qualquer tipo de produtor.

Nessa perspectiva, o projeto busca estabelecer garantias alternativas à propriedade da terra. O art. 58 da Lei nº 8.171, de 1991, permite a utilização de apólices de seguro como garantia de operações de crédito rural e o presente projeto acresce parágrafo único especificando a condição do uso dessa garantia nas operações de crédito rural de investimento, a saber: a limitação do prêmio a ser pago pelo seguro a 2% do montante da operação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997. – Senador **Carlos Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991

Dispõe sobre a política agrícola

.....
Art. 58. A apólice de seguro agrícola poderá constituir garantia nas operações de crédito rural.
.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 430, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1997, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997. — Senador **Jefferson Péres**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O requerimento será publicado, após o que entrará em Ordem do Dia, de acordo com o Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 431, DE 1997

Senhor Presidente,

De conformidade com o Art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, as seguintes informações:

1 — Se o processo de liquidação extrajudicial da Planalto Companhia de Seguros Gerais, decretada em agosto de 1969, já foi concluído;

2 — em caso negativo, qual a fase em que se encontra a referida liquidação;

3 — quais os empecilhos que estorvam o encerramento da liquidação; e

4 — quais as principais pendências ainda incidentes no processo, quer de natureza extrajudicial ou judicial.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997. — Senador **Romero Jucá**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso II do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 432, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996 (nº 2.942/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997. — Senador **Waldeck Ornelas**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.535-6, adotada em 13 de junho de 1997 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Carlos Patrocínio
Bernardo Cabral

Edison Lobão
Odacir Soares

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson

José Ignácio Ferreira

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****PFL**

Saulo Queiroz
Manoel Castro

Augusto Viveiros
Euler Ribeiro

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Gonzaga Mota
Dejandir Dalpasquale

Djalma de A. César
Barbosa Neto

PSDB

Ademir Lucas

Candinho Mattos

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Neiva Moreira

José Machado

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-6-97 – designação da Comissão Mista

Dia 20-6-97- instalação da Comissão Mista

Até 19-6-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
Até 28-6-97- prazo final da Comissão Mista

Até 13-7-97- prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

De acordo com os termos do Requerimento 429, de 1997, e a decisão do Plenário que o ratificou, e tendo em vista que a Comissão de Assuntos Econômicos não emitiu o seu parecer, a Presidência retira a matéria da Ordem do Dia e a remete àquela Comissão.

É o seguinte o item retirado de pauta:

Item 1:

MENSAGEM Nº 109, DE 1997

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 429, de 1997 – art. 172, II, d)

Mensagem nº 109, de 1997 (nº 672/97, na origem), através da qual o senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o contrato celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro, com garantia da União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– **Item 02:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 417, de 1997 – art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 77, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 311, de 1997), que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor de cem milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais, em 31.1.97, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão. Assim, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Para discutir, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com muita alegria que relato esse processo, porque creio que o Rio Grande do Sul no governo Brito, passará a fazer o que, ao que sei, já se está fazendo em alguns Estados, que é um projeto da maior importância, do maior significado, dedicado basicamente ao pequeno produtor, à melhor distribuição de renda e a um equacionamento mais justo para o homem do interior.

O Governador de Estado, por intermédio do Ofício "S" nº 38, de 1997, solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$100 milhões, o equivalente a R\$104 milhões, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural – Projeto Pró-Rural 2000.

O referido projeto objetiva contribuir para uma efetiva redistribuição de riquezas, para a realização da cidadania do homem do campo e para o desenvolvimento uniforme do setor econômico, em conformidade às políticas de priorização da área agrícola definidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com informações disponíveis, o custo total do programa está estimado em US\$208,8 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo pretendido, serão aplicados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pelos Municípios beneficiados, respectivamente, cerca de US\$75,9 milhões e US\$22,9 milhões como contrapartida nacional.

Desta forma, a operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

a) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *valor pretendido*: US\$100 milhões (cem milhões de dólares americanos), equivalentes a R\$104.610.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), a preços de 31/01/97;

d) *juros*: 0,5% a.a. acima da taxa equivalente ao custo dos "Qualified Borrowings" cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;

f) *Condições de pagamento*:

- **do principal**: em 20 (vinte) prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de R\$5 milhões cada uma, vencendo-se a primeira em 01/11/2002 e a última em 01/05/2012;

- *dos juros*: semestralmente vencidos, em 01/05 e 01/11 de cada ano;

- **da comissão de crédito**: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Sr. Presidente, com relação à dívida do Estado, conforme demonstrado no ofício apresentado pela Coordenação da Comissão de Avaliação, Mário Audifax Pinto Ribeiro, do Ministério da Fazenda, Secretaria Executiva, declara que nos bancos particulares há uma operação inadimplente, já aceita pela Caixa Econômica Federal. Esta, por sua vez, através de seu representante, Mário Audifax Pinto Ribeiro, assim se expressa: "operação, assim como considerou-a apta a ser adquirida pela Caixa Econômica Federal"... "recebeu expressa concordância por parte do Banco BNL do Brasil S.A., formalizada em correspondência, a nós endereçada, datada de 05/05/97."

Com relação ao Cetip, o Estado do Rio Grande do Sul não tem dívidas pendentes com instituições de crédito ou financeiras da União.

Aquilo que diz respeito ao enquadramento do funcionalismo público, Sr. Presidente, poderia ser lido, mas entrego às Lideranças todo o esforço que o Governador Antônio Britto, do Rio Grande do Sul – com o apoio às vezes quase unânime da Assembleia Legislativa -, vem fazendo nesse sentido, bem como no do pagamento do funcionalismo e da racionalização da máquina pública. Também poderia ler todo o teor do Programa Pró-Rural, se para isso dispusesse de tempo, mas gostaria de anexá-lo ao meu discurso, para que faça parte dos Anais da Casa.

O programa aperfeiçoará o manejo dos recursos naturais do Estado em uma área de 3 milhões de hectares com cerca de 112 mil pequenos agricultores, o que aumentará o acesso aos serviços de infra-estrutura social básica e de geração de renda de quase 98 mil famílias rurais pobres do Rio Grande do Sul.

É um programa que objetiva aliviar a pobreza rural, através de ações de infra-estrutura social e geração de renda: conservar os recursos naturais, capacitar e profissionalizar os pequenos produtores, fortalecendo as instituições envolvidas, para cumprir os seus objetivos.

Os agricultores de pequenas unidades de produção familiar que atenderem aos seguintes critérios de elegibilidade poderão participar do programa:

a) Componentes de alívio à pobreza

- Pertencer a um grupo – formal ou informal- composto de, no mínimo, três agri-

cultores que representem, no mínimo, três famílias diferentes;

- Lugar de residência: residir na unidade de produção;

- Ocupação: ter na agropecuária sua principal atividade;

- Projetos coletivos: os agricultores do grupo devem satisfazer todos os critérios de elegibilidade, gerais e específicos, previstos nos componentes. Excepcionalmente, admitir-se-ão grupos em que 20% dos agricultores não atendam a um dos critérios pré-estabelecidos.

b) Critérios específicos para Infra-estrutura Social Básica

- Força de trabalho: utilizar, exclusivamente, mão-de-obra familiar ou contratada eventualmente por, no máximo, quinze dias/ano (ações de colheita e tratos culturais);

- Sistema de tração: utilizar sistema de tração animal e/ou manual;

- Tamanho da unidade de produção: possuir, arrendar ou trabalhar numa área total de unidade de produção de até um módulo fiscal correspondente ao módulo do Município onde esta se encontre, ou possuir, arrendar ou trabalhar numa área total da unidade de produção de até dois módulos fiscais, mas cuja área cultivável para culturas tradicionais seja, no máximo, de 50% da área total;

- Infra-estrutura: que a unidade de produção não possua pelo menos dois dos seguintes itens: eletrificação, água encanada e instalação sanitária;

- Bens suntuosos: a unidade de produção familiar não deve possuir tração mecanizada, veículo e/ou bens de luxo.

c) Critérios específicos para geração da renda

- Força de trabalho: utilizar, exclusivamente, mão-de-obra familiar ou contratada eventualmente por, no máximo, 30 dias/ano (ações de colheita e tratos culturais);

- Sistema de tração: utilizar sistema de tração manual e/ou mecanizado eventualmente;

- Tamanho da unidade de produção: possuir, arrendar ou trabalhar numa área to-

tal da unidade de produção de até dois módulos fiscais.

d) Critérios para comunidades indígenas.

- Organização social: pertencer a um grupo formal ou informal composto por, no mínimo, três componentes representantes de famílias diferentes (família nuclear);

- Força de trabalho: utilizar mão-de-obra familiar;

- Sistema de tração: utilizar sistema de tração manual e/ ou animal e mecanizado eventualmente (de posse coletiva);

- Localização: residir em área regularizada ou em processo de regularização.

e) Componente Manejo e Conservação dos Recursos Naturais

São beneficiários do Pró-Rural 2000, neste componente, em regime prioritário, os agricultores residentes em microbacias hidrográficas.

Para o enquadramento de uma microbacia hidrográfica ao Programa é condição que 70% das unidades de produção familiar detenham a posse e uso legal de, no máximo, dois módulos fiscais do município onde esteja localizado.

COMO PARTICIPAR

Os agricultores interessados farão seu cadastramento junto à Prefeitura Municipal e, sendo enquadrados nos critérios de elegibilidade, receberão a assistência técnica devida para se organizarem em grupos e elaborarem os seus projetos.

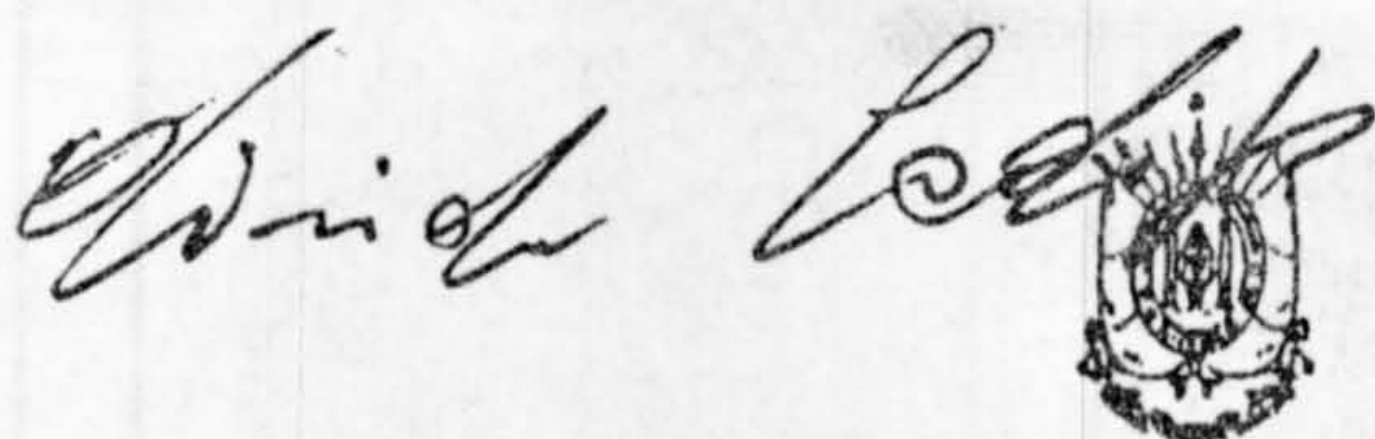
Área de abrangência.

Todos os Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, felicito o Governo Britto, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, o Senado Federal, o Governo Federal por um projeto dessa natureza e com esse alcance social pelo fato de auxiliar e colaborar na produção dos pequenos Municípios, dos pequenos agricultores. Algo semelhante foi feito no Paraná e na Bahia, Estado de V. Ex^a. E agora vejo, com alegria, que se está começando também lá no Rio Grande do Sul, no Governo Britto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA DESPESA PÚBLICA ESTADUAL
Divisão da Dívida Pública

Of. DDPE/DDP Nº 017/97

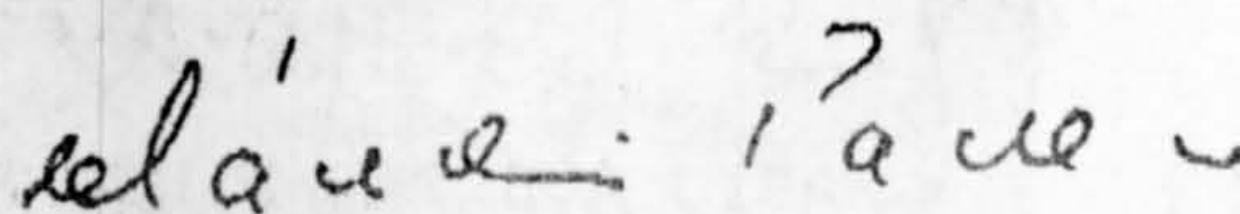
Porto Alegre, 22 de maio de 1997.

Senhor Coordenador:

Tendo em vista que a Resolução BACEN nº 2.366/97 abrange as operações constantes no CADIP e considerando que os créditos junto às instituições financeiras estão sendo assumidos pela Caixa Econômica Federal - CEF, ao amparo do voto CMN nº 122/96 e da citada Resolução, solicitamos de Vossa Senhoria, atestado de que os créditos junto ao Banco BNL do Brasil S/A, registrado no SISBACEN sob nº H1359, estão sendo objeto de renegociação com a concordância da Instituição.

Esperando contar com a diligência de Vossa Senhoria para esta solicitação subscrevo-me,

Atenciosamente,



Cláudio Vinícius Ferreira Paubeco,
Diretor do Departamento da Despesa Pública Estadual.

Ào Ilustríssimo Senhor Doutor Mário Audifax Pinto Ribeiro,
M. D. Coordenador da Comissão de Avaliação de Dívidas
das Unidades da Federação.
Ministério da Fazenda - Secretaria-Executiva.
BRASÍLIA - DF.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria-Executiva
Comissão de Avaliação de Dívidas das Unidades da Federação

OFÍCIO Nº 115... - PT/MF 105/97

Brasília, 22 de maio de 1997.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício DDPE/DDP nº 017/97, de 22.05.97, de 22.05.97, informo que a proposta de cessão de crédito, protocolada pelo Banco BNL do Brasil S.A. na Caixa Econômica Federal, sob o nº 057/97, referente à operação de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) contratada por esse Estado junto àquela Instituição Financeira, foi examinada por esta Comissão.

2. De acordo como os parâmetros estabelecidos na Resolução CMN 2.366/97, a Comissão de Avaliação de Dívidas levantou o saldo devedor, posição de 28.02.97, da mencionada operação, assim como considerou-a apta a ser adquirida pela Caixa Econômica Federal.

3. Acrescento, por oportuno, que o montante apurado pela Comissão, em torno do qual dar-se-á a cessão da ARO, recebeu expressa concordância por parte do Banco BNL do Brasil S.A., formalizada em correspondência, a nós endereçada, datada de 05.05.97.

Respeitosamente,


MÁRIO AUDIFAX PINTO RIBEIRO
Coordenador da Comissão de Avaliação

A Sua Excelência
Senhor CLÁUDIO VINÍCIOS FERREIRA PACHECO
Diretor do Departamento da Despesa Pública Estadual.
Secretaria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

Logo ms clareie sobre m
copy

SISBACEN DEDIP/SERGIO CADASTRO DA DIVIDA PUBLICA 20/05/97 17:2
TRANSACAO PDIP450 ATUALIZACAO E CONSULTAS OPERACIONAIS - REGIONAIS MDIP564

NUMERO BACEN: 9600004432 NUM. CREDOR : H1359 *JK 235/3*
C R E D O R : 00.086.413/0001-30 BANCO BNL DO BRASIL S/A
T O M A D O R: 87.934.675/0001-96 RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO
MODALIDADE : ARO
M O E D A : REAL VALOR: 3.000.000,00

STATUS DA OPERACAO : ATIVA
MOVIMENTO DE LIBERACAO : 001 / 001
MOVIMENTO DE PAGAMENTO : 003 / 010
DATA BASE INFORMACAO MENSAL: 02/05/97
SITUACAO DA OPERACAO : INADIMPLENTE
ULTIMO SALDO DEVEDOR : 4.004.391,90 DATA: 30/04/9

ENTRA=SEGUE

PF3/15=RETORN

SISBACEN DEDIP/SERGIO CADASTRO DA DIVIDA PUBLICA 20/05/97 17:2
TRANSACAO PDIP450 ATUALIZACAO E CONSULTAS OPERACIONAIS - REGIONAIS MDIP459

ENCONTRAM-SE EM INADIMPLENCIA OS SEGUINTE TOMADORES. *JK 235/4*
PARA DETALHAMENTO DA OPERACAO TECLE 'X' NA PRIMEIRA COLUNA.

NUMERO BACEN TOMADOR INCLUSAO

9600004432 RIO GRANDE DO SUL GOVERNO DO ESTADO 02/01/00

----- PAG.: C
ENTRA=SEGUE PF9/21=TRANSACAO PF12/24=ENCERRA PF3/15=RETORN
PF5/17=PRIMEIRA PAGINA PF7/19=VOLTA PAGINA PF8/20=AVANCA PAGIN



Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Fazenda

Of. nº 028/97 - SEFAZ-GSF

Porto Alegre, 14 de janeiro de 1997.

REF : ENQUADRAMENTO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LEI CAMATA

Senhor Chefe:

Com vistas a subsidiar a análise do pleito do Estado do Rio Grande do Sul para a obtenção de financiamento internacional junto ao BIRD, a ser utilizado no Projeto de Reforma do Estado, enumeramos, a seguir, as ações que vêm sendo empreendidas por este Governo, tanto com relação ao incremento de receitas, bem como na redução das despesas de pessoal, no sentido de promover a adequação aos termos da Lei Federal nº 82/95 (Lei Camata):

DESPESAS

A) LIMITE DE DIÁRIAS

DL 35.790, de 02/01/95, contenção de gastos com o pagamento de diárias e ajuda de custo, para o primeiro trimestre de 1995, limitado a 50% do gasto ocorrido no primeiro trimestre de 1994;

B) EXTINÇÃO DE CARGOS E FG'S

Extinção de 4.886 cargos e redução em 25% do número de funções gratificadas e cargos em comissão existentes na Administração Pública Estadual;

C) COMITÊ DE RACIONALIZAÇÃO DO GASTO PÚBLICO E COMPROMISSOS DE GESTÃO

Decreto 35.933, de 18/04/95, tem a função de elaborar acordos, visando a redução de dependência de recursos do Tesouro Estadual;

Ilmo. Sr.
Dr. JAIRO DA CRUZ FERREIRA
MD Chefe do Departamento da Dívida Pública
e Operações Especiais do BACEN
Brasília - DF

D) POLÍTICA SALARIAL

Lei 10.395 de 01/06/95, Lei 10.416 de 03/07/95, Decreto 36.218 de 06/10/95, definiu-se a política salarial unificada para todos os poderes; com o estabelecimento do Teto Salarial, cuja aplicação está suspensa por força de liminar em discussão no STF;

E) CUSTEIO DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES ESTADUAIS

A Lei Complementar 10.588 de 28/11/95, institui a contribuição previdenciária suplementar, de natureza compulsória, mensalmente descontada dos servidores públicos estaduais, destinada a custear os proventos de aposentadoria, correspondentes ao percentual fixo de 2% incidente sobre a remuneração líquida;

F) REDUÇÃO NOS AVANÇOS POR TEMPO DE SERVIÇO

LC 10.530 DE 02/08/95, referente ao triênio de efetivo exercício, foi reduzido de 5% para 3% o acréscimo automático;

G) RACIONALIZAÇÃO DE CEDÊNCIAS

Decreto 36.051 de 04/07/95, impedimento à prática de atração de funcionários em outras esferas da Administração Pública, que não seja a de origem;

H) QUEBRA DE VINCULAÇÕES REMUNERATÓRIAS

Lei 10.581 de 24/11/95, o Poder Executivo passa a comandar os reajustes, que passarão a se sujeitar ao índice de reajuste único e simultâneo para todos os poderes;

I) PROGRAMA DE INCENTIVO AO AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO

Incentivos oferecidos aos funcionários públicos estatutários e estáveis, para que requeiram exoneração a pedido, bem como aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, ou licença especial de reconversão funcional.

Com base no proposto, alcançamos a redução de R\$ 5,6 milhões de reais mensalmente na folha de pagamento e de 9.703 funcionários da administração direta.

J) EXTINÇÃO DE QUADROS VAGOS DO QUADRO GERAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Lei 10.824 de 22.07.96

K) REESTRUTURAÇÃO DA PREVIDÊNCIA

PL 497/95 - proposta de alteração no sistema de previdência dos servidores, com o fortalecimento financeiro do IPERGS e a viabilização de melhoria no sistema de atendimento à saúde.

RECEITAS

A) PLANO BÁSICO DE AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO (PARCERIA COM MUNICÍPIOS)

Lei 10.388/95, Decreto 36.009/95 - Constitui-se em iniciativa pioneira que estabelece uma nova relação entre o Governo do Estado e os Municípios, através da parceria voltada para o combate à sonegação e o conseqüente incremento da receita tributária dos parceiros.

B) PROJETO MÃOS DADAS

Decreto 36.214 de 03.10.1995 - desenvolvido pelas Secretarias do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, da Saúde e Meio Ambiente, da Educação e da Fazenda, tem por objetivo também promover o incremento da arrecadação de tributos estaduais, através do engajamento das entidades de assistência social, escolas e hospitais, mediante a distribuição de prêmios na forma de auxílios, proporcionalmente à quantidade e ao valor de notas ou cupons fiscais coletados pelas referidas instituições.

C) DISQUE NOTA

Central de Atendimento com funcionamento 24 horas por dia.

D) MULTA MÍNIMA

Lei 10.569 de 06/11/95 - A não emissão da nota fiscal ou do tíquete fiscal, passou a ser penalizada com a aplicação de uma multa mínima de 100 UPF'S (R\$ 473,15).

E) MUTIRÃO FISCAL NA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria 049 de 16.03.95 - Para eliminar o estoque de processos acumulados que aguardavam julgamento, foi realizado um mutirão fiscal. Sua eficácia foi favorecida por mudanças promovidas na Legislação (Lei 6.537), possibilitando maior agilidade no exame dos processos, com indeferimento sumário dos recursos que questionarem a constitucionalidade da legislação ou forem protelatórios.

F) OPERAÇÃO PARAGUAI

Intensificação do controle ao contrabando, através de parceria entre Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Brigada Militar e Polícia Federal.

G) INFORMATIZAÇÃO DE POSTOS FISCAIS E COORDENADORIAS REGIONAIS

Interligação entre todos os Postos Fiscais e Coordenadorias Fazendárias com a Administração Central, visando a troca de informações e o intercâmbio de informações " on line ", para fortalecer o combate aos sonegadores e facilitar a lavratura de infrações.

H) ARRECAÇÃO INSTANTÂNEA: AUTOMAÇÃO DAS RELAÇÕES COM O CONTRIBUINTE

Portaria 109 de 11/05/1995 e Portaria 127 de 16/06/95 - Automação integral de todo o processo de arrecadação tributária do Estado.

I) INSCRIÇÃO AUTOMÁTICA DA GIA (GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS) EM DÍVIDA ATIVA

Lei 10.608 de 24/11/1995 - Agilização no processo de receita e eliminação do auto de lançamento para o imposto declarado em GIA, proporcionando redução de custos operacionais.

J) OPERAÇÃO COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Decreto 35.988 de 16/05/1995 - Contempla as seguintes ações :

- a) agilização do procedimento administrativo-tributário;
- b) redução das multas materiais e flexibilização nos prazos de parcelamento administrativos de créditos tributários;
- c) instalação de Comissão incumbida de formular sugestões para aprimorar legislação tributária e para dinamizar a cobrança da dívida ativa;
- d) priorização da cobrança executiva dos 500 maiores devedores;
- e) ajuizamento de medida cautelar fiscal de indisponibilidade patrimonial contra sonegadores e devedores contumazes.

K) DAÇÃO EM PAGAMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Lei 10.714 de 16/01/1996 e Decreto 36.479 de 16/02/1996 - O Estado foi autorizado a receber, por conta de dívidas tributárias, bens imóveis com utilidade econômica social.

L) MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (TARF)

Lei 10.582 de 24/11/1995

M) COMITÊ DE INTEGRAÇÃO ENTRE SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Decreto 35.8816 de 03/02/1995

N) INTEGRAÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E PODER JUDICIÁRIO

Protocolo 01 de 23/10/1995

O) MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA MÁQUINA FISCALIZADORA E ARRECADADORA

A reestruturação da Secretaria da Fazenda tem por objetivos entrentar as deficiências causadoras do desperdício de recursos humanos e materiais e dar eficácia ao esforço de aumento de arrecadação e redução da despesa.

P) REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE ICMS PROPORCIONAL AO INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO

Lei 10.389 de 02/05/1995

Q) FÓRUM DESAFIO - PROTOCOLO ENTRE ENTIDADES E SECRETARIA DA FAZENDA

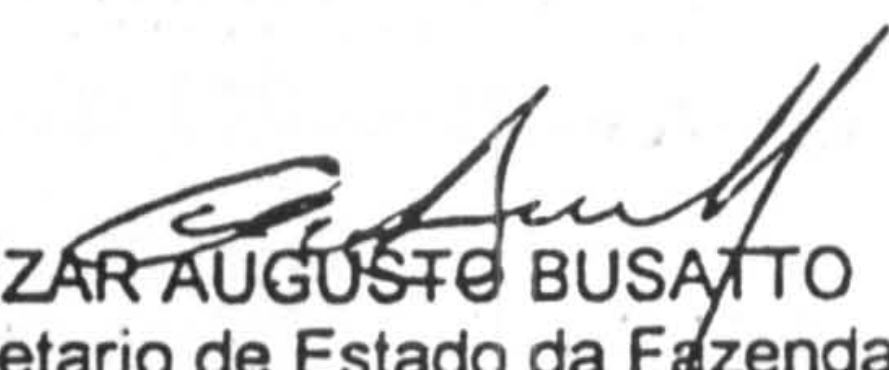
Parceria entre Secretaria de Estado, Federasul, Fiergs e Farsul, para reforçar o combate à sonegação e à inadimplência.

R) CÂMARA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Decreto 36.493 de 06/03/1996 - Viabiliza o pagamento de créditos tributários do ICMS em nível administrativo através de análise individualizada e criteriosa numa ação conjunta entre Secretaria da Fazenda e Banrisul.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


CÉZAR AUGUSTO BUSATTO
Secretario de Estado da Fazenda.

Of. 223/97 - GSF

Porto Alegre, 21 de março de 1997.

Senhor Chefe

Desde a edição do Voto CMN nº 162/95, complementado pelos Votos nºs 175/95, 122/96, 001/97 e 009/97 vimos desenvolvendo tratativas no sentido de reestruturar nossas Operações de Antecipação de Receita Orçamentária-ARO com o objetivo de alongar os prazos de pagamento.

Agora, com a edição da Resolução-BACEN nº 2366, de 17.03.97, foram regulamentados os procedimentos a serem observados pelo Sistema Financeiro ao mesmo tempo em que a Caixa Econômica Federal foi autorizada a adquirir os créditos originários das operações de ARO contratadas pelos Estados.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

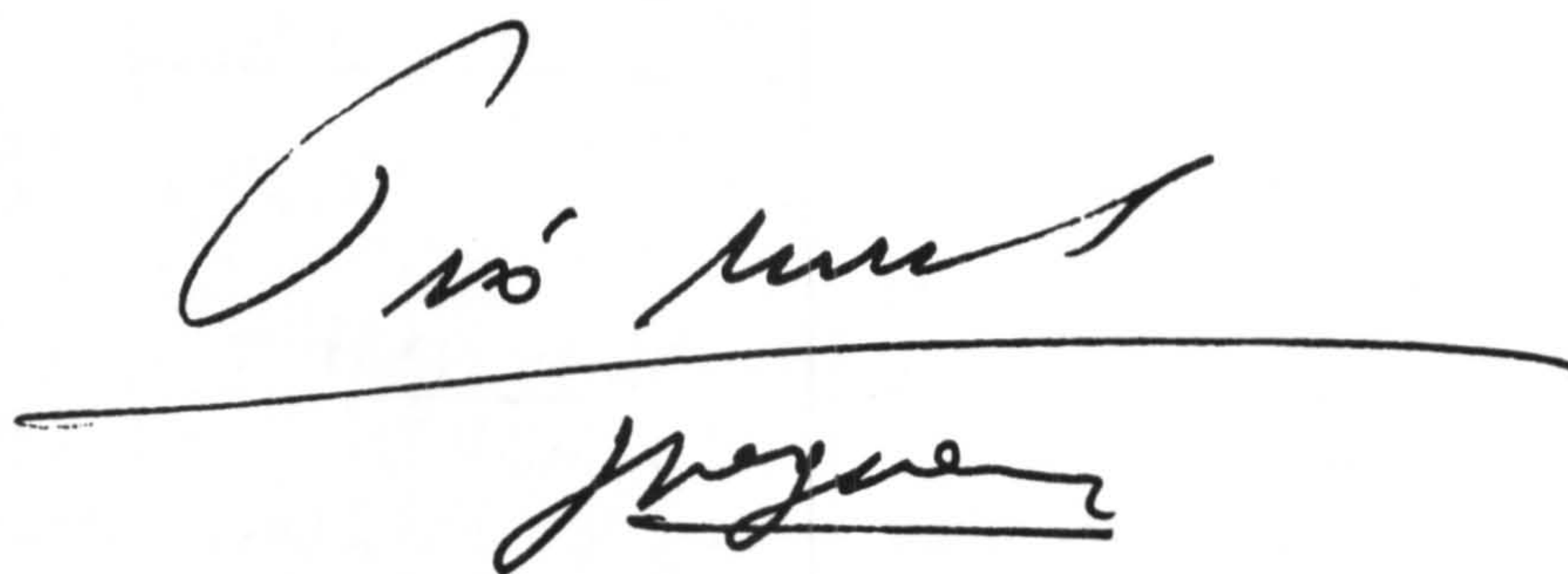
- A "CAPACIDADE DE PAGAMENTO" É ESTABELECIDA ATRAVÉS DE PARÂMETROS DEFINIDOS PELO PRÓPRIO MINISTÉRIO DA FAZENDA, ATRAVÉS DE PORTARIA, PODENDO SER ALTERADA OU EXCEPCIONALIZADA SEMPRE QUE ASSIM O ENTENDER;

- NÃO DEVE SER CONFUNDIDA COM "CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO", CUJOS PARÂMETROS SÃO ESTABELECIDOS PELO SENADO FEDERAL, NÃO TENDO SIDO, NO CASO, NECESSÁRIA A ELEVAÇÃO TEMPORÁRIA DE SEUS LIMITES, CONFORME PREVISTO PELA RESOLUÇÃO Nº 69/95;

- ADEMAIS, A "CAPACIDADE DE PAGAMENTO" FOI CALCULADA COM BASE NO PERFIL DE PAGAMENTOS EXISTENTE ANTES DA RENEGOCIAÇÃO GLOBAL DA DÍVIDA DO ESTADO, PORTANTO, EM SITUAÇÃO DESFAVORÁVEL. OS CONTRATOS DECORRENTES DESSA RENEGOCIAÇÃO ESTARÃO SENDO ASSINADOS, EM BREVE, O QUE RESULTARÁ EM UM PERFIL DE DÍVIDA MUITO MAIS FAVORÁVEL.

- RESSALVA-SE, TAMBÉM, QUE A CONCESSÃO DE AVAIS, POR PARTE DA UNIÃO, FAZ PARTE DO ACORDO PRÉVIO RELACIONADO COM A RENEGOCIAÇÃO GLOBAL DA DÍVIDA DO ESTADO E ESTA EXCEPCIONALIZAÇÃO FOI CONSIDERADA DE INTERESSE RELEVANTE PELO MINISTRO, FACE AOS FINS SOCIAIS PARA OS QUAIS ESTES RECURSOS SERÃO DESTINADOS;

- POR FIM, NÃO SERIA DEMAIS CITAR QUE O PRÓPRIO PROGRAMA DE REFORMA DO ESTADO, QUE VEM SENDO IMPLEMENTADO PELO GOVERNADOR BRITTO, TAMBÉM IMPLICARÁ NO MELHORAMENTO DO PERFIL DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS.



INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA PRÓ-RURAL 2000

NOME DO PROGRAMA

“Programa para a Conservação de Recursos Naturais e Combate à Pobreza e ao Êxodo Rural através da Geração de Renda e da Promoção Social - PRÓ-RURAL 2000”

O QUE É O PROGRAMA

O programa aperfeiçoará o manejo dos recursos naturais do Estado em uma área de 3 milhões de hectares com cerca de 112.000 mil pequenos agricultores, o que aumentará o acesso aos serviços de infra-estrutura social básica e de geração de renda de quase 98.000 mil famílias rurais pobres.

É um programa que objetiva aliviar a pobreza rural, através de ações de infra-estrutura social e geração de renda: conservar os recursos naturais; capacitar e profissionalizar os pequenos produtores, fortalecendo as instituições envolvidas, para cumprir seus objetivos. JE/

QUEM PODE PARTICIPAR

Os agricultores das pequenas unidades de produção familiar que atenderem aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Critérios Gerais

a) Componente alívio à pobreza

- * Pertencer a um grupo - formal ou informal - composto de, no mínimo, três agricultores que representem, no mínimo, três famílias diferentes;
- * Lugar de residência: residir na unidade de produção;
- * Ocupação: ter, na agropecuária, sua principal atividade;
- * Projetos coletivos: os agricultores do grupo devem satisfazer todos os critérios de elegibilidade, gerais e específicos, previstos nos componentes. Excepcionalmente, admitir-se-ão grupos em que 20% dos agricultores não atendam um dos critérios pré-estabelecidos.

b) Critérios específicos para Infra-estrutura Social Básica

- * Força de trabalho: utilizar, exclusivamente, mão-de-obra familiar ou contratada eventualmente por, no máximo, quinze dias/ano (ações de colheita e tratos culturais);
- * Sistema de tração: utilizar sistemas de tração manual e/ou animal;
- * Tamanho da unidade de produção: possuir, arrendar ou trabalhar numa área total da unidade de produção de até um módulo fiscal correspondente ao módulo do Município onde esta se encontre; ou possuir, arrendar ou trabalhar numa área total da unidade de produção de até dois módulos fiscais, mas cuja área cultivável para culturas tradicionais seja, no máximo de 50% da área total;
- * Infra-estrutura: que a unidade de produção não possua pelo menos dois dos seguintes itens: eletrificação, água encanada e instalação sanitária;
- * Bens suntuosos: a unidade de produção familiar não deve possuir tração mecanizada, veículo e/ou bens de luxo.

c) Critérios específicos para geração de renda

- * Força de trabalho: utilizar, exclusivamente, mão-de-obra familiar ou contratada eventualmente por, no máximo, trinta dias/ano (ações de colheita e tratos culturais);
- * Sistema de tração: utilizar sistemas de tração manual e/ou mecanizado eventualmente;

* Tamanho da unidade de produção: possuir, arrendar ou trabalhar numa área total da unidade de produção de até dois módulos fiscais, correspondentes ao módulo do município onde esta se encontre; ou possuir, arrendar ou trabalhar numa área total da unidade de produção de até três módulos fiscais, mas cuja área cultivável para culturas tradicionais seja, no máximo, de 30% da área total.

d) Critérios para comunidades indígenas

* Organização social: pertencer a um grupo formal ou informal composto por, no mínimo, três componentes representantes de famílias diferentes (família nuclear);

* Força de trabalho: utilizar mão-de-obra familiar;

* Sistema de tração: utilizar sistema de tração manual e/ou animal e mecanizado eventualmente (de posse coletiva);

* Localização: residir em área regularizada ou em processo de regularização.

e) Componente Manejo e Conservação dos Recursos Naturais

São beneficiários do Pró-Rural 2000, neste componente, em regime prioritário, os agricultores residentes em microbacias hidrográficas.

Para o enquadramento de uma microbacia hidrográfica ao Programa é condição que 70% das unidades de produção familiar detenham a posse e uso legal de, no máximo, dois módulos fiscais do município onde esteja localizado.

COMO PARTICIPAR

Os agricultores interessados farão seu cadastramento junto à Prefeitura Municipal e, sendo enquadrados nos critérios de elegibilidade, receberão a assintência técnica devida para que se organizem em grupo e elaborem seus projetos.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todos os Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

TIPOS DE PROJETOS FINANCIÁVEIS

Atendendo à demanda dos grupos de agricultores/microbacias hidrográficas, serão passíveis de financiamento ações em:

COMPONENTES DO PRÓ-RURAL 2000	AÇÕES
Alívio à pobreza: a) Infra-estrutura social	* Eletrificação rural * Abastecimento de água * Melhorias na moradia * Centros comunitários
b) Geração de Renda	* Condomínios * Armazéns comunitários * Aquisição de animais * Agroindústrias * Conjuntos de Irrigação * Estrumeiras * Implementos de plantio direto * Reflorestamento * Outros
c) Conservação dos Recursos	* Conservação do solo * Controle de poluição * Construção e manutenção de estradas rurais
d) Profissionalização de Produtores	* Cursos em Centros de Treinamento e nas comunidades/MBH nas áreas agropecuária, mecanização agrícola, processamento de alimentos, artesanato, saneamento básico construção civil e administração rural.

OBS: Cabe Salientar que o Programa é por demanda e que muitas outras ações serão financiadas sendo as citadas alguns exemplos.

ONDE E COMO OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

- * Escritório Municipal da EMATER
- * Prefeitura Municipal

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos, para discutir.

O SR. LAURO CAMPOS (BLOCO-PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é realmente com tristeza e com pesar que divirjo do brilhante Senador pelo Rio Grande do Sul, Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, esqueci-me de citar Santa Catarina, quando o Senador Esperidião Amin foi Governador. Vi que o Senador ficou um pouco magoado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Infelizmente, mais uma vez, a dívida externa brasileira se avoluma atingindo US\$177 bilhões.

Poderia invocar aqui, embora neste plenário e na Comissão de Assuntos Econômicos tenha sido uma voz solitária, um rol muito grande de estudiosos, políticos, economistas e pensadores que também têm o mesmo ponto de vista a respeito do perigo da dívida externa. Norman Gall, Norman Bailey, o ilustre Petrônio Portella Filho em sua tese de doutorado, o Papa, Fidel Castro, Mitterrand e tantos outros já nos alertaram, na década passada, a respeito do perigo que constitui o endividamento externo.

Hoje, para compensar esse desprazer que sinto ao contraditar o ponto de vista do eminente Senador Pedro Simon, tive o prazer de ler na **Gazeta Mercantil**, página A3, de hoje, "A Dívida Externa e a Crise Financeira", de autoria de Michael Pettis e Ricardo Fleury Lacerda. O primeiro, Professor de Finanças da Columbia University e Diretor-Chefe de Mercado de Capitais para Países Emergentes do Banco de Investimentos Bear Stearns, em Nova York.

O que ele diz é que ao contrário do que parece, o endividamento externo dos países periféricos não é determinado por eles. A situação em que se encontram os países capitalistas cênicos é que promovem, de quando em quando, para defender os seus interesses, o aumento do fluxo de capitais, de empréstimos para a periferia.

E a tal ponto isso costuma se transformar de uma benesse em um castigo, que, como dizia o Professor Malan, no tempo em que lecionava na Universidade de Brasília, por volta de 1972, no início o cachorro, os países subdesenvolvidos, os países deve-

dores abanam o rabo com satisfação quando recebem o empréstimo externo, mas depois é o rabo que abana o cachorro. É o que dizia S. Ex^a, o atual Ministro Pedro Malan.

O Professor Michael Pettis nos lembra que "nos idos de 1860, 1880, 1910, 1920, 1970 e mesmo recentemente, o aumento no fluxo de capitais para o Brasil ocorreu paralelamente ao aumento daquele para outros países da América Latina, Leste Europeu, África e Ásia.

Será que hoje estamos vendo uma explosão global de liquidez?"

Não há dúvida alguma de que existe realmente no mundo esse capital, que não pode se transformar em produtivo devido à crise de sobreacumulação; então, mais uma vez, repetindo o que aconteceu em crises passadas, em situações idênticas ou semelhantes no passado, afluem para os países pobres, para aqueles países que não oferecem grandes garantias, mas que pagam esse empréstimo com taxas de 0,6% ao ano – isso é uma exceção – e com condições que se mostrarão draconianas ao tempo do pagamento.

Devo também salientar que o Estado do Rio Grande do Sul tem sido o banqueiro de empresas estrangeiras, como a General Motors, que ali cria e faz o seu assentamento praticamente gratuito, sem prometer senão cerca de 130 empregos novos; recebe R\$230 milhões de empréstimos favorecidos, terrenos e isenções tributárias.

Assim, este Governo que parece ser tão benéfico ao capital estrangeiro, com a General Motors, deve estar numa situação excelente e não precisaria recorrer a empréstimos externos.

Sou, portanto, contra mais este endividamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer o registro de que não é apenas, no meu ponto de vista, merecedor do voto favorável, e com todo o respeito ao Senador Lauro Campos, que tem uma posição por todos nós conhecida e respeitada a propósito de empréstimo externo, posição filosófica e ideológica sua que temos que respeitar. Mas este empréstimo, no mundo real, no mundo das alternativas possíveis para os Estados brasileiros, é inegavelmente são. É pedagógico, porque nenhum Estado consegue ter acesso a recursos do BIRD ou

do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou a qualquer outra agência de desenvolvimento se não estiver com as suas finanças em dia, se não tiver capacidade de investimento, capacidade de contrapartida e de pagamento; e o Estado do Rio Grande do Sul demonstrou ter.

Quanto à finalidade, quero aqui fazer justiça ao Senador Pedro Simon – não é porque S. Ex^a não mencionou o Estado de Santa Catarina que vou ficar em algum momento agastado; fico muito feliz porque o meu Estado recolheu do Rio Grande do Sul não apenas ensinamentos, mas boa parte da população que ocupa o nosso espaço de maior densidade agrícola e agroindustrial, no nosso oeste, é oriunda do Rio Grande do Sul e lá conseguiram desenvolver plenamente as suas funções. Há uma similaridade muito grande entre a economia do Rio Grande do Sul e a do oeste catarinense. É verdade que o meu Estado já teve acesso a essa linha de crédito, quando ela se intitulava Projeto de Microbacias, que se desenvolveu por mais de um governo. Esse Projeto, hoje, tem características melhores ainda, mais amplas e vem ao encontro do desejo de todos nós de termos o Brasil não apenas com mais riquezas mas com um maior número de donos dessa riqueza. Esse é o grande sentido desse projeto. Não nos basta que o Brasil seja mais rico, o importante é que haja um número maior de donos dessa riqueza.

Por isso, não apenas dou meu voto favorável, mas faço aqui questão de enaltecer um dos pioneiros desse Projeto de Microbacias, que foi o Governo do Paraná na administração do Governador José Richa. Faço questão de fazer justiça, porque é um ex-companheiro nosso e o Estado do Paraná desenvolveu isso posteriormente. Está aqui o Senador Osmar Dias que tem experiência; o Senador Vilson Kleinübing poderia falar... Sem dúvida alguma, é um projeto pedagogicamente correto, socialmente equilibrado e economicamente justo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço que registre a minha abstenção, pelos mesmos motivos da última votação, dia 17, em empréstimo semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Ata registrará o ponto de vista de V. Ex^a.

O Projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

PARECER Nº 322, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 77, de 1997, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$104.610.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), em 31 de janeiro de 1997, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lucídio Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 322, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$104.610.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), em 31 de janeiro de 1997, destinados ao financiamento de parte do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a contratar operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$100,000,000.00 (Cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$104.610.000,00 (cento e quatro milhões e seiscentos e dez mil reais), em 31 de janeiro de 1997.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Conservação dos Recursos Naturais e Combate à Pobreza e do Êxodo Rural – Pró-Rural 2000.

Art. 2º A operação de crédito deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

b) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

c) *Valor*: US\$100,000,000.00 (cem milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$104.610.000,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), a preços de 31 de janeiro de 1997;

d) *juros*: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acima da taxa equivalente ao custo dos Qualified Borrowings cotados no semestre precedente ao período de juros a iniciar, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;

e) *comissão de crédito (Commitment Charge)*: 0,75% a.a setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado, contados a partir da data de cada desembolso!

f) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em vinte prestações semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) cada uma, vencendo-se a primeira em 1º de novembro de 2002 e a última em 1º de maio de 2012;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 1º de maio e 1º de novembro de cada ano;

– *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

Parágrafo único. As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio Grande do Sul na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista neste artigo é condicionada a que o Estado do Rio Grande do Sul vincule como contragarantia à União, as transferências federais a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia com mecanismo de débito automático em conta corrente.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o Projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 323, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 45, de 1997 (Ofício Presi nº 1.592, de 10-6-97, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governador do Estado de Minas Gerais, para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1997.

Relator: Senador Francelino Pereira

I – Relatório

Vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado de Minas Gerais para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFTMG), cujos recursos servi-

rão ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão de LFTMG, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFTN, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: 5 (cinco) anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (Selic);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
511826	1º-7-1997	132.045.544.919
511825	1º-7-1997	122.597.857.423
511824	1º-8-1997	147.861.639.641
511824	1º-8-1997	161.982.570.742
511826	1º-9-1997	188.539.645.745
511826	1º-10-1997	240.885.980.783
511824	1º-11-1997	456.958.481.253
511826	1º-12-1997	550.693.136.802

Obs.: Como pode ser observado, a quantidade total de títulos é de 2.001.564.857.308 LFTMG. Este montante decorre do fato da emissão dos referidos títulos ter sido efetuada em 1992, quando a moeda vigente era o cruzeiro, que foi transformado em cruzeiro real, com a divisão por 1.000, e em real, com a divisão por 2.750. O valor financeiro dos títulos, em 28-2-97, representa R\$1.266.124.144,39.

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1º-7-1997	1º-7-2002	511826	1º-7-1997
15-7-1997	1º-7-2002	511812	15-7-1997
1º-8-1997	1º-8-2002	511826	1º-8-1997
15-8-1997	1º-8-2002	511812	15-8-1997
1º-9-1997	1º-9-2002	511826	1º-9-1997
1º-10-1997	1º-10-2002	511826	1º-10-1997
3-11-1997	1º-11-2002	511824	3-11-1997
1º-12-1997	1º-12-2002	511826	1º-12-1997

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 9.589, de 9-6-88, Decreto nº 29.200, de 19-1-89, e Resolução nº 1.837, de 23-1-89.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação através do Parecer Dedip/Diare-97/0403 de 5-6-97, no qual analisa as condições para emissão dos títulos, tendo constatado que se encontra dentro dos limites previstos, preconizando um percentual de rolagem de 96,80%, em função dos limites de comprometimento já assumidos pelo Estado de Minas Gerais.

Ressalta o referido parecer, a extrapolação dos limites previstos no art. 38 do ADCT e na Lei Complementar nº 82, de 1995, quanto às despesas de pessoal, que atingiram 78,58% das receitas correntes líquidas, em 1995.

Igualmente, observa o Banco Central que os limites previstos nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 69, de 1995, deste Senado Federal, encontram-se também extrapolados pela operação ora analisada.

A dívida mobiliária do Estado de Minas Gerais atingiu, em fevereiro de 1997, o montante de R\$9.074 milhões, representada por Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG.

A operação sob análise resultará em alongamento do perfil da dívida mobiliária daquele Estado com vencimento dos títulos na seguinte proporção:

21,3% em 1998, 18,8% em 1999, 20,0% em 2000, 12,3% em 2001 e 27,6% em 2002.

É o relatório.

II – Voto

O Estado de Minas Gerais vem se caracterizando por adequado controle de sua dívida mobiliária, tendo, igualmente, respeitado as disposições do Senado Federal, contidas na Resolução nº 69, de 1995, as quais tem sido rigorosamente obedecidas pelo Estado, dentro da política geral de controle do endividamento do setor público.

Especificamente no que se refere à dívida mobiliária estadual, a rolagem de títulos ora analisada vem ocorrer em momento de significativas dificuldades no cumprimento do orçamento estadual, em função do decréscimo nas receitas efetivamente realizadas, fenômeno que tem sido também observado na maioria das unidades da federação.

Por oportuno, cabe ressaltar que a situação de descumprimento do disposto na Lei Rita Camata, apontada no referido parecer, vem sendo objeto de um processo de adequação por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, já reduzido o percentual de 78,6% em 1995, para 72,8% nos primeiros meses de 1997, pretendendo-se a consecução do patamar legal de 60% ao final do próximo exercício orçamentário.

Igualmente, a margem de poupança negativa, apontada no mesmo parecer, vem sendo significativamente reduzida no presente exercício, em função da liquidação de diversos compromissos do Tesouro Estadual, tendo já sido obtido um valor positivo no balancete de abril de 1997, pelo que torna-se adequada, dentro do que prevê a Resolução nº 69, de 1995, em seu art. 10, a autorização de elevação temporária dos referidos limites.

No sentido de manter os princípios que vem norteando as decisões desta Comissão de Assuntos Econômicos, em relação a matérias similares, e com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem de parcela equivalente a 98% da dívida mobiliária estadual, vincenda no 2º semestre de 1997.

Igualmente, com vistas ao perfeito conhecimento desta Casa sobre as condições de negociação dos títulos a serem emitidos, e ao exemplo do que foi determinado para outras autorizações similares, consideramos adequado incluir os §§ 1º e 2º do art. 3º e o art. 4º, no Projeto de Resolução ora submetido à apreciação dos ilustres pares.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado de Minas Gerais, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1997

Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFTMG), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma resolução, para efetivar a operação de crédito autorizada no art. 2º desta resolução.

Art. 2º É o Estado de Minas Gerais autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFTMG), para giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997.

Art. 3º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no segundo semestre de 1997;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFTN, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: 5 (cinco) anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (Selic);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
511826	1º-7-97	132.045.544.919
511825	15-7-97	122.597.857.423
511824	1º-8-97	147.861.639.641

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
1º-7-1997	1º-7-2002	511826	1º-7-1997
15-7-1997	1º-7-2002	511812	15-7-1997
1º-8-1997	1º-8-2002	511826	1º-8-1997

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) autorização legislativa: Lei nº 9.589, de 9-6-88, Decreto nº 29.200, de 19-1-89, e Resolução nº 1.837, de 23-1-89.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado de Minas Gerais encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta resolução.

Art. 4º No prazo máximo de quatorze dias após concluída a operação de emissão dos títulos autorizada nesta resolução, o Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda dos títulos, até o tomador final.

Art. 5º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1997. – **José Serra, Presidente – Francelino Pereira, Relator – Waldeck Ornelas – Levy Dias – Bello Parga – Jonas Pinheiro – José Eduardo Dutra – Abdias Nascimento – Edison Lobão – José Fogaça – Eduardo Suplicy – Ney Suassuna – Osmar Dias – Freitas Neto – Esperidião Amin.**

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**DECRETO-LEI Nº 2.376,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1997**

Dispõe sobre a dívida mobiliária interna da União, e dá outras providências

**LEI COMPLEMENTAR Nº 82,
DE 27 DE MARÇO DE 1995**

Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As despesas totais com pessoal ativo e inativo da Administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, pagas com receitas correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão, em cada exercício financeiro exceder:

I – no caso da União, a sessenta por cento da respectiva receita corrente líquida, entendida esta como sendo o total da receita corrente, deduzidos os valores correspondentes às transferências por participações constitucionais e legais, dos Estados, Distrito Federal e Municípios na arrecadação de tributos de competência da União, bem como as receitas de que trata o art. 239 da Constituição Federal, e, ainda, os valores correspondentes às despesas com o pagamento de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social;

II – no caso dos Estados, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, entendidas como sendo os totais das respectivas receitas correntes, deduzidos os valores das transferências por participações, constitucionais e legais, dos Municípios na arrecadação de tributos de competência dos Estados;

III – no caso do Distrito Federal e dos Municípios, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes.

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo excederem, no exercício da publicação desta Lei Complementar, aos limites nele fixados, deverão retornar àqueles limites no prazo máximo de três exercícios financeiros, a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor, à razão de um terço do excedente por exercício.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária, do mês e até o mês, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas correntes líquidas, das despesas totais de pessoal e, conseqüentemente, da referida participação.

§ 3º Sempre que o demonstrativo de que trata o parágrafo anterior, no que tange à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta Lei Complementar, ficarão vedadas, até que a situação se regularize, quaisquer revisões, reajustes ou adequações de remuneração que impliquem aumento de despesas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro exercício financeiro subsequente ao da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Presidente da República, Luiz Carlos Bresser Preira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer lido vai à publicação.

O Projeto de Resolução nº 78, de 1997, resultante do parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra por 5 minutos, nos termos do Regimento.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, para o Pará, para o Mato Grosso e para a Amazônia foi um dia histórico.

Na companhia do Ministro Eliseu Padilha, do Governador de Mato Grosso, Dante de Oliveira e do Governador do Pará, Almir Gabriel, do Senador Jader Barbalho, nosso Líder no Senado, do Senador Coutinho Jorge, de vários Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos, Vereadores e do povo, foi lançada, de forma definitiva, a construção da BR-163, da famosa estrada Cuiabá-Santarém, que constitui uma luta de mais de 20 anos dos nossos Estados – Mato Grosso e Pará – e que, para o orçamento deste ano, não veio nenhum centavo de recurso.

Nós, aqui, na Comissão de Orçamento, usando uma emenda regional, liderada pelo Deputado José Priante, do Pará, colocamos R\$33.800 milhões para a construção dessa estrada. A partir daí, o Presidente da República determinou que se colocasse essa estrada no Plano Brasil em Ação. E, ontem, o Ministro garantiu, até o final do ano que vem, a construção de um trecho até Rurópolis, no Pará, de mais de 200 Km, e a construção de todo o trecho de mais de 100 Km que falta em Mato Grosso.

Quero dizer que este é um fato auspicioso para o Brasil todo. Essa estrada pode ser comparada à Belém-Brasília, construída por Juscelino e Bernardo Sayão. Foi a última grande estrada do Brasil, com um efeito altamente positivo em toda a região de Goiás, do Tocantins, do Pará; efeitos de desenvolvimento incalculável. O Senador Jader Barbalho, num discurso ontem em Santarém, dizia com muita felicidade que aquilo não representava apenas a construção de uma estrada, mas, sim, constituía um projeto de desenvolvimento para aquela região. Porque essa estrada, além da Hidrovia Teles Pires-Tapajós, que vai ser viabilizada brevemente, fará a integração do Amazonas ao Pará e a Mato Grosso.

E somente no trecho do Pará poderíamos resolver todo o problema de assentamento no Brasil para a reforma agrária. Porque aquela área é um vazio, é uma área totalmente desocupada e que tem muitas terras de boa qualidade e boa fertilidade. E há ali próximo o Porto de Santarém, que é o melhor porto de água doce do Brasil. Para os agricultores de Mato Grosso isso representa uma economia de, pelo menos, R\$2,00 por saca de soja. É que os produtores vão ganhar com a implantação dessa estrada.

Além da construção do asfalto que foi lançada ontem, é idéia do Ministério fazer um processo de recuperação nos trechos mais críticos da estrada para viabilizar até o ano que vem a comunicação, o ano todo, entre Cuiabá e Santarém. Viabilizar o ano que vem a trafegabilidade nessa estrada. Nós, hoje, no Mato Grosso, levamos a nossa produção para Paranaguá. É um absurdo! Estradas congestionadas, distâncias enormes, longas, porto congestionado. Existem regiões que nem se consegue caminhar para o transporte, dado o estado precário das nossas estradas e da distância.

Com a viabilização da Cuiabá-Santarém, vastas regiões do Estado, hoje inviabilizadas, vão se viabilizar para a produção. Aquelas que hoje estão produzindo em situação precária, ficarão em situação de privilégio, deixarão de ser o fim de linha no Brasil para ser o começo de linha; vão ficar numa esplêndida posição. Com isso, Mato Grosso deverá aumentar muito a sua produção agrícola.

Mato Grosso está viabilizando não só a Cuiabá-Santarém como a Hidrovia Teles Pires-Tapajós, a Hidrovia Madeira-Amazonas, a Hidrovia Araguaia-Tocantins e a Hidrovia do rio Paraguai, com a ferrovia que também vai chegar a Cuiabá dentro de pouco tempo, que é a Ferronorte, que está em construção. A principal obra da Ferronorte deverá estar

pronta até o ano que vem, que é a ponte sobre o rio Paraná, na divisa de São Paulo com Mato Grosso do Sul.

Portanto, é com imensa alegria que registro este fato, é o retorno do Brasil ao desenvolvimento. Está de parabéns o Governo Fernando Henrique Cardoso por essa iniciativa. O Brasil, que precisa gerar dois milhões de empregos por ano, que é um país que não pode ficar parado, tem que se desenvolver, precisa de obras dessa natureza para garantir o seu futuro, para garantir o futuro das novas gerações.

E essa estrada, que volto a enfatizar, repetindo as palavras do nosso Líder, não é apenas uma estrada, é um projeto de desenvolvimento; tenho certeza que dentro de pouco tempo vai gerar milhares e milhares de empregos no Mato Grosso, no Pará, e será novamente uma nova fronteira agrícola e agroindustrial para o País.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registrando este fato, parabeno a todos da Bancada do Estado do Pará, que muito lutou por essa obra, da Bancada do Estado de Mato Grosso, principalmente nosso Líder Senador Jader Barbalho e o Senador Coutinho Jorge, que na Comissão de Orçamento, como Vice-Presidente, ajudou muito na articulação de recursos para essa obra. Estamos todos de parabéns. Esperamos que essa estrada seja concluída o mais breve possível, para o bem do Mato Grosso, do Pará e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou apresentando à consideração do Senado um Projeto de Lei Complementar com o objetivo de atender não somente aos novos 533 Municípios instalados em janeiro deste ano, em todo o País, mas igualmente aos chamados Municípios-mãe, que tiveram desmembrados seus territórios para a criação das novas entidades públicas.

A criação de um novo Município é sempre motivo de júbilo para as instituições políticas. É a emergência, em lugares tantas vezes distanciados dos principais centros nervosos do País, de uma nova célula pátria, uma nova semente que conquistou a sua autonomia e o direito de crescer com os seus próprios recursos.

Nós, políticos, que já tivemos a oportunidade de acompanhar a criação e o desenvolvimento de

um novo Município, somos testemunhas do entusiasmo com que as novas comunidades autônomas se assenhoreiam do seu próprio destino.

Parece que nessas novas comunidades corre sangue novo. Elas se dispõem a enfrentar e a superar os grandes obstáculos para a consolidação municipal. Unem-se na solução dos problemas locais. Sentem o orgulho cívico de escolher os que deverão representá-las no cenário político dos novos territórios e do Estado.

Nesses Municípios, Sr. Presidente, como que se inicia uma nova vida, festejando-se a cada ano, com fogos e música, as etapas que vão sendo vencidas com inauditos sacrifícios.

Sabemos que a grande maioria dos Municípios brasileiros é dependente das quotas que recebe do Fundo de Participação dos Municípios, um instrumento de grande visão e oportunidade criado para não somente amparar, mas devolver às células-mãe da nacionalidade a contribuição que elas oferecem ao desenvolvimento nacional. Daí a preocupação, sempre suscitada, quando se criam novos Municípios, sobre o que lhes caberá, no FPM, e as consequências dos desmembramentos para os Municípios-mãe.

Meu Projeto de Lei Complementar procura soluções que superem tais problemas, fixando diretrizes que, protegendo os novos, não prejudiquem os quinhões que devam receber os Municípios desmembrados.

Como se recorda, a Lei Complementar nº 62, de 28/12/89, estabelecendo normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação, determinou que os critérios de distribuição dos recursos ali definidos seriam mantidos até o exercício de 1991, inclusive, e que lei específica disporia sobre os coeficientes a vigorarem a partir de 1992, com base no resultado do Censo de 1990, realizado pela Fundação IBGE.

No entanto, quando, em 1992, os dados do censo populacional realizado pelo IBGE, em 1991, tornaram-se disponíveis, e o Tribunal de Contas efetuou os novos cálculos relativos à distribuição do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, verificou-se que, com relação ao chamado FPM-interior (ou seja, excluindo as capitais), a atualização dos dados populacionais e o reajuste das faixas de habitantes resultariam na diminuição dos coeficientes de 2.829 Municípios. Esse número correspondia a 63,38% do total de Municípios, os quais tiveram perda de população ou taxa de crescimento de população inferior à média nacional.

Quanto aos demais, em número de 1.609, não sofreriam alteração de coeficiente, pois cresceram à mesma taxa da população nacional, e apenas 25 Municípios teriam seus percentuais elevados, já que tiveram crescimento populacional superior à média nacional.

Em função dessa perspectiva, definiu-se, mediante a Lei Complementar nº 74/93, de 30.04.93, que os coeficientes para distribuição do FPM permaneceriam aqueles fixados para 1992, à exceção dos Municípios que cederam habitantes para novas unidades municipais criadas até 1993, e das unidades criadas, cujos coeficientes seriam atualizados de acordo com os dados do Censo de 1991.

Desde então, permanecem as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 74/93, resultando que, como o IBGE só forneceu ao TCU os dados atualizados referentes aos novos Municípios, estes foram introduzidos no rateio, mantendo-se inalterados os coeficientes dos demais.

Em suma: o projeto que vou submeter ao Senado faz justiça aos Municípios recém-criados, sem negligenciar o amparo devido àquelas entidades que, perdendo parte do seu território e da sua população por força dos desmembramentos, não têm condições de se submeter a perdas abruptas de recursos. Necessitam, quando menos, de um período de tempo para se adaptarem à redução da sua participação no FPM.

Na Câmara dos Deputados já tramitam várias proposições que versam sobre o mesmo assunto, embora algumas conflitantes entre si e nem sempre favoráveis aos critérios adotados pela proposição da minha iniciativa.

Creio que não será uma demasia que também debatamos o problema nesta Casa, já que se precisa encontrar uma solução urgente para as centenas de Municípios, uns desmembrados e outros criados, em épocas de dificuldades financeiras que preocupam o País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Com a palavra o Senador Josaphat Marinho. (Pausa)

S. Ex^a declina da palavra.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária, em exercício, Senadora Regina Assumpção.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 433, DE 1997

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 78, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, através de

ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFTMG), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1997. – Senador Hugo Napoleão, Senador Jader Barbalho, Senador Sérgio Machado, Senadora Regina Assumpção.

O SR. 'RESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo objeção do Plenário, vou submeter a votos o requerimento que acaba de ser lido.

O Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Voltando-se à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Com a palavra o Senador Abdias Nascimento.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (BLOCO-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sob a proteção de Olorum, inicio este pronunciamento.

É com grata satisfação que subo a esta tribuna para compartilhar com meus ilustres colegas desta Casa a oportunidade de reverenciarmos as memórias de dois homens de magna importância para a história e para a cultura deste País.

Quis o destino, com a riqueza que sempre nos reserva, apontar dois modos e dois tempos para olharmos um só fato dos anos de 1800. Falo de uma época de mudanças, de fervuras no caldeirão da liberdade, que por aqui era levado em fogo brando pelas elites, pois a escravidão se colocava como princípio motor da vida em terras brasileiras. Tão tímidas eram as vozes que ousavam erguer-se pela liberdade dos africanos e seus descendentes escravizados que, não fosse por eles próprios, não se sabe por quanto tempo mais se estenderia aquela tragédia que então parecia infundável.

Dois modos, dois olhares e dois afro-brasileiros que marcariam de forma definitiva a vida nacional, influenciando as gerações vindouras com o exemplo de suas trajetórias de vida -apesar de tão díspares – e de suas realizações. Refiro-me, em primeiro lugar, a Luís Gama, poeta satírico, precursor do abolicionismo, nascido em Salvador, Bahia, no dia 21 de junho de 1830, sobre quem me deterei mais adiante, e a Joaquim Maria Machado de Assis, nascido na

mesma data, oito anos depois, no Rio de Janeiro. Um afro-brasileiro que iria destacar-se no campo das Letras, como poeta, romancista, crítico e cronista, enriquecendo a Literatura Brasileira de páginas primorosas, como as de Dom Casmurro e Memórias Póstumas de Brás Cubas.

A importância da obra de Machado de Assis para a cultura brasileira ninguém pretende – nem poderia – ofuscar. Não foram poucas, porém, as críticas que lhe fizeram alguns de seus contemporâneos, homens que viviam a plenitude da causa abolicionista, quanto à sua postura de aparente indiferença por aquele movimento. Embora se impusesse com todo o talento às exigências intelectuais da época e demonstrasse uma singular habilidade em driblar as futricas e maledicências dos círculos intelectuais – pelo que merece todo o nosso respeito e admiração –, raras foram as oportunidades em que Machado de Assis demonstrou simpatia pela causa de seus irmãos escravizados. Não por acaso, ao endossar as palavras elogiosas com que o "mulato" Machado fora homenageado na imprensa após sua morte, conhecido intelectual da época fez uma única ressalva: "não se deveria chamá-lo de mulato, pois ele preferiria ser considerado um grego e não um negro". Sua genialidade, que mais tarde granjearia o reconhecimento como um dos mestres da Literatura Universal, nunca se somou ao legado libertário de um José do Patrocínio, de um Cruz e Souza ou de Luís Gama. Assim, foi praticamente à sua revelia que a história, persuasiva como só ela sabe ser, acabou incorporando o menino franzino do morro carioca do Livramento, que um dia iria fundar e presidir a Academia Brasileira de Letras, à galeria dos grandes gênios afro-brasileiros.

Bem diversa foi a trajetória de Luís Gama, marcada por fatos que poderiam ter-lhe afetado a humanidade, tê-lo embrutecido, fazendo-o fraquejar diante do drama da escravidão e das possibilidades de que dispunha para sobreviver. Sua mãe, uma mulher africana de nome Luísa Mahin, é hoje considerada um referencial mítico da identidade e das lutas dos afro-brasileiros contra o racismo. Descrita pelo próprio Luís Gama como "muito ativa, geniosa, insofrida e vingativa", Luísa Mahin foi, na verdade, uma revolucionária cuja freqüente participação em projetos insurrecionais – inclusive as famosas revoltas dos Malês na Bahia – acabaria por levá-la várias vezes à prisão, até sua viagem sem retorno ao Rio de Janeiro, em 1837.

Na personalidade, na figura emblemática de sua mãe, de quem se viu separado desde os sete

anos de idade, que Luís Gama construiu sua própria identidade, sua moral e seus valores libertários que tanto contribuíram para o entendimento e a construção da luta pela abolição da escravidão no Brasil.

Sobre o pai, um abastado fidalgo cujo nome sempre ocultou – talvez como forma de bani-lo da lembrança –, Luís Gama, em carta ao amigo Lúcio Mendonça, datada de 25 de julho de 1880, contou o seguinte:

Meu pai, não ousa afirmar que fosse branco, porque tais afirmativas, neste País, constituem grave perigo perante a verdade, no que concerne à melindrosa presunção das cores humanas: era fidalgo; e pertencia a uma das principais famílias da Bahia, de origem portuguesa. Deve poupar à sua infeliz memória uma injúria dolorosa, e o faço ocultando o seu nome. (...) Ele foi rico; e, nesse tempo, muito extremoso para mim: criou-me em seus braços. Foi revolucionário em 1837. Era apaixonado pela diversão da pesca e da caça; muito apreciador de bons cavalos; jogava bem as armas, e muito melhor de baralho, amava as súcias e os divertimentos: esbanjou uma boa herança, obtida de uma tia em 1836; e, reduzido à pobreza extrema, a 10 de novembro de 1840, em companhia de Luís Cândido Quintela, seu amigo inseparável e hospedeiro, que vivia dos proventos de uma casa de taboagem na cidade da Bahia, estabelecida em um sobrado de quina, ao largo da praça, vendeu-me, como seu escravo, a bordo do patacho "Saraiva".

Outra contradição viveria Luís Gama. Embora tivesse apenas 10 anos de idade, sua naturalidade era a Bahia, terra de escravos famosos pela rebeldia. Por sua origem, viu-se seguidamente escolhido e rejeitado em diversos pontos de venda de escravos, antes de ser comprado. Passou o restante da infância vivendo na periferia de uma casa-grande, em São Paulo, envolvido em funções como as de copeiro, sapateiro e alfaiate. Só aos 17 anos aprendeu a ler e contar, graças à amizade e ajuda do jovem Antônio Rodrigues do Prado Júnior, estudante de humanidades que mais tarde viria a ser juiz.

Tão logo domina as letras, Luís Gama trata de reunir provas de que nascera livre, e vai "assentar praça". Entre 1848 e 1854, chega ao posto de cabo. Mas sua carreira militar é interrompida depois de submetido a conselho por suposta insubordinação, por ameaçar um oficial que o havia insultado.

Embora, como poeta, tenha publicado apenas um livro – **Primeiras Trovas Burlescas de Getulino**

-, Luís Gama conseguiu, com sua verve satírica, em plena escravidão e em pleno Romantismo, abalar a unanimidade em torno dos rígidos cânones literários europeus vigentes naquele tempo. A oralidade africana, o olhar do afro-brasileiro, a afronta à norma culta do idioma são pulsantes nos versos de Luís Gama. Como se ele estivesse falando para uma cultura sobre as idiossincrasias de outra, o que ressalta nos versos do poema "Quem Sou Eu", conhecido popularmente como "Bodarrada":

Bodes há de toda casta
Pois que a espécie é muito vasta (...)
Bodes ricos, bodes pobres
Bodes sábios, importantes
E também alguns tratantes...
Aqui nesta bca terra,
Marram todos, tudo berra (...)

Tão rico é o nosso passado que decerto Olorum nos há de guiar para que não percamos – pois este é um iminente perigo – as riquezas do nosso presente. Quanto mais explícita, mais surpreendente – e às vezes cruel – se faz a história. Quantas de nossas crianças hoje, com o simples acesso a uma escola e alguma alimentação, não mudariam suas vidas, seus destinos, como ocorreu com Luís Gama – em condições ainda mais difíceis que as atuais.

Quero evitar recorrências, mas não posso. Luís Gama é ainda um símbolo de moral e dignidade. Foi um afro-brasileiro que, como Gregório de Matos dois séculos antes, ironizou os ridículos da corte e das elites que tanto influíram e ainda influem em nossas vidas, até mesmo na forma como nos tratamos no cotidiano. Não posso, assim, deixar de celebrá-lo. Não falo do louvor formal, insosso, das homenagens vazias. Falo da vibração de meu espírito por ancestral com quem me identifico na maioria das agruras, dentre as quais o sofrimento do cárcere, pelas razões desiguais da justiça em nosso País, a qual pune aqueles que lutam para fazer valer os princípios fundamentais da cidadania e do direito.

Mas o grande feito de Luís Gama, abolicionista desde 1850, foi ter conseguido, com sua atividade como prático de advocacia, mesmo sem o diploma acadêmico, a alforria para mais de 500 de seus irmãos em cativeiro. Conhecido e respeitado como grande tribuno pela eloquência na defesa da causa dos humildes, seus brilhantes discursos – como aponta seu biógrafo Sud Menucci – infelizmente se perderam, pois não foram registrados.

Alvo de uma perseguição política que o levou a perder o emprego público, Luís Gama participou de partidos políticos, quase sempre se desiludindo ante

a predominância, entre os "progressistas" de então, da idéia de uma república escravocrata. Raul Pompéia, em artigo intitulado "A última Página de um Grande Homem", publicado na **Gazeta de Notícias**, do Rio de Janeiro, em 12 de setembro de 1882, assim o descreveu:

(...) Luís Gama fazia de tudo: literatura, consolava, dava conselhos, demandava, sacrificava-se, lutava, exauria-se no próprio ardor, como uma candeia iluminando à custa da própria vida as trevas de desespero daquele povo de infelizes, sem auferir uma sombra de lucro, entendendo que advogado não significa o indivíduo que vive dos jantares que lhe paga Têmis; entendendo que se deve fazer um pouco de justiça grátis. E, com essa filosofia, empenhava-se de corpo e alma, fazia-se matar pelo bem.

Luís Gama faleceu, vítima de diabetes, em 24 de agosto de 1882, sem ver uma abolição da qual decerto discordaria na forma como foi feita. Seu legado, porém, permanece presente na luta dos afro-brasileiros contra o racismo e a discriminação em nosso País. E por mais que o Brasil avance em direção à plena justiça e à igualdade para todos, sonho de todos nós, teremos sempre em Luís Gama um referencial de luta e sacrifício pela causa da liberdade.

Axé, Luís Gama!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, para uma comunicação, por cinco minutos apenas, ao Senador Geraldo Melo, após o que terão a palavra, de acordo com as listas, o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Emilia Fernandes.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sinto-me no dever de comentar nesta Casa a decisão tomada pelo Governo Federal, na área de saúde, de extinguir a Ceme e o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição – INAN. Penso que a prudência recomenda que sobre uma decisão como essa só se opinasse pelo acerto ou o erro quem conhece as razões que conduziram o Governo Federal a entender como necessária essa decisão. Pessoalmente, como conheço o desejo de acertar do Presidente Fernando Henrique Cardoso, já demonstrado desde o início do seu Governo, bem como a seriedade do Ministro da Saúde, não tenho dúvida de que eles tornaram essa decisão tendo em vista o interesse nacional. Portanto, embora não conheça as razões do Governo, o propósito desse co-

mentário não é o de criticar, de dizer que sou a favor dessa decisão ou que sou contrário a ela. O que desejo é assinalar pelo menos dois aspectos. Primeiro, o Brasil continua sendo um país em que o problema de alimentação é crucial e que o problema da nutrição, em consequência, também o é. E, num país assim, ao ser extinto o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, necessariamente as atribuições e as responsabilidades dele deverão ser substituídas de algum modo. Quero apenas expressar a minha aspiração de que as responsabilidades do INAN não sejam extintas, mas substituídas por algum tipo de estrutura capaz de realizar pelo menos os programas que aquele Instituto realizava até agora.

O segundo aspecto é que, ao encerrar suas atividades, encerra-se a gestão do Presidente Lauro Bezerra, norte-rio-grandense, meu amigo pessoal, que conheço desde criança, irmão do nosso companheiro Senador Fernando Bezerra, que realizou um grande trabalho na Presidência do INAN.

O Presidente Lauro Bezerra, enquanto lá esteve, propôs modificações na estrutura do INAN e dos programas de alimentação e nutrição, que não sei se foram ou não considerados. Sou testemunha do trabalho sério, austero, eficiente, competente que realizou ali, como em toda a parte por onde passou até hoje. Sobretudo, como norte-rio-grandense e como amigo dele, quero dar o meu testemunho, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da integridade, da austeridade, da seriedade e da honradez que fizeram a marca registrada e a mais importante na vida do Presidente Lauro Bezerra.

Encerro minhas palavras, repetindo algo que em algum momento eu já disse neste plenário e que alguém antes de mim também já afirmou: só sabemos se uma vida foi boa quando ela termina. Eu, como amigo e conterrâneo do Dr. Lauro Bezerra, ao término do trabalho dele na presidência do INAN, posso dizer que foi um bom trabalho, um belo trabalho. Orgulho-me de tê-lo conhecido e de ter presenciado seu desempenho. Quero dar-lhe os parabéns.

Penso que era meu dever fazer este registro no dia de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por permuta com o Senador Lauro Campos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (BLOCO/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Sr^{as} e Srs. Senadores, há alguns meses, Herbert de Souza, o Betinho, fez uma proposição no sentido de que as empresas passassem a registrar, por meio do balanço social, a interação delas próprias com a comunidade onde atuam. Deveriam fazer especialmente o registro do faturamento das empresas, da sua lucratividade, do valor adicionado, do número de pessoas que ali estão operando para o resultado social da empresa, a interação com investimentos em prol da comunidade ou da cidade onde atuam, a preocupação com o meio ambiente, e assim por diante.

O jornal **Gazeta Mercantil** resolveu associar-se a essa idéia e, no dia de ontem, trouxe um suplemento especial denominado "A Empresa Cidadã", com inúmeras reportagens sobre o aprendizado do novo papel das empresas, que começam a assumir tarefas tradicionalmente atribuídas ao Estado também no campo social.

Há reportagem sobre a Comissão de Valores Mobiliários, que irá colocar em audiência pública, a partir de hoje, a instrução que propõe a adoção do balanço social para as empresas de capital aberto, um instrumento que irá avaliar o seu desempenho social.

Trata-se de proposição no sentido de que, junto com as Informações Anuais deste ano, com prazo de entrega à autarquia em maio de 1998, também se apresente o balanço social.

A idéia básica, segundo Francisco da Costa e Silva, Presidente da CVM, é de o balanço social integrar o IAN, ficando a critério das companhias a sua publicação pela imprensa, junto com as demonstrações financeiras. "Caso as companhias queiram reduzir o custo de divulgação, poderão optar pela alternativa de anexar o balanço social ao IAN. As informações estariam disponíveis para o mercado na autarquia e também através da página da CVM, na Internet", destacou o Presidente da CVM. Poderemos, por meio dos computadores, da Internet, avançar muito no que diz respeito ao grau de informação da interação das empresas com todas as comunidades.

Há nesse suplemento da **Gazeta Mercantil** uma entrevista com Betinho, diversos exemplos de resgate de cidadania dos jovens, empresas que, em especial, têm tomado iniciativas relevantes como O Boticário, que produz cadernos reciclados e faz doação dos mesmos. Há o exemplo da empresa baiana

Ferbasa que criou um modelo de participação na educação. Há também o exemplo de uma reforma agrária particular que está sendo feita em fazendas de certas regiões do País. Enfim, há exemplos de ações comunitárias que atraem a participação de bancos, inclusive do Banco do Brasil, bem como referência à Fundação Bradesco, no que diz respeito a seu trabalho com educação, e à Usiminas, que ajudou a construir Ipatinga, além de exemplos de eletricitários de Campinas, que têm procurado desenvolver fontes de energia com controle social. Há, também, referência à França, onde, desde 1977, a lei obriga a divulgação de um balanço social; há a preocupação crescente, na França, com o meio ambiente e com o crescimento sustentável. Enfim, a referência ao projeto de autoria das Deputadas Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling, do Partido dos Trabalhadores, na mesma direção.

Gostaria de registrar, Sr. Presidente, o editorial da **Gazeta Mercantil**, publicado hoje, sobre este tema.

"Segundo noticiamos ontem, em matéria de primeira página, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) está colocando em audiência pública uma Instrução Normativa cujo propósito é a adoção do chamado "balanço social" por parte das empresas de capital aberto. A iniciativa tomou como base um modelo sugerido pelo Instituto de Análises Sociais e Econômicas (Ibase).

No mesmo dia divulgamos um relatório da **Gazeta Mercantil**, sob o título "A Empresa Cidadã", no qual era enfatizada a importância de as empresas brasileiras atentarem para a dimensão social, em sentido amplo, da sua atuação e de adotarem o balanço social como forma de expô-la ao público. Como informa no relatório o nosso diretor-presidente, Luiz Fernando Ferreira Levy, esta empresa está participando da campanha do sociólogo Herbert de-Souza, presidente do Ibase, no sentido de incentivar as empresas a divulgar seus balanços sociais.

O que vem a ser isso?

O economista Vladimir Antonio Rioli, que, ao ocupar a vice-presidência de Finanças do Banespa em 1992, estimulou o banco a fazer e a divulgar seu balanço social, explica em artigo publicado no livro **Full Disclosure**, escrito por equipe, que esse "é o instrumento utilizado para divulgar à comunidade informações sobre o desempenho eco-

nômico, financeiro e social da empresa e sobre o seu relacionamento com a sociedade".

E como se faz isso em termos práticos?

Não vimos ainda o modelo que a CVM está submetendo ao debate, mas a sugestão do professor Rioli é que, aos demonstrativos contábeis que a legislação exige e que as empresas normalmente divulgam, seja juntado um demonstrativo do valor adicionado que mostre a riqueza gerada pela empresa, sua distribuição entre os agentes envolvidos em seu processo de atuação e informações sobre o conjunto de elementos que afetam ou influem na comunidade e no meio ambiente.

E por que essa sofisticação?

Porque na economia moderna as empresas não vivem apenas para suas finalidades intrínsecas, para cuidar exclusivamente de seu desempenho como empresas, mas carregam responsabilidades sociais, com seus funcionários, com seus clientes e fornecedores, com seus acionistas, com a comunidade em que atuam, com o meio ambiente. O que, aliás, foi enfatizado por Rinaldo Campos Soares em seu discurso de posse como presidente do Fórum Gazeta Mercantil neste ano. E também porque o público não quer saber apenas se a empresa está se saindo bem, mas qual a contribuição que ela está dando ao desenvolvimento e à melhoria da sociedade como um todo.

A divulgação de tudo isso é adversa para as empresas?

Ao contrário, quanto mais transparente e convincente for seu balanço social, mais positiva será sua imagem de "boa cidadã" junto ao público e menor a possibilidade da formação de juízos equivocados a seu respeito. Reduz-se também o ensejo de políticos demagogos servirem-se de preconceitos contra o mundo dos negócios e contra o capitalismo para proporem ao governo medidas perturbadoras do mercado ou forcem a aprovação de legislações antiempresariais.

Essa campanha, portanto, não visa fazer uma reverência protocolar à opinião pública. Visa ampliar a dose de respeito que todos devemos a ela numa democracia, o fortalecimento das próprias empresas, o maior arejamento das atividades de negó-

cios, a ampliação das informações e do conhecimento do público sobre a vida empresarial.

Nesse sentido, o projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, assinado pelas deputadas Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling, todas do PT, e que institui o balanço social para empresas públicas e privadas com mais de cem funcionários, não deve ser visto pelos empresários, por causa da filiação partidária de suas signatárias, como mais uma pressão burocrática provocadora, mas sim analisado como instrumento de modernização e avanço nas relações entre empresas e sociedade – o que, aliás, é a tendência apontada em todos os países em que a livre iniciativa se consolidou.

Quero registrar, Sr. Presidente, minha concordância com esse editorial da **Gazeta Mercantil**. À medida que puderem as empresas divulgar o valor adicionado por cada uma delas, num determinado período de tempo, definindo-se o valor adicionado como a diferença entre o valor de venda de bens e serviços produzidos menos o custo das matérias-primas e insumos, como serviços etc., resultando o valor adicionado naquilo que cada empresa tem disponível para, ao longo daquele período, pagar de salário aos trabalhadores, de juros, lucros e aluguéis aos proprietários do capital, de impostos ao governo, à comunidade, sendo o resíduo o lucro. É do valor adicionado que as empresas pagam essas diversas categorias de rendimentos. À medida que se tiver claramente a definição do valor adicionado pelas empresas, o número de trabalhadores no início e no final do período, informações como, por exemplo, o número de pessoas que estão trabalhando em cada segmento, informações adicionais sobre a folha de pagamentos, o rendimento médio, o número de homens e mulheres, o número de deficientes que a empresa contrata, o número de mulheres em postos de chefia e responsabilidade, para que se tenha uma idéia mais clara de como anda a empresa, o conjunto das empresas e a sociedade no que diz respeito ao avanço do reconhecimento da participação da mulher, assim como também dos negros.

Sr. Presidente, à medida que obtivermos maiores informações avançaremos no sentido de termos uma sociedade muito melhor informada, para que toda a comunidade possa influenciar sobre a decisão do que fazer com o próprio valor adicionado, a riqueza criada no País. Certamente isso constituirá

um passo importante para o Brasil, melhor informado, poder decidir como distribuir melhor a nossa riqueza, em cada comunidade.

Acredito, Sr. Presidente, que é muito importante avançarmos na democratização das instituições; para isso é extremamente relevante a melhor qualidade de informações.

Eis por que cumprimento a **Gazeta Mercantil**, Herbert de Souza, a CVM e as Deputadas Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling; pelo esforço na direção da publicação do balanço social.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, esta tarde, registrar um acontecimento que considero da mais alta relevância. Refiro-me à realização do III Encontro da Frente Nacional de Parlamentares e Executivos Portadores de Deficiência, que se realizou nos dias quatro e cinco de junho próximo passado aqui em Brasília, bem como manifestar o meu apoio e a minha solidariedade às principais preocupações e propostas construídas durante os debates aqui ocorridos.

A Frente Nacional de Parlamentares e Executivos Portadores de Deficiência é um movimento que congrega prefeitos, Vereadores e Deputados de vários Estados brasileiros, com o objetivo de lutar, de forma unificada, na busca de soluções para os graves problemas enfrentados pela população portadora de deficiência.

Por ocasião do encontro, foi eleita a direção da Frente, que norteará os seus rumos daqui em diante, que passou a contar com o Deputado Distrital do DF, Benício Tavares, na Presidência; o Vereador de Porto Alegre, Paulo Brum, na 1ª Secretaria; e o também Vereador de Belo Horizonte, Leonardo Mattos, na 2ª Secretaria.

É importante ressaltar aqui que o Vereador gaúcho Paulo Brum é o 1º Secretário da Federação Rio-Grandense de Entidades de Deficientes Físicos, de importante atuação tanto a nível estadual quanto nacional, e que realizou importante encontro de ca-

ráter estadual, no último dia 20 de maio, no Rio Grande do Sul.

Outro momento importante do encontro nacional, que fazemos questão de ressaltar, foi a audiência com o Ministro da Justiça, Senador Íris Rezende, que contou com a participação de cerca de trinta pessoas. Nesse encontro, estiveram presentes, além da Coordenação eleita, a Deputada Estadual Tânia Rodrigues e o Deputado Federal Carlos Santana, ambos do Rio de Janeiro; nós também integramos esse grupo.

Naquela oportunidade, levamos ao novo Ministro da Justiça, além de preocupações e sugestões, o apelo para que S. Ex^a seja o porta-voz das reivindicações dos portadores de deficiência junto ao Governo Federal.

Nesse sentido, durante audiência com o novo Ministro da Justiça, os integrantes da Frente Parlamentar entregaram um documento detalhado com suas reivindicações e ressaltaram a necessidade urgente de dar à Coordenadoria Nacional de Integração para a Pessoa Portadora de Deficiência – Corde – o papel de órgão articulador da política nacional para o setor, podendo, inclusive, vir a se transformar esta em Conselho Nacional dos Direitos dos Portadores de Deficiência. Foram, ainda, apresentadas outras sugestões, como a de buscar mecanismos para garantir a participação das entidades representativas das pessoas portadoras de deficiências no planejamento, na execução, na avaliação dessas políticas e, principalmente, de atribuir funções deliberativas e fiscalizadoras àquele órgão.

Atualmente, temos dados que evidenciam claramente a necessidade de o Governo assumir, de forma consistente, o seu compromisso com essa parcela significativa da população.

Hoje, cerca de 10% da população brasileira, segundo estimativa da ONU, uma vez que o Brasil não tem dados oficiais registrados – e é importante que se ressalte -, é de portadores de deficiência, que vivem uma situação de profundo abandono, atingidos por inúmeras dificuldades de toda ordem, sem atendimento sistemático e, principalmente, desprovidos de uma política efetiva de âmbito nacional para o setor.

Medidas que assegurem cada vez mais e ampliem os direitos dos portadores de deficiência que a Constituição de 1988 reconheceu é uma outra reivindicação fundamental da Frente Nacional dos Parlamentares e Executivos portadores de deficiência, que integra o documento aprovado e já encaminhado ao Executivo Federal.

Diz o documento que "os portadores de deficiência não buscam a atenção paternalista, mas sim políticas públicas que permitam manter a saúde, ingressar nas escolas, desempenhar atividades produtivas, locomover-se com facilidade, dispor dos equipamentos que minimizem as suas dificuldades, para que assim possam retribuir ao País os investimentos que venham a ser feitos em seu benefício."

É importante destacar que essa reivindicação, bem como outras de caráter específico, não são novas, pois já integram documento elaborado pela Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, há quase quatro anos, e que, apesar do tempo, continua profundamente atualizado. O que falta é sua implementação!

A situação dos portadores de deficiência no País é grave, exigindo urgentemente um programa de prevenção de deficiências, que passa pelo combate aos altos índices de acidentes de trabalho e de trânsito, ao aumento da violência urbana, ao baixo atendimento materno-infantil, à falta de controle de doenças infecto-contagiosas, agravadas pela falta de vacinas, bem como, de forma, talvez até mais grave, pela fome, causada pelo desemprego, pela concentração de renda e pelas desigualdades regionais.

Com o objetivo de contribuir para a solução de tão graves problemas, a Frente Nacional de Parlamentares e Executivos Portadores de Deficiência defende um conjunto de medidas profundamente justas, que apelo, desta tribuna, sejam consideradas, estudadas e, principalmente, levadas à prática pelas autoridades, para fazer justiça com essa parcela da população, que, além dos problemas vividos por todos os brasileiros, ainda sofre com a sobrecarga da discriminação.

Esse documento amplo foi entregue ao Ministro da Justiça para que S. Ex^a faça chegar às mãos do Presidente da República.

Destaco os pontos principais:

- a regulamentação de princípios constitucionais que asseguram a totalidade dos direitos conquistados em 1988;
- a implementação de políticas de saúde, prevenção e reabilitação;
- iniciativas específicas na área da educação que permitam ao deficiente compartilhar dos bens culturais;
- medidas que assegurem o acesso ao mercado de trabalho e que eliminem a discriminação;

- uma política previdenciária diferenciada, que leve em consideração a especificidades do setor;

Por outro lado, há necessidade de uma política previdenciária diferenciada, que leve em consideração as especificidades do setor.

Aqui, eu abria parêntese para registrar que os integrantes desse encontro foram, por intermédio de uma representação, ao Gabinete do Senador Beni Veras. S. Ex^a está analisando a reforma da Previdência.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não seria este o momento oportuno de pensarmos mais humanitariamente nos portadores de deficiência que conseguem levar adiante o seu trabalho durante 20, 30 e 35 anos de contribuição? Será que eles não mereceriam uma aposentadoria especial para que, ao menos, tivessem a certeza de que chegariam à conclusão do seu tempo de serviço? Sabemos das dificuldades e da limitação, inclusive do tempo de vida, que os portadores de deficiência têm. Precisamos olhar essa realidade para procurarmos alternativas para os seus problemas. Entendo que esse aspecto não está sendo contemplado na reforma da Previdência.

Concluirei os pontos destacados do documento elaborado:

- Medidas práticas que garantam o direito de locomoção e acesso aos edifícios de uso público e logradouros.

Temos de fazer com que isso seja comum e não esporádicos em alguns casos e em alguns locais.

- Políticas de comunicação que viabilizem o acesso de portadores de deficiências auditivas e visuais às informações;

- estímulo ao desenvolvimento do esporte e lazer.

Seriam esses os pontos básicos.

A Sr^a Benedita da Silva - Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Emilia Fernandes?

A SR^a EMILIA FERNANDES – V. Ex^a tem muito a dizer, não só pela sua luta mas especificamente por um projeto seu, que vai ser aprovado e que está diretamente relacionado com a questão da educação dos portadores de deficiência. Concedo o aparte a V. Ex^a com muita satisfação.

A Sr^a Benedita da Silva – Senadora Emilia Fernandes, estou ouvindo com muita atenção o pro-

nunciamento de V. Ex^a. Foi oportuno esse encontro, assim como a participação de V. Ex^a, que tem, nesta Casa, como uma educadora, acompanhado e trabalhado cada vez mais para que possamos, pelo menos, diminuir a desigualdade e a discriminação. V. Ex^a mencionou o fato de não termos ainda um percentual total dos portadores de deficiência no País. Esse percentual é de aproximadamente 10% da população regional. Foram realizadas pesquisas no período da Assembléia Nacional Constituinte, quando colocamos mais de nove artigos, parágrafos e incisos, tornando a Constituição muito rica no que diz respeito aos direitos dos portadores de deficiência. Já naquela ocasião, víamos que 10% da população municipal, de qualquer Estado, era de portadores de deficiências variáveis. Então, isso nos chamou a atenção, e V. Ex^a bem enfatiza que a questão primeira é a educacional: a educação é especial, educação esta que deve ser levada em conta desde o primeiro grau até o ensino superior, porque há uma inteligência colocada nos portadores de deficiência que faz com que eles superam muito mais que nós o seu aprendizado. Eles têm um mecanismo próprio. Nós é que não temos os instrumentos necessários para ajudá-los na sua formação. Como V. Ex^a diz, temos de ser mais humanos em relação ao implemento dessa política, porque eles não estão necessitando de piedade. Eles têm direitos adquiridos, que precisamos garantir. A profissionalização é um deles. Encontramos desde barreiras arquitetônicas até a falta de material didático, dependendo da deficiência do portador. É importante que possamos assumir esse compromisso. V. Ex^a nos chama a atenção de que precisamos avançar e que não é novidade o que estão apontando agora no fórum. Além da Constituição brasileira já ter garantido, já tivemos promessas de iniciativas governamentais que poderiam abraçar proposições que, neste momento, estão sendo feitas e aqui pleiteadas por V. Ex^a. Pode contar com o nosso apoio, na certeza de que seremos vigilantes e fiscalizadores, porque é um direito de cidadania e é pertinente o que V. Ex^a nesse momento coloca. Muito obrigada.

A SR^a EMILIA FERNANDES – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Sabemos também da sua luta, dos inúmeros projetos que tem apresentado, como o recente e importante projeto que propõe a linguagem dos sinais.

É importante ressaltar que a própria Frente foi criada com a idéia de integrar portadores de deficiência, sejam eles do Executivo ou do Legislativo,

mas está aberta a todos aqueles que, pela vivência política, tenham no mínimo sensibilidade sobre a importância do assunto e entendam que deva ser tratado como compromisso de Governo, como compromisso de sociedade e, principalmente, como compromisso do Congresso Nacional.

Então, é por isso que também não podemos deixar de considerar nesta avaliação a necessidade imperiosa de prover o setor de recursos orçamentários, oriundos de fontes estáveis. Temos visto várias iniciativas, contudo insuficientes e tímidas. Precisamos de recursos que sustentem a implementação de políticas adequadas, com eficiência, com rigoroso planejamento e, acima de tudo, com continuidade, para que possamos realmente dizer: o País tem um compromisso com os portadores de deficiência. Dessa forma, o compromisso sairá da formalidade, do papel, da nossa Constituição e passará à prática. Isso é o fundamental.

Sr. Presidente, segundo os integrantes da Frente, "as conquistas alcançadas pelos movimentos sociais, como a promulgação da Constituição de 1988, trouxe a ampliação da participação na vida social, cultural, econômica e política para os portadores de deficiência física", mas, apesar disso, há um grande contingente que ainda é motivo de grande preocupação, por viver em extrema dificuldade, e a maioria não tem, muitas vezes, nem condições da própria sobrevivência.

É nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, antes de concluir, trago a preocupação e também um pedido de esclarecimento ao Ministro da Previdência. Li no **Correio Braziliense**, na edição do último dia 13 de maio, que "milhares de brasileiros portadores de deficiência e idosos com 70 anos ou mais deixarão de receber neste ano o Benefício da Prestação Continuada (BPC)".

Autor da denúncia, o Sr. Paulo Eduardo Rocha, pesquisador do Instituto Sócio-Econômico (Inesc) e representante da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), adverte que, de acordo com os dados do Orçamento de 1997, dos recursos previstos para o Benefício da Prestação Continuada, da ordem de R\$380 milhões, restam apenas R\$292,5 milhões – devido a contingenciamento e outros cortes. Esse valor é suficiente para pagar apenas 203.170 benefícios, quando, apenas no primeiro semestre, já havia sido concedidos 435 mil benefícios, com uma estimativa de se chegar

a 550 mil até o final do ano. São os dados que nos apresento jornal.

Diante desse quadro, apelo ao Ministro da Previdência que dê esclarecimentos sobre essa denúncia, ao mesmo tempo em que, se confirmada a existência dessas dificuldades, informe a sociedade brasileira sobre quais medidas estão sendo tomadas para enfrentar o problema, sem prejuízo para os milhares de idosos e portadores de deficiência, que não podem ser privados de receber esses recursos, que, apesar de mínimos, asseguram a sobrevivência da maioria deles.

Reafirmando o meu apoio aos dirigentes e integrantes da Frente Nacional de Parlamentares e Executivos Portadores de Deficiência – que realizarão um novo encontro nacional no Rio Grande do Sul, no mês de outubro próximo –, conclamo a todos para que se engajem na luta por essa causa. Ressalto, mais uma vez, a urgência de o País formular uma política nacional abrangente para o setor, com dotação dos recursos financeiros necessários para cumprir com as metas definidas, o qual deve ter, sem dúvida, como articulador uma Coordenadoria Nacional forte, que, no âmbito do Governo, possa deliberar e ser estimulada, valorizada e, acima de tudo, participativa, com a presença dos portadores de deficiência, para dar as suas idéias e contribuições, levar as suas reivindicações.

Por outro lado, faria mais um apelo ao Presidente da República. Quanto à contribuição aos portadores de deficiência e às pessoas idosas, há um compromisso público do Presidente Fernando Henrique, registrado há mais de um ano, no sentido de que o valor seria aumentado e a faixa de abrangência também seria ampliada. Queremos que o Presidente reveja e cumpra esse compromisso público que assumiu com a população brasileira.

Era esse o registro que tínhamos a fazer nesta tarde, Srs. Senadores, na certeza de que esta Casa, que em várias oportunidades tem demonstrado o seu compromisso com o combate às desigualdades, também se engajará no trabalho de valorização das pessoas portadoras de deficiência.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SR. EMILIA FERNANDES EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

Frente Nacional de Parlamentares e Executivos Portadores de Deficiência



BRASÍLIA- JUNHO DE 1997

Frente Nacional de Parlamentares e Executivos Portadores de Deficiência

Rua Dom Manuel s/nº - ALERJ - Gab. T.04 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20010 090
TEL: (021) 292 0111 ramais: 1227 / 1228 / 1705 TEL/FAX: (021) 533 8317 e 533 7708



Brasília, 4 de junho de 1997

Exmo. Sr.
Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Em 1993, mais precisamente no dia 21 de setembro "Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência", a ONEDEF - Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, entregava ao presidente da República de então, Dr. Itamar Franco, mais um dos muitos documentos que já se produziu em nosso País, tratando de questões relacionadas com nosso segmento, que segundo estimativas da ONU, já que não contamos com dados oficiais produzidos por nosso País, representa 10% (dez por cento) da população.

Quase quatro anos depois, reúne-se em Brasília a Frente Nacional de Parlamentares e Executivos Portadores de Deficiência, movimento apartidário que congrega prefeitos, vereadores e deputados de vários estados brasileiros, com objetivo de lutar unificadamente pela solução dos graves problemas vividos em nosso País pela população portadora de deficiência.

Revendo o documento entregue 4 anos antes, a Frente Parlamentar chega a conclusão de que deve retomar parte do texto daquele documento. Afinal pouco ou nada se avançou em relação às nossas reivindicações. Ousaríamos dizer que em alguns casos o que se produziu foi retrocesso, como por exemplo no caso específico da CORDE - Coordenadoria Nacional de Integração para a Pessoa Portadora de Deficiência, criada pela Lei 7853 de 1988. Este órgão que já esteve ligado a Presidência da República, de governo em governo vagou pela Esplanada dos Ministérios encontrando-se hoje apensado ao terceiro escalão do Ministério da Justiça.

As conquistas alcançadas pelos movimentos sociais com a promulgação da Constituição de 1988 trouxe para parcela de nosso segmento a ampliação da participação na vida social, cultural, econômica e política. Temos hoje portadores de deficiência ocupando postos de trabalho adequados as suas potencialidades, em escolas de todos os níveis de ensino, em movimentos culturais e na vida pública.

Esta diferença observada nos últimos anos, porém, não pode mascarar o quadro de profundo abandono da maioria dos nossos companheiros. A maior parcela dos portadores de deficiência ainda se encontra imersa na miséria e desprovida do atendimento sistemático de que precisa para assumir a condição de cidadão.

Desse modo, a reivindicação síntese que os parlamentares e executivos portadores de deficiência trazem a V.Exa. é a formulação de uma política de âmbito nacional, que assegure os direitos que a Constituição de 1988 reconheceu e os amplie.

Não buscamos a atenção paternalista. Queremos políticas públicas que nos permitam manter a saúde, ingressar nas escolas, desempenhar atividades produtivas, locomover-nos com facilidade, dispor dos equipamentos que minimizem nossas dificuldades, para poder retribuir ao País os investimentos que venham a ser feitos em nosso benefício. Não podemos ficar a mercê da implantação de políticas pela metade. Queremos que o governo de V.Exa. enxergue que cada portador de deficiência integrado a sociedade e a atividade produtiva significa um dependente a menos para a Previdência Social.

A integração da pessoa portadora de deficiência, sabemos, envolve múltiplas variáveis, sobretudo em País que sistematicamente vem descuidando de suas minorias. Sem vontade, as políticas públicas, ainda que formuladas, não se implementam; sem atos normativos, os princípios jurídicos não se concretizam em direito; sem co-responsabilidade social, as leis não vicejam, e o exercício do direito será solapado por quantos o possam praticar ou se sintam impunes para praticá-los.

Outra questão importante é a garantia da continuidade orçamentária para os programas que devem ser desenvolvidos. A ausência de fontes estáveis impede o planejamento, o crescimento seguro do atendimento e faz com que ocorra interrupções em programas existentes ou que venham a existir.

Nosso País precisa de programa efetivo de prevenção de deficiências. Temos altos índices de acidentes no trabalho, trânsito e ultimamente verificamos aumento considerável do nível de violência urbana. O baixo atendimento materno-infantil e a falta de controle de muitas doenças infecto-contagiosas, agravadas pela falta de vacinas são também responsáveis pelo aumento diário de portadores

de deficiência. Outra das causas importantes na produção de deficiência é sem sombra de dúvidas a fome, causada por desigualdades regionais e pela má distribuição de renda verificada em nosso País. Com este diagnóstico a prevenção de deficiências não pode ser apenas uma ação executada pelo sistema básico de saúde. Sem a integração de ações por parte de vários ministérios seguramente se comprometerá toda e qualquer ação que possa estar sendo, ou vir a ser implementada neste campo específico.

Pelo exposto solicitamos de V.Exa. a implantação de política social que adapte e readapte as pessoas portadoras de deficiência, a partir das seguintes questões:

POLÍTICA NACIONAL DE RÉSGATE DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Pretendemos seja formulada política de âmbito Nacional, que assegure a todo portador de deficiência a consecução de seus direitos. No início dos anos 80, a ONU sugeriu aos países-membros que o atendimento aos portadores de deficiência deveria contar com organismo ligado as mais altas esferas da tomada de decisões, que coordenasse, supervisionasse e avaliasse a execução das políticas específicas. Neste sentido, nos Estados Unidos da América a matéria está afeta a Casa Branca; na Inglaterra - que hoje têm como ministro da Pasta da Educação e do Emprego um portador de deficiência visual - ao Gabinete do Primeiro Ministro; na França as políticas são formuladas por um Ministério Extraordinário, vinculado a Presidência da República. No Brasil, a despeito da existência da CORDE - Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que hoje inclusive como já dissemos anteriormente se encontra na situação mais desfavorável das que já esteve, apensada ao 3º escalão do Ministério da Justiça, o que vemos é a total falta de integração na consecução da política para os portadores de deficiência. Deste modo são nossas reivindicações:

- 1º - Que se planeje e execute Censo Nacional que detecte o contingente real de pessoas portadoras de deficiência;
- 2º - Que se recoloque a CORDE - Coordenadoria Nacional de Integração para a Pessoa Portadora de Deficiência como órgão articulador da política nacional ao nível da Presidência da República;
- 3º - Que se busque mecanismos que garantam a participação das entidades representativas das pessoas portadoras de deficiência no planejamento, execução e avaliação da política nacional;

- 4° - Que se atribua função deliberativa e fiscalizadora ao até então Conselho Consultivo da CORDE;

REGULAMENTAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ASSECURATÓRIOS DE DIREITOS

A Constituição da República, é o diploma legal que valorizou a pessoa portadora de deficiência oferecendo-lhe direitos e consagrando sua luta pela busca da conquista da cidadania. Por outro lado, não é menos certo que ainda hoje numerosos princípios consagrados pela Constituição estão ainda pendentes de regulamentação. Aqui reivindicamos:

- 5° - A manutenção dos direitos assegurados aos portadores de deficiência pela Constituição de 1988, bem como a regulamentação de princípios constitucionais ainda pendentes, tais como:
- a necessidade de se prover a adaptação dos prédios públicos ao livre acesso dos portadores de deficiência, inclusive no que diz respeito ao direito universal de participação no processo eleitoral através do voto (Art. 227, parágrafo 2° e Art. 244),
 - a criação de programas de prevenção de deficiências, de atendimento especializado e de treinamento para o trabalho (Art. 227, parágrafo 1°, II),
 - a implantação do ensino especializado na rede pública de ensino (Art. 208, III),
 - a implantação de programas de habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária (Art. 203, IV),
 - a implantação de programas de atenção à saúde, assistência pública, proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência (Art. 23, II).
- 6° - A formulação de estratégias que coíbam o descumprimento da legislação, em especial, da garantia de vagas a portadores de deficiência e trabalhadores reabilitados em empresas com mais de cem empregados (Lei 8213 de 24 de julho de 1991) e do tratamento não discriminatório em exames pré-admicionais;

POLÍTICA DE SAÚDE, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO

O Brasil acumula condicionantes de multiplicação do número de casos de deficiências por formas variadas: desnutrição materno-infantil, acidentes de trabalho e trânsito, doenças infecto-contagiosas, falta de cuidados pré e pós-natais. Estima-se que ações preventivas poderiam evitar 40% dos casos de deficiência mental, 60% das ocorrências de deficiência visual e a maioria dos casos de deficiência auditiva e física, especialmente, neste último caso as

provocadas por problemas no parto e por acidentes no trânsito. Em razão do exposto reivindicamos:

- 7° - O combate a desnutrição, sobretudo a materno-infantil;
- 8° - A universalização dos exames que propiciem diagnósticos precoces;
- 9° - A massificação de campanhas de educação para o trânsito;
- 10° - A implantação de políticas de prevenção dos acidentes do trabalho;
- 11° - O tratamento domiciliar ao portador de deficiência que não puder deslocar-se;
- 12° - O estímulo à pesquisa sobre tratamentos e equipamentos para portadores de deficiência;
- 13° - Aumento do volume de recursos do SUS destinados ao serviço de órtese e prótese (o atual montante ainda é insuficiente), principalmente aos portadores de deficiência carentes;

POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA

- 29° - Instituição do seguro-reabilitação em substituição a aposentadoria por invalidez;
- 30° - Aposentadoria integral aos vinte anos de contribuição, aos portadores de deficiência que comprovadamente estejam impossibilitados de continuar exercendo suas funções;
- 31° - Revisão da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 1.744, de 08 de dezembro de 1995.

DIREITO DE LOCOMOÇÃO E ACESSO AOS EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO E LOGRADOUROS

- 32° - Implantação de medidas que levem ao cumprimento da legislação que trata da questão da adaptação dos meios de transporte urbanos ou não;
- 33° - Implantação de sinais de trânsito sonoros;
- 34° - Normas de adaptação dos edifícios e logradouros já existentes ou que venham a existir com a conseqüente adequação dos mesmos ao uso da pessoa portadora de deficiência;
- 35° - Isenção de impostos e simplificação da legislação para importação de equipamentos, órteses e próteses;

COMUNICAÇÃO

- 36°- Implantação de política de comunicações que assegure o acesso as informações por parte de portadores de deficiências auditivas e visuais;
- 37°- Universalização da impressão em braile;
- 38°- Garantia, em todas as emissoras de televisão, de uso de legendas nos principais programas, noticiários e comunicações oficiais;

ESPORTE E LAZER

O esporte praticado por portadores de deficiência tem se constituído em importante instrumento de conscientização social para a quebra de barreiras e estigmas. Os resultados alcançados por nossos atletas em competições internacionais tem demonstrado de forma inequívoca nosso potencial nesta área. Porém ainda são poucos os portadores de deficiência reinseridos socialmente pelo esporte. Em razão disto sugerimos:

- 39°- A adequação e a construção de praças esportivas ao uso dos portadores de deficiência;
- 40°- A obrigatoriedade do apoio também ao desporto paraolímpico por parte das empresas públicas e estatais que apoiam o desporto olímpico, além de se viabilizar recursos dos concursos de prognósticos e do Ministério dos Esportes para o desporto paraolímpico.

Desse modo e confiantes de que V.Exa., dotado da sensibilidade que as causas sociais exigem, dará consequência aos pleitos aclamados pelos parlamentares presentes ao 3° Encontro Nacional de Parlamentares e Executivos Portadores de Deficiência, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos mais caros protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

***Frente Nacional de Parlamentares e
Executivos Portadores de Deficiência***

O Sr. Ademir Andrade – Peço a palavra para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra para uma comunicação inadiável pelo prazo de cinco minutos, na forma regimental.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB/BLOCO-PA. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer o registro de um evento extremamente importante realizado no Estado do Pará.

Foi realizado ali o Fórum dos Secretários de Transportes do Brasil. Estavam presentes vinte Secretários de Transportes de vários estados brasileiros e sete representantes. Discutiram o transporte no Brasil e fizeram algo muito significativo: deslocaram-se, em um barco da Enasa, em uma viagem de Belém ao município de Tucuruí. A viagem, tanto de ida quanto de volta, durou vinte e quatro horas.

Em Tucuruí, eles tiveram oportunidade de conhecer a nossa hidrelétrica, a maior hidrelétrica inteiramente nacional do País. Os Secretários visitaram as eclusas, ou melhor, o local onde deveriam ter sido construídas as eclusas da hidrelétrica. Após o conhecimento que foi a eles repassado, convenceram-se da importância da construção das eclusas e reconheceram a falta de consciência do Governo em não tê-las feito no tempo devido. É bom que se esclareça que as eclusas de Tucuruí estavam projetadas para ser construídas na mesma época em que foi feita a hidrelétrica de Tucuruí. Àquela altura, teriam custado apenas 3% do valor total da obra, valor esse que tinha sido estimado em US\$2,4 bilhões e finalizou em US\$6 bilhões, ou seja, quase o triplo do custo estimado originalmente.

O Governo, entretanto, não se interessou em fazer as eclusas. E isso trouxe um enorme prejuízo à Região Norte do Brasil, porque inviabilizou a implementação da hidrovía Araguaia-Tocantins, um projeto que criava 4.800 quilômetros de vias navegáveis nos rios Araguaia e Tocantins. Por essa hidrovía iria escoar toda a produção do Centro-Oeste brasileiro, inclusive para a exportação. O barateamento do frete dos produtos regionais possibilitaria um aumento da produção agrícola para 20 milhões de toneladas de grãos, ou seja, praticamente um terço a mais do que se produz hoje. Mas o Governo não enxergou isso à época.

Hoje todos percebem a importância da construção das eclusas e criticam os Governos militares que barraram o rio impossibilitando a sua navegabilidade.

E o que está ocorrendo? O Governo brasileiro tem necessidade de iniciar a segunda etapa da

construção da hidrelétrica de Tucuruí, pois a quantidade de energia que estamos produzindo está-se tornando insuficiente para atender à demanda do País. E os meios políticos começam a se mobilizar, pois não vamos aceitar que seja feita a segunda etapa da hidrelétrica de Tucuruí sem que, concomitantemente, construam-se as eclusas que viabilizarão a hidrovía.

Portanto, o Fórum de Secretários foi muito importante, pois sensibilizou politicamente os outros estados brasileiros para a necessidade de alocar recursos do orçamento da União para essa obra.

A propósito, foi eleito Presidente do Fórum dos Secretários do Brasil o Secretário de Estado do Pará, Dr. Amaro Klautau.

Consideramos o ato de extrema importância, já que vem em seqüência à comissão que lá levamos, quando houve a Comissão das Obras Inacabadas, no Senado Federal. Convencemos os integrantes da Comissão a visitar as eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí.

Há agora todo um processo de luta. Os empresários, a FIESP e a Associação Comercial do Pará, recentemente, entraram na justiça contra a Eletro-norte, que barrou o rio impedindo a sua navegabilidade.

Percebo, assim, que todos os setores da Região Norte, apoiados agora por forças políticas de outros Estados do Brasil, Senadores de outros estados que visitaram a Região, promovem uma marcha pela construção das eclusas de Tucuruí e, conseqüentemente, a concretização da hidrovía Araguaia/Tocantins. Isso significa a mudança do local de desenvolvimento deste País. Vai gerar um grande desenvolvimento na Região Norte e vai significar mais um passo em direção à igualdade, pela qual tanto lutamos no Senado Federal.

Fico feliz de ver realizado no meu estado, no Município de Tucuruí, o Fórum de Secretários de Transportes de todo o País, especialmente porque os Secretários saíram de lá convencidos da importância das obras a que me referi.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. EDUARDO SUPLEY - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me fazer um registro de trinta segundos.

Em resposta a um artigo em que o Sr. Henrique Poloponsky afirmava ter sido o autor da proposta de transformar o Ministério da Guerra em Ministério do Exército, o Ministro do Exército, General Zenildo de Lucena fez, em carta, seu reconhecimento ao Sr. Henrique Poloponsky. Da referida carta, eu gostaria de ler um trecho:

"O compromisso com a verdade revela o grande jornalista.

Sempre que o argumento é genuíno e consistente, é arrebatador, e, invariavelmente, provoca mudanças."

O General, em nome do Ministério do Exército, agradece e rende "a merecida homenagem àquele que lançou a semente".

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente, para que o fato conste dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra o nobre Senador Otoniel Machado.

O SR. OTONIEL MACHADO (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr^e Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Plano de Safra 97/98, divulgado na última semana pelo Ministério da Agricultura, pode ser considerado uma boa notícia para o setor agropecuário nacional. Não é, ainda, a resposta adequada a um segmento econômico que, além de sustentar o Plano Real, é o único a apresentar superávit na balança comercial. Mas, certamente, trouxe alguns avanços significativos.

É bom lembrar que o setor primário, desde o início do programa de estabilização econômica, vem mantendo os preços dos alimentos abaixo da inflação e, agora, mais do que nunca, oferece a única possibilidade de equilíbrio das nossas reservas cambiais.

Na realidade, os R\$8,5 bilhões anunciados pelo Governo para financiar a próxima safra agrícola representam um aumento de 37% em relação ao volume liberado no ano passado. Entretanto, ainda é insuficiente para um setor cuja produção está avaliada em torno de R\$100 bilhões. Os recursos prometidos aos produtores rurais significam apenas 8,5% do que a agropecuária movimentava na agricultura brasileira.

Outra boa notícia para o campo foi a redução das taxas de juros de 12% para 9,5%. Em termos

nominais, os juros caíram, mas é preciso entender que, se comparadas com a inflação, subiram. Essas taxas são 35% superiores à inflação prevista para os próximos 12 meses, em torno de 7%.

Em termos reais, nossos juros são quase o dobro dos cobrados no mercado internacional, cujas taxas oscilam entre 5 e 6% ao ano. Não podemos esquecer que a agropecuária brasileira está inserida num quadro de economia aberta no mercado mundial. Portanto, se os preços recebidos pelos produtores rurais estão globalizados, os custos da produção agrícola também deveriam estar.

Infelizmente, a questão do crédito agrícola não se resume ao volume de dinheiro disponível, à expansão da produção. O problema é muito maior, pois boa parte do setor primário brasileiro está endividada e não tem mais garantias a oferecer aos bancos para obter empréstimos. Trata-se do mesmo entrave que sempre atingiu os pequenos produtores que empregam apenas a mão-de-obra familiar. Esses, nunca tiveram garantias para dar aos bancos.

O Governo anunciou a liberação de R\$1,5 bilhão ao Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (Pronaf). Os juros caíram de 9% para 6,5% ao ano, mas não foi criado qualquer mecanismo que facilite a liberação dos recursos para esses produtores. Seria necessário que houvesse um Fundo de Aval, a exemplo do que foi criado pelo Sebrae, para atender aos pequenos empresários urbanos.

O endividamento da produção rural, estimado no final de 1995 em R\$21 bilhões, foi parcialmente contornado, no ano passado, com a securitização dos débitos agrícolas até o limite de R\$200 mil por produtor. No total, foram refinanciados R\$7 bilhões, envolvendo 240 mil contratos de crédito e 190 mil produtores. Tal operação de emergência apenas garantiu momentaneamente o retorno dos agricultores ao mercado do crédito. Sem renda para investir na expansão de suas culturas ou em ganhos de produtividade, esses produtores, hoje, enfrentam a possibilidade de não obterem os recursos necessários ao pagamento da primeira parcela da securitização.

As lavouras de soja do Centro-Oeste transformaram-se nos chamados "bolsões" de endividamento. A inadimplência desses sojicultores, há dois anos, era estimada em R\$1,5 bilhão. securitização, limitada a um saldo devedor de apenas R\$200 mil por produtor, apenas amenizou essa situação. Mas a conjuntura favorável de preços no mercado internacional pode ajudar a reverter esse quadro.

Onde há preço, haverá renda e investimentos. Hoje, os preços da soja estão 40% acima da média

histórica. As projeções indicam que deve manter-se nesse nível na próxima safra. Assim, a Federação da Agricultura do Estado de Goiás estima que a produção de soja do Centro-Oeste deverá crescer de 10 a 15%.

Plantar soja poderá ser um bom negócio no ano que vem, pelo menos é o que se percebe de uma rápida análise do mercado internacional; também é o que quer nos dizer o Plano de Safras, anunciado pelo Ministério da Agricultura. O mesmo poderá acontecer com a cultura do algodão, cujos preços de mercado estão entre 30% e 40% acima daqueles obtidos na última safra. A expectativa da Federação da Agricultura do Estado de Goiás é de que a produção de algodão deverá aumentar de 20 a 30%.

Todavia, definitivamente, essa não é a realidade das lavouras de milho. O futuro dessa cultura é incerto e preocupa o setor produtivo, conforme analisa a Confederação Nacional da Agricultura, ao reduzir entre 3% e 4,7% os preços mínimos do milho na região Centro-Oeste. O Governo orientou para uma redução dessas lavouras. Assim, se a produção de soja e de algodão tendem a crescer no Centro-Oeste, a de milho, com certeza, irá diminuir.

O agricultor que plantou milho está sem preço, sem renda e sem condições de pagar suas dívidas. Não estímulo para continuar plantando. Os preços de mercado estão 15% abaixo do mínimo oficial fixado para o produto. Optou-se por reduzir os preços mínimos do milho para desestimular a produção da Região Centro-Oeste, onde o Governo mantém um estoque de cerca de dois e meio milhões de toneladas de milho em Goiás, que poderá ultrapassar as três milhões de toneladas no final do ano.

Os produtores ainda tentaram convencer a área econômica e diminuir o limite dos financiamentos para o milho em troca da manutenção dos preços mínimos mas não obtiveram sucesso. Com tanto desestímulo, a única conclusão possível é de que parte da área plantada com milho deverá ser substituída pela soja. Estima-se uma redução na produção em torno de dez a quinze por cento. Tanto o CNA quanto a Faeg alertam para a possibilidade de abastecimento de milho, já que todos os índices projetam um aumento no consumo desse cereal.

Mais uma vez, chegamos a uma só conclusão: a agricultura brasileira não pode continuar sendo conduzida por ações emergenciais, para atender situações meramente conjunturais. O País precisa de uma política agrícola séria, consistente e amplamente debatida com o setor produtivo, no âmbito do Conselho Nacional de Política Agrícola – CNPA. É o

que determina a nossa legislação, infelizmente, muitas vezes desrespeitada.

O CNPA é o foro adequado para o encaminhamento das aspirações dos produtores primários, que hoje são, reconhecidamente, os geradores de emprego, renda e divisas no interior do País. É lá que deveriam ser discutidas algumas reivindicações do setor para o bom andamento do plantio da próxima safra. A Federação da Agricultura do Estado de Goiás, por exemplo, espera que os recursos para financiar a compra de calcário para a correção do solo, anunciados em R\$40 mil por produtor, sejam liberados imediatamente. Da presteza deste atendimento dependerá a eficiência do cultivo.

Reduzir os custos da produção é outra aspiração que une produtores e Governo. Para tanto, é fundamental que as agências bancárias disponham de recursos o mais rapidamente possível, para que os produtores possam comprar antecipadamente os insumos básicos. Tal procedimento garantirá a aquisição destes insumos a preços menores, já que não haveria concentração de demanda.

O Sr. João Rocha - Senador Otoniel Machado, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OTONIEL MACHADO - Ouço V. Ex^a, Senador João Rocha.

O Sr. João Rocha - Nobre Senador Otoniel Rocha, o pronunciamento de V. Ex^a é importante porque, neste momento, o País, o Governo começa a entender a importância da agroindústria como mola de alavancagem de nosso desenvolvimento no equilíbrio de nossa balança comercial, como lembrou V. Ex^a. Talvez poucos saibam e tenham conhecimento que, no ano de 1996, do total das exportações de nosso País – cerca de 47 bilhões – 37% vieram da atividade agroindustrial. Isso representou, mais ou menos, US\$18 bilhões. Para o ano de 1997, o Governo projeta exportações em torno de US\$50 bilhões. Desse total, a agroindústria se fará presente com mais de US\$20 bilhões. Perdemos muito tempo relegando a plano secundário nossa verdadeira vocação para essa atividade que gera emprego e equilíbrio para a estabilidade do Plano Real. E, hoje, o produtor rural mendiga recursos para viabilizar a produção agrícola. V. Ex^a bem colocou a garantia de R\$8 bilhões que temos do Governo Federal para a agricultura; mesmo assim, não vejo esse valor como suficiente, porque produzimos muito pouco ainda. Ontem mesmo, em reunião no Ministério da Agricultura, da qual participou o Secretário da Agricultura do meu estado, recebemos exatamente o Plano de Meta Agrícola, safra 97/98, de cerca de 80 milhões

de toneladas. Desses 80 milhões de toneladas, nobre Senador, Sr. Presidente, temos previsão de produção de mais ou menos 32 milhões de toneladas de milho e pouco menos de 28 milhões de toneladas de soja. Existe realmente essa preocupação do Governo em relação a incentivar o produtor rural que hoje quase não planta milho, porque o preço mínimo está praticamente abaixo do preço de custo. Então nessa reunião, em que estava também o Secretário de Agricultura do Rio Grande do Sul, sugerimos que o Governo busque uma forma de incentivar também a produção de milho. O milho é elemento fundamental para a alimentação, inclusive do nosso rebanho suíno, da avicultura, além de ser fonte de divisa para o nosso País. Houve também, nobre Senador, uma sugestão de que se fizessem operações casadas no financiamento da lavoura de soja; que se utilizasse um percentual daquele financiamento da lavoura de soja exatamente na plantação de milho, porque foi discutido que a soja hoje tem não só facilidade de financiamento, relativamente aos exportadores, por intermédio do CCA – Contratos de Antecipação de Câmbio -, mas também mercado garantido lá fora e preço compensador. Porque se se deixar a critério do produtor, hoje, lamentavelmente, a maioria desses recursos de financiamento seria deslocada para o produto soja e geraria um problema imediato na produção do milho, o que traria uma série de dificuldades para o nosso País. O Ministério pediu, e nós colocamos algumas sugestões ao Ministro, anteriormente acompanhados do Presidente da Federação de Agricultura do meu estado, do Estado do Rio Grande do Sul e do Secretário de Agricultura do Rio Grande do Sul e do Tocantins. Fomos reivindicar, nobre Senador, condições para que o Tocantins não fique relegado na sua produção nessa safra, porque é um estado sacrificado, não por falta de chuvas, mas por excesso delas. Coincidentemente, o estado que estava conosco tinha sido sacrificado na sua colheita de grãos exatamente por falta de chuvas, o Rio Grande do Sul. Considero muito importante a colocação de V. Ex^a porque esse é um tema que deve ser discutido, além de outro colocado por V. Ex^a. O Governo destacou para 1997 financiamento para o Pronaf no valor de US\$1,5 bilhão. Desse total, R\$600 milhões para a área de investimentos. Mas o que está acontecendo? Os bancos estão exigindo garantias absurdas de 130% para uma empresa familiar. Isso inviabiliza totalmente a aplicação desses recursos, porque ninguém terá condições de tomar o dinheiro, já que não terá a garantia real suficiente para viabilizar esse financiamento. V. Ex^a colocou

bem como opção o seguro de crédito. A colocação que fizemos ao Ministro foi a de que esse pequeno produtor dos financiamentos gerados nos últimos dois anos do Pronaf está com índice de inadimplência que não chega a 2%. Como se vê, o pequeno paga em dia suas dívidas, cumpre com rigor seus compromissos, porque o único patrimônio que tem é o crédito. O rico, não; o rico negocia e renegocia. E esse programa, o Pronaf, tem uma finalidade social tão grande, tão importante, que o dinheiro à disposição tem que ser aplicado no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste, no Brasil todo; mas o critério existente hoje, a forma como o Governo quer fazer, possivelmente, vai inviabilizar o Pronaf. Outro tema que V. Ex^a igualmente expôs com precisão foi o da renegociação, que nós também levamos ao Sr. Ministro. A renegociação não pode ser em curtíssimo prazo, no caso do meu estado, o Tocantins. Inicialmente, queriam renegociar a dívida em somente dois anos. Ora, se o cidadão perdeu 50% ou 60% do principal mais o seu lucro, essa safra tem que ter um prazo mínimo de seis ou sete anos para ser paga, para não inviabilizar a produção, para que o produtor possa continuar produzindo hoje, amanhã e sempre. Se se inviabilizar a produção, o Governo também não vai receber, e vamos desmotivar quem quer realmente cuidar da terra. Assim, Senador, temos essas observações que coincidem com as do estado de V. Ex^a, nosso vizinho, nosso irmão. Temos realmente que buscar esse grande caminho para o País, que é o da produção de grãos. Produzimos muito pouco. Sr. Presidente, nobre Senador Otoniel Machado, estamos nos vangloriando porque o Brasil vai chegar a quase 80 milhões de toneladas de grãos. Os Estados Unidos, neste ano, produziram 150 milhões de toneladas, só em milho. E o interessante é que houve crescimento real. Quando o irmão de V. Ex^a era Ministro da Agricultura, a nossa safra de milho deve ter chegado a 15 ou 18 milhões de toneladas. À época, os Estados Unidos produziam, em média, 80 milhões a 90 milhões de toneladas de milho; com o desenvolvimento da tecnologia, já chegaram a 150 milhões de toneladas. Temos que fazer a integração do homem do campo com a tecnologia, nobre Senador, porque, senão, não vamos ter competitividade. Temos que ter escoamento barato de produção. Cometemos um crime muito grande com o País ao construir uma malha viária de 150 mil quilômetros, mas não temos nem 20 mil quilômetros de ferrovia. Vi uma análise feita nos Estados Unidos há poucos dias sobre a importância da ferrovia. Não falo somente da nossa Ferrovia Norte-Sul, que vai cortar o

Brasil longitudinalmente e vai gerar um pólo novo de desenvolvimento. Falo de um País de 8,5 milhões de quilômetros quadrados com menos de 20 mil quilômetros de ferrovia em pleno funcionamento. Temos, portanto, que direcionar nosso País para o transporte de massa. Os Estados Unidos arrependem-se hoje, nobre Presidente, de não terem aberto mais ferrovias, porque apenas o transporte rodoviário custa ao Governo americano hoje, anualmente, US\$300 milhões, para acabar com a poluição e recuperar estradas. Estamos com a vocação totalmente errada. Enquanto o mundo está lutando contra a poluição, estamos incentivando indústrias de automóveis em nosso País. Lamento, mas acho importantíssima a colocação de V. Ex^a nesse momento. O Brasil deve se encontrar; o Brasil deve produzir. E essa Marcha para Oeste, que inclui o estado de V. Ex^a e o meu Estado de Tocantins, há que acontecer para o bem do nosso País. Agradeço e peço desculpas pela demora do meu aparte.

O SR. OTONIEL MACHADO – Agradeço ao nobre Senador, que, como nós, também entende o sacrifício dos agricultores, heróis anônimos do nosso País. Obrigado a V. Ex^a.

Por fim, esta é a política que os produtores rurais brasileiros esperam e merecem alcançar. O momento é de estímulo a um setor cuja importância econômica estratégica os países agrícolas do Primeiro Mundo, como Estados Unidos, Canadá e União Européia, reconhecem há muito tempo, por meio de ações efetivas de estímulo à produção e de proteção interna. Mas não se advoga o protecionismo. O Brasil vem demonstrando competitividade suficiente para entrar no mercado, mesmo sem subsídios governamentais.

É hora, no entanto, de garantirmos igualdade de condições à produção agropecuária nacional, para que esta possa enfrentar o disputado mercado internacional de alimentos. A lei existe e precisa ser aplicada, anulando-se as práticas desleais do comércio que prejudicam o campo brasileiro. Assim, sustentado por política agrícola competente e firme, o campo terá as necessárias condições para oferecer safras cada vez maiores, obtidas a custos mais baixos pelo produtor e repassadas a preços menores à população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faleceu no último domingo, dia 15 de junho, em Cajazeiras, na Paraíba, o Sr. João Claudino Sobrinho. Seu nome, o nome de sua família, é hoje também o nome de um dos mais importantes grupos econômicos do Nordeste brasileiro.

Nascido a 25 de julho de 1899, em Uiraúna, então um povoado chamado Belém, o Sr. Joca Claudino, como era conhecido, trabalhou desde muito jovem na fazenda de seus pais Antonio Claudino e Maria da Conceição.

Premido pelas dificuldades na vida do campo, dura àquela época como o é agora, mudou-se para a cidade de Luís Gomes, no Rio Grande do Norte, com a esposa Francisca Fernandes e os quatro primeiro filhos. Lá iniciou vida nova, adquirindo uma mercearia e estabelecendo-se como pequeno comerciante. Seis anos depois, transferiu-se para a cidade paraibana de Cajazeiras, onde prosseguiu nos negócios. Foi em Cajazeiras, onde viveria por mais de 60 anos, que criou e educou seus dezesseis filhos. Hoje, a eles somam-se 63 netos e 70 bisnetos.

A vinculação maior da família Claudino com o Piauí iniciou-se em 1968. Seus filhos João e Valdecy instalaram nesse ano, em Teresina, uma loja de departamentos, o Armazém Paraíba. Essa escolha, que muito honra o Piauí, teve a origem na localização estratégica de sua capital, verdadeiro coração das regiões Norte e Nordeste, onde pretendiam expandir seus negócios. Conseguiram alcançar essa meta. O Grupo Claudino hoje se espalha inclusive por outras áreas do País, permanecendo como um referencial para o Nordeste.

Trabalhadores dedicados e empresários inspirados, os irmãos Claudino prosperaram em seu negócio, criando uma fórmula de sucesso que inclui arrojado e criatividade. O grupo cresceu, sendo hoje formado por treze empresas sólidas que proporcionam mais de 12 mil empregos diretos. O grupo tem hoje atuação destacada em diversos setores da vida econômica nacional.

Exemplo dela é a Claudino S.A. Lojas de Departamentos, O Paraíba, que conta com mais de 100 pontos de venda, não só no Piauí, mas também no Maranhão, Pará, Tocantins, Ceará, Bahia e São

Paulo. Atinge mais de 300 cidades brasileiras com um ágil sistema de venda domiciliar.

Fazem parte do grupo também a indústria de roupas Guadalajara, fabricante da marca Onix Jeans, que produz 4 milhões de peças por ano e as exporta para os Estados Unidos e para os países do Mercosul; a Socimol, indústria de colchões, móveis e estofados, equipada com moderna tecnologia europeia; a indústria têxtil Metidieri, que produz um dos melhores linhos do País na sua fábrica instalada em São Paulo; os **shopping centers** Teresina, na capital piauiense, e Colonial, em São Luís; a construtora Sucesso, com importantes obras de construção civil e rodoviária em diversos Estados, hoje iniciando as obras do São Luís Shopping, também no Maranhão.

Completam o grupo o Rápido London, transportadora de carga, a moderníssima gráfica e editora Halley, o frigorífico Frigotil, a companhia de equipamentos rodoviários Colon, a Sucesso Publicidade, e, ainda, a Houston do Nordeste, importante montadora de fogões, bicicletas e eletrodomésticos, que comercializa marcas exclusivas e parte agora para novas iniciativas na área.

Todo esse importante complexo econômico, fruto do empenho, da audácia e da competência dos irmãos João e Valdecy, tem suas raízes no trabalho árduo do Sr. Joca Claudino, a quem presto minhas homenagens, em meu próprio nome e no do Estado que represento, que, para nosso orgulho, conta com a sede do Grupo Claudino.

Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, era este o registro que gostaria de fazer neste instante, tendo em vista o exemplo de vida que o Sr. Joca Claudino deixou e o trabalho de seus filhos, que transformaram os seus negócios num verdadeiro conglomerado econômico, com sede na capital do Estado do Piauí e atuação em vários Estados do Nordeste, inclusive no Sudeste do País, no Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, informando a S. Ex^a que o término da sessão será às 18 horas e 30 minutos. Considerando a necessidade das formalidades de encerramento, o nobre Senador dispõe de 32 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, minha presença na tribuna, nesta tarde, tem como principal escopo fazer ecoar pelo Brasil afora o grito de socorro dos moradores da região do Vale do Jari, que

compreende os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no Amapá; e Almeirim, no Estado do Pará, onde vivem aproximadamente 100 mil pessoas.

Embora seja um contestador do processo de colonização da Amazônia e, portanto, questione a concepção do Projeto Jari, implantado às margens do rio Jari, e que abrange os Estados do Pará e do Amapá, defendo com ênfase, determinação e entusiasmo, a recuperação econômica da empresa Jari Celulose, que, uma vez implantada na nossa região, tem sido uma mola propulsora da economia local, apesar das inúmeras mazelas provocadas em função, sobretudo, do processo intenso de migração de uma população carente de emprego e da falta de condições mais dignas de sobrevivência, resultando numa grande massa populacional totalmente excluída das atenções básicas nas áreas de saúde, educação, lazer e bem-estar social geral.

Recentemente, um incêndio no sistema de geração de energia elétrica provocou a paralisação temporária da fábrica de celulose, situação que pode perdurar por aproximadamente seis meses, tendo como principal consequência o desemprego em massa de aproximadamente 7.500 pessoas – 1.500 empregos diretos e 6.000 indiretos -, agravando ainda mais a situação de exclusão a que estão submetidos tantos brasileiros.

Recebemos desde ontem, em Brasília, representantes do Movimento SOS Jari, integrado pelos Prefeitos de Almeirim, Aracy Bentes; de Laranjal do Jari, Manoel Gomes Coelho; e de Vitória do Jari, Luiz França Meirão Barroso, vereadores, representantes dos trabalhadores e dos empresários dos municípios da região. Vieram aqui com o principal objetivo de sensibilizar e mobilizar os Parlamentares, os Ministros de Estado, o Presidente do BNDES e, sobretudo, o Presidente da República, em favor das reivindicações que constam de um manifesto, que solicito à Mesa seja transcrito na íntegra nos Anais da Casa.

Sobre a questão da região do Jari, elaborei um trabalho que faço questão de apresentar à Casa e que tem como base publicações literárias de dois ilustres paraenses que estão morando na região: Cristóvão Lins, que publicou o livro "Jari, 70 Anos de História", e Osvaldino Raiol, que publicou "A Utopia da Terra na Fronteira da Amazônia".

Também aproveito a prestimosa contribuição de Irene Garrido Filha e Lúcio Flávio Pinto. Ao final do trabalho apresento a proposta de um programa de desenvolvimento para a Região do Vale do Jari.

Sr^o Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é cada vez maior a presença de empresas multinacionais na Amazônia, cujo interesse é facilmente compreensível: naquela região se encontra a maior reserva mundial de recursos naturais. Os países industrializados são cada vez mais carentes de matérias-primas e de alimentos. E a floresta amazônica representa poderoso pólo de atração, por causa da crescente diminuição das áreas de florestas tropicais do mundo, seja pela destruição resultante da utilização irracional feita pelas multinacionais, seja pela política de preservação de seus recursos, postas em cursos em várias nações, sobretudo a Ásia.

As riquezas minerais abundantes e de alto teor existentes na Amazônia, são extremamente cobiçadas. Além da madeira, a celulose é produto dos mais cotados no mercado internacional. Além disso, há extensas superfícies onde é possível desenvolver a pecuária a baixos custos, comercializando a carne frigorificada no mercado mundial. Cereais são cultiváveis, também a custos baixos, em suas férteis várzeas.

Somem-se a esses atrativos de peso para as multinacionais, as facilidades sob formas de isenção de impostos e de incentivos, associadas aos lucros substancialmente acrescidos pelos baixos salários dos trabalhadores.

Esse quadro de amplas facilidades atraiu e continua atraindo inúmeras empresas de capital estrangeiro que se estabeleceram na Zona Franca de Manaus, Mato Grosso, Rondônia, Pará, Amapá e em toda Amazônia.

Dados recentes de sensoriamento remoto coletados pelo INPE indicam que extensas áreas da Amazônia brasileira vêm sendo modificadas de florestas para pastagens e terrenos agrícolas, cabendo ressaltar que, mesmo com a fiscalização dos órgãos competentes, cerca de 70% a 80% de todo o desmatamento registrado na Amazônia é ilegal.

A Amazônia, de acordo com dados também coletados pelo INPE, já perdeu, ao longo deste século, cerca de 500 mil quilômetros quadrados de suas florestas tropicais nativas. A taxa anual de desmatamento, que estava em queda desde o final de década de 80, voltou a crescer a partir de 1991, de 0,37% para 0,40% no período de 1992 a 1994. Isso equivale a um aumento anual de área desmatada de cerca de 15 mil quilômetros quadrados.

Somente agora os órgãos federais estão exigindo a utilização de métodos racionais na extração de madeiras. Até há pouco tempo, para cada árvore derrubada na floresta amazônica outras 27 eram

destruídas, seja porque estavam enredadas pelos mesmos cipós, seja pela abertura de estradas. Essa é apenas uma das marcas deixadas pela extração irresponsável de madeiras na Amazônia.

A esse respeito, a Edição 1.500 da Revista **Veja**, de 18 de junho do corrente ano, denuncia o mais novo pesadelo ecológico brasileiro: madeireiros da Ásia chegam ao Amazonas depois de deixar um rastro de destruição em outros países.

Pelo Porto de Manaus desembarcam na cidade tratores e guindastes e, amarrados por cabos de aço, enormes comboios de troncos de árvores congestionam os afluentes do Amazonas. Segunda a revista, os responsáveis por isso são cinco grupos madeireiros internacionais que, estimulados pelas autoridades locais e ignorados pela fiscalização do Ibama, estão instalando grandes serrarias na Região Amazônica.

Em toda a região Amazônica, existem, no momento, 22 empresas estrangeiras em operação, a maioria da Ásia, mas há também empresas de capital americano, português, dinamarquês e de outros países.

O receio de que as madeiras asiáticas repitam na Amazônia o que fizeram no Vietnã, no Camboja e na Tailândia e o que agora estão fazendo na África, na América Central e na América do Sul ensejou a criação de uma comissão de investigação na Câmara dos Deputados, que, até agora, já ouviu depoimentos de vários ecologistas, madeireiros e funcionários do Governo. Mas desconhecemos quaisquer providências adotadas por aquela comissão.

O Projeto Jari é um exemplo típico da ocupação da Amazônia nos moldes do desenvolvimento capitalista: as multinacionais e os grandes centros metropolitanos mundiais sugam os recursos naturais das chamadas regiões subdesenvolvidas, industrializando-os e fazendo a comercialização internacional à base, portanto, da mínima aplicação de capitais e com a obtenção de rendimentos máximos ou superlucros. E é oportuno lembrar que, nas terras do Projeto Jari, estão presentes quase todos os múltiplos recursos da Amazônia.

Esse projeto é, portanto, um exemplo didático de que a política do Governo de estímulo à expansão do setor exportador, com omissão do desenvolvimento do mercado interno, acentua visivelmente a nossa dependência econômica.

O Amapá é, sem dúvida, um dos Estados brasileiros mais atingidos por esse processo de apropriação, com o capital estrangeiro avançando sobre o camponês amapaense, expropriando-o e, em se-

guida, explorando-o. Essa forma de expropriação na região redundou na separação do camponês da terra, com a falsa propagação de independência econômica em razão dos "altos salários" oferecidos por essas empresas.

Foi durante o Governo Vargas que se adotou o entendimento de que era preciso promover o desenvolvimento das áreas de fronteira com "segurança nacional", o que acabou contribuindo para a ocupação desordenada do Amapá e sua fronteira, em grande parte como consequência da política até hoje em curso que impossibilita o Estado de promover a sua organização política e abre o caminho para a exploração econômica dos recursos da fronteira por esses grandes grupos econômicos nacionais e estrangeiros.

Pode-se creditar a essa estratégia equivocada de desenvolvimento associada à política interna de concentração dos investimentos na capital amapaense, presentes nos Governos nomeados e também nos eleitos, a exclusão da sociedade nos destinos da fronteira, preferindo-se optar pelo "desenvolvimento" do território apoiado na abertura do processo de açambarcamento da riqueza do Amapá pelos grandes grupos econômicos nacionais e internacionais, causando danos irreparáveis na sua economia e no seu sistema produtivo.

Esse processo de apropriação começou significativamente em 1946, com o surgimento da Icomi, dona das jazidas de manganês do Amapá, iniciando uma fase marcada pela expectativa de melhores dias, pelo sofrimento e pela lenta apropriação da terra camponesa, seguida pelas mudanças no processo de ocupação da Amazônia, com destaque para a chegada na Amazônia, em 1967, do bilionário norte-americano Daniel Ludwig.

A realidade parece demonstrar "que a expropriação do camponês de sua terra não promove a criação de um novo trabalhador urbano, de um trabalhador de indústria, porque ele é um trabalhador rural, um trabalhador diferente das exigências do sistema capitalista. E, particularmente, o camponês amapaense é um produtor antigo, formado dentro de uma história social ligada à terra da fronteira norte do País, que lhe dá todo o perfil cultural e a particularidade do seu sistema de produção, do seu modo de vida. É dessa forma que a expropriação do camponês amapaense promove potencialmente um favelado, exatamente porque ele terá imensas dificuldades de se inserir em um sistema de produção que seja diferente do seu". Este, um excerto do

livro *A Utopia da Terra na Fronteira da Amazônia*, de 1992, de autoria de Osvaldino Raiol.

Tomemos como exemplo dessa realidade, Sr. Presidente, o Município de Serra do Navio, organizado e urbanizado em plena selva amazônica, que está com seus dias contados. Com aproximadamente três mil habitantes, Serra do Navio tem o menor índice de analfabetismo do País e emprega quase todos os seus moradores em idade produtiva. Mas a exploração do manganês, finalidade da criação do município, acaba nos próximos anos, e a *vila modelo* poderá se transformar numa cidade *fantasma*.

A verdade é que o minério já está exaurido e a Indústria e Comércio de Minérios – Icomi, que explora a jazida de manganês desde 1953 e sustenta todas as atividades do município, poderá retirar-se de Serra do Navio antes mesmo do fim do ano 2000. Vale ressaltar que seu contrato de exploração encerra no ano 2003.

É nessas condições, sem nenhum cuidado, sem planejamento e de forma irracional, que a mão-de-obra é aproveitada no interesse dos grandes projetos e reaproveitada exaustivamente, numa escala que vai da expropriação camponesa à favelização urbano-rural, sem risco de nenhuma consequência política. Isso ocorre por causa das facilidades político-econômicas do controle da exploração dos recursos naturais e da mão-de-obra.

Diante de todo esse quadro de pobreza é comum, portanto, o reagrupamento da população dentro da área de influência dos grandes projetos, segundo seus interesses quanto ao aproveitamento da terra e da mão-de-obra. Assim ocorreu com o grupo Caemi que tomou conta da mão-de-obra de Porto Grande, causando um deslocamento da população, interrompendo o ciclo natural e deixando a impressão de fracasso da atividade extrativista a que estava ligado.

A bem da verdade, essa realidade sempre predominou no Amapá. Até mesmo a aspirada autonomia política alcançada a partir da promulgação da Constituição de 1988 foi quase que uma ficção, tal tem sido a sua dependência em relação à União, até mesmo para o pagamento dos servidores.

Agora é a Chamflora – Amapá Agroflorestal Ltda., que se estabelece no Amapá para executar um projeto de reflorestamento e produção de cavaços ou **chips** de madeira, com a produção total voltada para o mercado internacional e sintonizada com os interesses da Champion Internacional Co. Essa empresa adquiriu recentemente a Amapá Celulose – AMCEL, que pertencia ao grupo Caemi. O custo do

investimento total no Amapá está estimado em US\$250 milhões, gastos com a aquisição das terras, com o reflorestamento e com a construção da unidade industrial e sua infra-estrutura. Está prevista a construção de um terminal privativo na área de Porto Santana, no rio Amazonas, para receber navios de grande calado.

Somente em 1999, a Champion começará a detalhar a sua nova unidade industrial de cavacos, provavelmente instalada no Município de Porto Grande, que entrará em operação por volta do ano 2002 ou 2003, com um custo estimado de US\$20 milhões.

Todavia, é bom que se diga que o empreendimento, que gerará 2.000 empregos diretos, enfrenta graves denúncias no Amapá, com indícios de ilegalidades na aquisição de terras pelo grupo Champion, merecendo das autoridades providências enérgicas e urgentes, sobretudo em relação à apropriação indevida de terras públicas federais.

Creio que chegou o momento de o Governo Federal olhar com maior carinho para a Amazônia. A implementação de projetos no Amapá são indispensáveis e prementes. Não podemos mais esperar o amanhã. É preciso que a União assuma as suas responsabilidades e coloque à disposição do Estado do Amapá, das milhares de pessoas que lá estão produzindo para este País, em condições tão adversas, os recursos necessários para prosseguirem esta caminhada que hoje está, como vimos de todo o exposto, ameaçada pela falência e pela destruição.

II – O PROJETO JARI

2.1 – Retrospectiva Histórica

Começo esta parte do meu pronunciamento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, perguntando por que o representante número um do capitalismo mundial investiu cerca de US\$1,3 bilhão numa região atrasada e distante dos grandes centros consumidores para só começar a ter retorno do seu investimento 13 anos após iniciar a implementação de seus projetos, concluindo-os apenas depois de 18 anos, com remotas possibilidades de estar vivo nesta ocasião?

Por mais de 15 anos, o povo brasileiro procurou uma resposta para esse aparente enigma, que fazia de Daniel Ludwig um caso singular e inquietante. Mas quando ele transferiu o controle do empreendimento para um grupo de empresas nacionais, com enormes perdas financeiras no início de 1982, poucos tinham resposta convincente para apresentar.

O projeto Jari é um empreendimento localizado numa área de 1,6 milhão de hectares, dos quais 115

mil são ocupados por florestas cultivadas (associadas a 400 mil hectares de florestas nativas). A Jari sempre foi um dos maiores latifúndios do mundo. Pertenceu primeiro ao cearense José Júlio de Andrade que, em 1948, a vendeu a um grupo de portugueses. Toda a região vivia do extrativismo até que, em 1967, o americano Daniel K. Ludwig comprou as terras sonhando com um eldorado produtivo para abastecer o mundo.

José Júlio de Andrade foi talvez o maior latifundiário do mundo. Suas terras no Estado do Pará, nos municípios de Almeirim, Porto de Móz e no Amapá totalizavam uma área de 3 milhões de hectares.

José Júlio era natural do Ceará, onde nasceu em julho de 1862. Ainda moço veio para o Pará, estabelecendo-se inicialmente na cidade de Benevides, situada às margens da estrada de ferro Belém-Bragança. Nessa cidade, José Júlio trabalhou na agricultura com seu tio que já residia no local, chamado João Pinto de Andrade. Nessa época, José Júlio tinha entre 17 e 18 anos.

Sua permanência em Benevides foi curta. Em 1882, seguiu para a região do rio Jari, na localidade de Limão, onde ficou pouco tempo, mudando-se para o local denominado Padaria. Foi nesse lugar que José Júlio realmente teve contato direto com a potencialidade da região. Trabalhava como seringueiro e coletor de castanha, vendendo sua produção para o comércio ambulante da época, que era feito na base do transporte a vela ou mesmo a remo.

Para um homem que tinha apenas o primário construir, no prazo de 15 ou 20 anos, a fortuna em terras que compõem a Jari é, sem dúvida, um feito fabuloso. José Júlio casou-se em 1897 com Laura Neno, natural de Porto de Móz, no Pará, e filha do Intendente de Almeirim, Manuel Maia da Silva Neno. O apoio do sogro e sua compreensão adiante de seus contratempos acerca do valor dos títulos de propriedade foram o grande ponto de partida para a construção do império latifundiário criado por José Júlio.

José Júlio foi um vitorioso porque conhecia o potencial de seus castanhais, dos seringais e de todos os recursos naturais existentes em suas terras. Acredito que se o Governo Federal tivesse tido a sensibilidade de implementar uma política direcionada para a borracha e para a castanha, provavelmente, não ocorreria esse processo de colonização que tantos danos causou ao Amapá.

A castanha foi, incontestavelmente, o maior negócio que José Júlio explorou. A produção era sele-

cionada, sendo os maiores frutos exportados para a Europa com a marca Jari, onde até hoje é conhecida.

Apesar da febre da borracha já haver passado quando José Júlio iniciou sua vida empresarial no Jari, a extração da borracha se constituiu no seu segundo negócio, após a castanha. Convém lembrar, a título de informação, que, em 1910, a borracha quase igualou-se ao café em exportações, tendo participado com 39% e o café com 42% das exportações brasileiras.

Como político, José Júlio chegou a Senador. Nunca perdeu eleições em Almeirim. Retirou-se da região dos municípios de Almeirim, Mazagão e Porto Móz em 1948, já tendo, nessa ocasião, vendido sua pecuária da região do rio Aquiqui e, posteriormente, a Jari para um grupo de portugueses. José Júlio faleceu em 24 de junho de 1953, com 85 anos, no Rio de Janeiro.

A história da Jari já estava marcada por conflitos, e a presença de Ludwing acabou por criar mais preconceitos contra o projeto. Dizia-se que ele, já velho e sem herdeiros, deixaria tudo para o Tesouro americano e que a região do Jari seria transformada em território independente. Por essa razão foi difícil conseguir o registro definitivo das terras.

A maior aventura de Ludwing foi trazer do Japão, pelo mar, duas plataformas, uma com a fábrica de celulose e a outra com a unidade geradora de energia. Foram montadas no estaleiro Ishikawajima-Harina e custaram quase U\$300 milhões. A plataforma de celulose tem 200 metros de altura e 250 metros de comprimento. O transporte durou três meses e não tem paralelo na história da navegação.

Quando a fábrica ficou em condições de funcionar, houve um imprevisto. Faltou matéria-prima, pois o tipo de árvore escolhido por Ludwing (a Gmelina) não se adaptou à região. Depois que o empreendimento passou ao controle nacional, em 1982, a Gmelina foi substituída pelo Pinus (que permite a fabricação de celulose de fibra longa, da qual a Jari Celulose é a única produtora brasileira). Atualmente, a fábrica da Jari Celulose utiliza 100% de eucaliptos como matéria-prima, todo ele produzido por cultivo na própria área da empresa.

Ludwig já estava muito doente quando foram iniciadas as negociações para a nacionalização do projeto. Uma forte amizade o ligava a Augusto Trajano de Azevedo Antunes, cujo grupo, a Caemi, explorava manganês na Serra do Navio, no Amapá, por intermédio da Icomi. Antunes empenhou-se junto aos presidentes de 23 grandes grupos brasileiros para montar a operação nacionalização. Cada grupo

entrou com o equivalente a U\$2 milhões no capital da Jari. O Banco do Brasil e o BNDES ficaram como acionistas da Companhia Florestal Monte Dourado. A transferência foi efetivada no dia 22 de janeiro de 1982. Alguns planos foram abandonados ou rediscutidos a partir daí. As plantações de arroz foram vendidas. O caulim (minério usado para dar brilho e consistência ao papel) passou para a Caemi.

2.2 – Como o Projeto Jari atraiu mais de 60 mil pessoas para sua área de influência

Mais de 60 mil pessoas moram na área de influência do projeto Jari. Destas, somente 7,3 mil são empregados diretos e indiretos das empresas da região. Os demais vivem do comércio, da madeira, do garimpo. Em Monte Dourado, são 18 mil. Outros 42 mil ocupam a sede dos Municípios de Laranjal do Jari e de Vitória do Jari, do outro lado do rio. São favelas organizadas sobre palafitas. O rio serve para todas as necessidades. Quatro canais de televisão são captados na região por parabólicas em Monte Dourado. A Companhia Monte Dourado usa a TV Jari para enviar recados (textos) de utilidade pública.

Laranjal do Jari, que durante longos anos absorveu o excedente de mão-de-obra atraída pela expectativa criada pelo projeto Jari, converteu-se em Município em 1967. Até então, era apenas um amontoado de palafitas na margem oposta a Monte Dourado. Lá, a 36 horas de barco de Belém e a 12 horas de Macapá, estabeleceram-se os que foram tentar a sorte no Jari, mas que não se podiam instalar em Monte Dourado devido ao controle da empresa. Acostumada ao padrão caboclo de viver à beira do rio, a população não se convenceu inteiramente de que tinha de mudar para a área seca.

É esse o retrato da ocupação que não respeita as tendências regionais e nem tampouco a tradição ocupacional de toda uma região. É simplesmente inacreditável. São seis quilômetros de palafitas à margem do Jari e outros tantos nas vielas e passarelas erguidas sobre a várzea do rio. Metade dos 35 mil habitantes vive nessas condições. Por baixo, o lixo flutua.

Barcos com motor de popa, conhecidos como catraias, atravessam os 250 metros de água escura que separam as duas cidades, dia e noite. Na via principal do Laranjal do Jari, uma espécie de **deck**, centenas de palafitas de dois andares cumprem dupla função: residência em cima e comércio embaixo.

Enquanto Monte Dourado – que nem Município é, e sim distrito de Almeirim – dispõe de saneamento, escola e saúde para todos, as Prefeituras de Laranjal do Jari e de Vitória do Jari tentam equilibrar-se

com R\$2,8 milhões para pagar o funcionalismo, manter 41 escolas e levar água a 10% da população.

Como já mencionamos anteriormente, o Amapá perdeu mais que muitos dos Estados brasileiros. Perdeu pela expropriação das suas riquezas naturais e perdeu também pela desorganização da sua economia. O Projeto Jari, após longos anos, não conseguiu reverter a sua magnitude em prol do Amapá. Por questão de justiça, o Estado brasileiro tem que promover ações e investimentos que visem reverter o quadro de pobreza absoluta herdado pela atuação do capital estrangeiro na região.

O Brasil é um país independente e a Amazônia é nossa. Porém, para conquistar um futuro que seja a imagem e a semelhança da grandeza deste País, é preciso que os nossos governantes estejam também, pelo menos, à altura da dimensão desta imensa terra brasileira.

É triste constatar-se que sobre a Amazônia valem mais os ditames vindos de fora do que as aspirações, os anseios e os temores do povo que ali habita. A colonização ali encetada causou irreparáveis danos, e, sem esperança, aguardam que o Governo Federal se comova e faça o desenvolvimento efetivo da região, proporcionando-lhes os recursos essenciais para o seu crescimento.

Não podemos continuar nesta postura de submissão aos interesses internacionais. Não podemos, a título de modernidade, a título de abertura para o mercado internacional, renunciar à grandeza nacional. É preciso buscar no conhecimento dos pensadores, talvez, os conceitos mais elementares do que é o sentido de liberdade, de respeito, de soberania e de independência, porque esta vocação à servidão voluntária, por certo, após 150 anos de independência, ainda não saiu da cabeça de grande parte do pensamento nacional e, sobretudo, dos nossos governantes.

A verdade pura e simples é que a atuação da Jari no Amapá desorganizou e perverteu a produção camponesa com o processo de expropriação a que foi submetida. Uma imensa e sofrida população de brasileiros ocupa o Vale do Jari. Este contingente está acostumado a casas edificadas sobre palafitas armadas na várzea do Rio Jari. Esses aglomerados surgem, porque o objetivo principal da empresa nunca foi a solução dos problemas sociais. Cerca de 15% a 20% da população dos dois municípios amapaenses são trabalhadores da Jari.

A verdade é que a intensa mobilidade demográfica no Projeto Jari, representada pelas idas e vindas de trabalhadores, do Maranhão principalmen-

te, para a área da Jari e dela para o Estado de origem ou, então, para outro local de atividade, é resultante das péssimas condições de trabalho dentro da mata, em acampamentos rústicos, e dos salários pagos, que se consomem no custo da passagem da terra natal para o "eldorado", no dinheiro que enviam à família, que permanece nas áreas de origem, nas despesas com a própria alimentação.

É em nome dessa gente que me sinto no dever de cobrar uma ação do Governo Federal no sentido de reverter o quadro existente de absoluta pobreza e desesperança. Em nome dessa gente, invoco o respeito nacional, a firme vontade, em atendimento ao apelo de todos eles que esperam que o Brasil lhes dê as vistas e as mãos para tirá-los da miséria, da ameaça, do retrocesso a que estão submetidos e condenados ao fracasso.

O Amapá é um Estado novo, é um Estado recém-criado, um Estado que se encontra em fase de implantação. É uma obra inacabada, situação esta que o coloca num momento extremamente delicado no seu processo de afirmação, de progresso e de desenvolvimento econômico.

Além da Jari Celulose S. A., temos uma outra empresa de propriedade do Grupo Caemi, a Caulim da Amazônia, ou Cadam, que explora e beneficia o caulim, que serve para revestimento de papel (é o que torna o papel brilhante e acetinado). Tem faturamento anual de cerca de US\$96 milhões e sempre foi lucrativa. É controlada pela Caemi, do Grupo Azevedo Antunes.

A mina está situada no Estado do Amapá, porém a matéria-prima é transportada por tubulação subaquática e industrializada em Monte Dourado (PA) onde se situa a Cadam, no Estado do Pará, o que é uma grande injustiça para os moradores do Estado do Amapá que habitam em condições precárias, em palafitas sobre a várzea do Rio Jari.

A reserva da mina da caulim é de aproximadamente 250 milhões de toneladas conhecidas. A viabilidade da exploração é de aproximadamente 250 anos e o custo por tonelada extraída é de US\$9, enquanto o valor da tonelada exportada é de US\$100.

Atualmente, uma das coisas que mais ofende o pessoal da Jari é chamá-la de "projeto". A fase de projeto, para eles, foi encerrada com instalação da indústria em 1978.

A Jari Celulose, a partir da sua nacionalização, adotou a racionalização. As florestas contínuas e uniformes foram abandonados. Surgiram "ilhas" cultivadas dentro da mata nativa. A idéia é aproveitar só terrenos planos para plantar e preservar as en-

costas e os cursos d'água. Esse modelo tem proporcionado a redução dos custos de produção, porque diminui a necessidade de fertilizantes e evita erosões.

A empresa está desenvolvendo uma série de ações para transformar o que começou com uma aventura na selva em um negócio rentável. O investimento na fábrica localizada à margem do Jari, na divisa do Pará com o Amapá, é de US\$33 milhões em quatro anos.

Desde que foi implantada, em 1967, a Jari só registrou lucro uma vez, em 1994. Um lucro contábil de US\$7 milhões. Os investimentos previstos têm por objetivo reduzir os custos até 1998, aumentar a produção de 285 mil para 350 mil toneladas por ano e tornar real a principal vantagem competitiva da companhia: a proximidade da matéria-prima. A distância média entre floresta e fábrica na Jari, 45 quilômetros, é a menor do mundo.

Faz parte do programa também a redução de mão-de-obra, com a mecanização cada vez maior da colheita.

Em 1996, a Jari investiu recursos financeiros para equipar a fábrica com um sistema de branqueamento da celulose com o uso de oxigênio, em vez de cloro. O processo será concluído em 1998. Hoje, pelo menos a metade da produção já não usa cloro.

O investimento seguinte deverá ser a construção de uma usina hidrelétrica no Rio Jari, que deve sanar em definitivo os problemas de energia da região e ainda resultar em economia. Atualmente, o suprimento de energia vem de uma termoeletrica alimentada a óleo combustível.

A propósito dessa usina geradora, um incêndio ocorrido recentemente avariou seriamente o seu painel de controle, provocando a paralisação da fábrica da Jari Celulose por seis meses.

A esse respeito, apresentei requerimento perante a Presidência da Comissão destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, propondo a constituição de uma comissão de Senadores para verificar *in loco* a repercussão social resultante da paralisação da fábrica da Jari Celulose.

Em função do tempo, Sr. Presidente, vou concluir o meu pronunciamento mencionando apenas dois aspectos: nós, membros da Comissão Parlamentar da Amazônia, incluindo Deputados Federais e Senadores, e os representantes do Movimento SOS Jari, tivemos uma audiência, hoje, com o Ministro das Minas e Energia, Dr. Raimundo Brito, que nos deu algumas esperanças com relação à constru-

ção definitiva da Hidroelétrica de Santo Antônio, no Rio Jari.

A Jari Celulose possui uma concessão antiga, mas em função de não ter apresentado, até o momento, o cronograma de construção da hidroelétrica, essa concessão está ameaçada de cassação. No entanto, em função da audiência, o Ministro nos concedeu o prazo de 90 dias para decidir se cassa ou não a concessão. Decidiu também apoiar um consórcio, que pode ser criado entre os Estados do Amapá e do Pará, juntamente com a iniciativa privada, para construir de uma vez por todas a Hidroelétrica de Santo Antônio.

Também nos falou da possibilidade de complementação de recursos da União, através de emendas ao Orçamento Geral da União, manifestando apoio ao pleito junto ao BNDES para liberação de recursos para a Hidroelétrica de Santo Antônio...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Apelo a V. Ex^a que apresse a conclusão do seu discurso. V. Ex^a já ultrapassou dois minutos do seu tempo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Estou me baseando naquele relógio do painel, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na realidade, V. Ex^a já ultrapassou três minutos. Aquela indicação na cor verde é que marca o tempo de V. Ex^a.

Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Obrigado, Sr. Presidente. Apenas leio rapidamente os nove itens que compõem uma proposta de programação de um programa que deve constar como plano mínimo para o desenvolvimento da região do Vale do Jari.

1 – Implementação da Hidrelétrica de Santo Antônio e sua interligação com a Hidrelétrica de Parredão;

2 – Conclusão da BR-156, com sua ligação definitiva até a cidade de Laranjal do Jari;

3 – Construção da ponte sobre o Rio Jari;

4 – Implantação da Escola Agrotécnica;

5 – Desenvolvimento do turismo, em função da belíssima Cachoeira de Santo Antônio, que fica no Rio Jari;

6 – Construção do terminal de cargas e passageiros no Laranjal do Jari e Vitória do Jari;

7 – Saneamento básico e habitação popular em Laranjal do Jari e Vitória do Jari;

8 – Ações de geração de empregos; e

9 – Estudo de viabilidade para implantação de uma área de livre comércio.

Agradeço, Sr. Presidente, a benevolência de V. Ex^a e peço desculpas pelo longo discurso que decidi proferir nesta tarde.

Muito obrigado.

*SEGUE, NA ÍNTEGRA DISCURSO
DO SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA:*

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

É cada vez maior a presença das empresas multinacionais na Amazônia, cujo interesse é facilmente compreensível: naquela região se encontra a maior reserva mundial de recursos naturais. Os países industrializados são cada vez mais carentes de matérias-primas e de alimentos. E a floresta amazônica representa poderoso pólo de atração, por causa de crescente diminuição das áreas de florestas tropicais do mundo, seja pela destruição resultante da utilização irracional feita pelas multinacionais, seja pela política de preservação de seus recursos, postas em curso em várias nações, sobretudo na Ásia.

As riquezas minerais abundantes e de alto teor existentes na Amazônia, são extremamente cobiçadas. Além da madeira, a celulose é produto dos mais cotados no mercado internacional. Além disso, há extensas superfícies onde é possível desenvolver a pecuária a baixos custos, comercializando a carne frigorificada no mercado mundial. Cereais são cultiváveis, também a custo baixos, em suas férteis várzeas.

Somem-se a esses atrativos de peso para as multinacionais, as facilidades sob formas de isenção de impostos e de incentivos, associadas aos lucros substancialmente acrescidos pelos baixos salários dos trabalhadores.

Esse quadro de ampla facilidade atraiu e continua atraindo inúmeras empresas de capital estrangeiro que se estabelecem na Zona Franca de Manaus, Mato Grosso, Rondônia, Pará, Amapá e em toda Amazônia.

Dados recentes de sensoriamento remoto coletados pelo **Inpe** indicam que extensas áreas da Amazônia brasileira vêm sendo modificadas de florestas para pastagens e terrenos agrícolas, cabendo ressaltar que, mesmo com a fiscalização dos órgãos competentes, cerca de 70% a 80% de todo o desmatamento registrado na Amazônia é ilegal.

A Amazônia, de acordo com dados também coletados pelo **Inpe**, já perdeu, ao longo deste século, cerca de 500 mil quilômetros quadrados de suas florestas tropicais nativas. A taxa anual de desmatamento, que estava em queda desde o final da década de 80, voltou a crescer a partir de 1991, de 0,37%

para 0,40% no período de 1992 a 1994. Isso equivale a um aumento anual de área desmatada de cerca de 15 mil quilômetros quadrados.

Somente agora os órgãos federais estão exigindo a utilização de métodos racionais na extração de madeiras. Até pouco tempo, para cada árvore derrubada na Floresta Amazônica, outras 27 eram destruídas, seja porque estavam enredadas pelos mesmos cipós, seja pela abertura de estradas. Esta é apenas uma das marcas deixadas pela extração irresponsável de madeiras na Amazônia.

A esse respeito, a Edição 1500 da revisão **Veja** de 18 de junho do corrente, denuncia o mais novo pesadelo ecológico brasileiro: madeireiros da Ásia chegam ao Amazonas depois de deixar um rastro de destruição em outros países.

Pelo Porto de Manaus desembarcam na cidade tratores e guindastes e, amarrados por cabos de aço, enormes comboios de troncos de árvores congestionam os afluentes do Amazonas. Segundo a revista, os responsáveis por isso são cinco grupos madeireiros internacionais que, estimulados pelas autoridades locais e ignorados pela fiscalização do Ibama estão instando grandes serrarias na região Amazônica.

Em toda região Amazônica existem no momento 22 empresas estrangeiras em operação, a maioria da Ásia, mas há também empresas de capital americano, português, dinamarquês e de outros países.

O receio de que as madeiras asiáticas repitam na Amazônia o que fizeram no Vietnã, no Camboja e na Tailândia, e agora estão fazendo na África, na América Central e na América do Sul, ensejou a criação de uma comissão de investigação na Câmara dos Deputados, que até agora já ouviu depoimentos de vários ecologistas, madeireiros e funcionários do governo, mas que desconhecemos quaisquer providências adotadas por aquela comissão.

O projeto Jari é um exemplo típico da ocupação da Amazônia nos moldes do desenvolvimento capitalistas: as multinacionais e os grandes centros metropolitanos mundiais sugam os recursos naturais das chamadas regiões subdesenvolvidas, industrializando-os e fazendo a comercialização internacional, à base, portanto, da mínima aplicação de capitais e com a obtenção de rendimentos máximos, ou superlucros. E é oportuno lembrar que nas terras do projeto Jari estão presentes quase todos os múltiplos recursos da Amazônia.

Esse projeto é, portanto, um exemplo didático de que a política do governo, de estímulo à expansão do setor exportador, com omissão do desenvol-

vimento do mercado interno, acentua visivelmente a nossa dependência econômica.

O Amapá é, sem dúvida, um dos estados brasileiros mais atingidos por esse processo de apropriação, com o capital estrangeiro avançado sobre o camponês amapaense expropriando-o e, em seguida, explorando-o. Essa forma de expropriação na região redundou na separação do camponês da terra, com a falsa propagação de independência econômica em razão dos **"altos salários"** oferecidos por essas empresas.

Foi durante o governo Vargas que se adotou o entendimento de que era preciso promover o desenvolvimento das áreas de fronteira com "segurança nacional" o que acabou contribuindo para a ocupação desordenada do Amapá e sua fronteira, em grande parte como consequência da política até hoje em curso que impossibilita o Estado de promover a sua organização política e abre o caminho para a exploração econômica dos recursos da fronteira por esses grandes grupos econômicos nacionais e estrangeiros.

Pode-se acreditar a essa estratégia equivocada de desenvolvimento associada à política interna de concentração dos investimentos na capital amapaense, presentes os governos nomeados e também nos eleitos, a exclusão da sociedade nas decisões dos destinos da fronteira, preferindo-se optar pelo "desenvolvimento" do território apoiado na abertura do processo de açambarcamento da riqueza do Amapá pelos grandes grupos econômicos nacionais e internacionais, causando danos irreparáveis na sua economia e no seu sistema produtivo.

Esse processo de apropriação começou, significativamente, em 1946, com o surgimento da Icomi, dona das jazidas de manganês do Amapá, iniciando uma fase marcada pela expectativa de melhores dias, pelo sofrimento, e pela lenta apropriação da terra camponesa, seguida pelas mudanças no processo de ocupação da Amazônia com destaque para a chegada na Amazônia, em 1967, do bilionário norte-americano Daniel Ludwig.

A realidade parece demonstrar "que a expropriação do camponês de sua terra não promove a criação de um novo trabalhador urbano, de um trabalhador de indústria, porque ele é um trabalhador rural, um trabalhador diferente das exigências do sistema capitalista. E, particularmente, o camponês amapaense é um produtor antigo, formado dentro de uma história social ligada à terra da fronteira norte do País, que lhe dá todo o perfil cultural e a particularidade de seu sistema de produção, de seu modo

de vida. É dessa forma que a expropriação do camponês amapaense promove, potencialmente, um favelado, exatamente porque ele terá imensas dificuldades de se inserir em um sistema de produção que seja diferente do seu." (Osvaldino Raiol – A Utopia da Terra na Fronteira da Amazônia, 1992).

Tomemos como exemplo dessa realidade Senhor Presidente, o município de Serra do Navio, organizado e urbanizado em plena selva amazônica, que está com seus dias contados. Com aproximadamente três mil habitantes, Serra do Navio tem o menor índice de analfabetismo do país e emprega quase todos os seus moradores em idade produtiva. Mas a exploração do manganês, finalidade da criação do município, acaba nos próximos anos, e a vida modelo poderá se transformar numa cidade fantasma.

A verdade é que o minério já está exaurido e a Indústria e Comércio de Minérios (ICOMI), que explora a jazida de manganês desde 1953 e sustenta todas as atividades do município, poderá se retirar de Serra do Navio antes mesmo do fim do ano 2.000. Vale ressaltar que seu contrato de exploração encerra no ano de 2.003.

É nessas condições, sem nenhum cuidado, sem planejamento e de forma irracional que a mão-de-obra é aproveitada no interesse dos grandes projetos e reaproveitada exaustivamente, numa escala que vai da expropriação camponesa à favelização urbana-rural, sem risco de nenhuma consequência política. Isso ocorre por causa das facilidades político-econômicas do controle da exploração dos recursos naturais e da mão-de-obra.

Diante de todo esse quadro de pobreza é comum, portanto, o reagrupamento da população dentro da área de influência dos grandes projetos, segundo seus interesses quanto ao aproveitamento da terra e da mão-de-obra. Assim ocorreu com o grupo CAEMI que tomou conta da mão-de-obra de Porto Grande, causando um deslocamento da população, interrompendo o ciclo natural e deixando a impressão de fracasso da atividade extrativista a que estava ligado.

A bem da verdade, essa realidade sempre predominou no Amapá. Até mesmo a aspirada autonomia política alcançada a partir da promulgação da Constituição de 1988, foi quase que uma ficção, tal tem sido a sua dependência em relação à União, até mesmo para o pagamento dos servidores.

Agora é a Chamflora – Amapá Agroflorestal Ltda., que se estabelece no Amapá para executar um projeto de reflorestamento e produção de cava-

cos ou chips de madeira, com a produção total voltada para o mercado internacional e sintonizada com os interesses da Champion Internacional Co.. essa empresa adquiriu recentemente a Amapá Celulose (AMCEL) que pertencia ao grupo Caemi. O custo do investimento total no Amapá está estimado em US\$ 250 milhões, gastos com a aquisição das terras, com o reflorestamento e com a construção da unidade industrial e sua infra-estrutura. Está prevista a construção de um terminal privativo na área de Porto Santana, no rio Amazonas, para receber navios de grande calado.

Somente em 1999 a Champion começará a detalhar a sua nova unidade industrial de cavacos, provavelmente instalada no município de Porto Grande, que entrará em operação por volta do ano 2002 ou 2003, com um custo estimado de US\$ 20 milhões.

Todavia, é bom que se diga, que o empreendimento que gerará 2.000 empregos diretos, enfrenta graves denúncias no Amapá, com indícios de ilegalidades na aquisição de terras pelo grupo Champion, merecendo das autoridades providências enérgicas e urgentes, sobretudo em relação à apropriação indevida de terras públicas federais.

Creio que chegou o momento do Governo Federal olhar com maior carinho para a Amazônia. E a implementação de projetos no Amapá são indispensáveis e prementes. Não podemos mais esperar o amanhã. É preciso que a União assuma as suas responsabilidades e coloque à disposição do Estado do Amapá, das milhares de pessoas que lá estão produzindo para este país, produzindo em condições tão adversas, os recursos necessários para prosseguirem esta caminhada que, hoje, está, como vimos de todo o exposto, ameaçada pela falência e pela destruição.

II – O Projeto Jari

2.1 – Retrospectiva Histórica

Começo esta parte do meu pronunciamento, Senhor Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, perguntando por que o representante número um do capitalismo mundial investiu cerca de US\$ 1,3 bilhão numa região atrasada e distante dos grandes centros consumidores para só começar a ter retorno do seu investimento 13 anos após iniciar a implementação de seus projetos, concluindo-os apenas depois de 18 anos, com remotas possibilidades de estar vivo nesta ocasião?

Por mais de 15 anos, o povo brasileiro procurou uma resposta para esse aparente enigma, que fazia de Daniel Ludwig um caso singular e inquietante. Mas quando ele transferiu o controle do empreen-

dimento para um grupo de empresas nacionais, com enormes perdas financeiras no início de 1982, poucos tinha resposta convincente para apresentar.

O projeto Jari é um empreendimento localizado numa área de 1,6 milhão de hectares, dos quais 115 mil são ocupados por florestas cultivadas (associadas a 400 mil hectares de floresta nativas). A Jari sempre foi um dos maiores latifúndios do mundo. Pertenceu primeiro ao cearense José Júlio de Andrade que, em 1948, o vendeu a um grupo de portugueses. Toda região vivia do extrativismo até que, em 1967, o americano Daniel K. Ludwig comprou as terras sonhando com um eldorado produtivo para abastecer o mundo.

José Júlio de Andrade foi talvez o maior latifundiário do mundo. Suas terras no Estado do Pará, nos municípios de Almeirim, Porto de Móz e no Amapá, totalizavam uma área de três milhões de hectares.

José Júlio era natural do Ceará, onde nasceu em julho de 1862. Ainda moço veio para o Pará, estabelecendo-se inicialmente na cidade de Benevides, situada às margens da estrada de ferro Belém-Bragança. Nessa cidade, José Júlio trabalhou na agricultura com seu tio que já residia no local, chamado João Pinto de Andrade. Nesta época José Júlio tinha entre dezessete e dezoito anos.

Sua permanência em Benevides foi curta. Em 1882 seguiu para região do rio Jari, na localidade de Limão, onde ficou pouco tempo, mudando-se para o local denominado Padaria. Foi neste lugar que realmente José Júlio teve contado direto com a potencialidade da região. Trabalhava como seringueiro e coletor de castanha, vendendo sua produção para o comércio ambulante da época, que era feito na base do transporte a vela ou mesmo a remo.

Para um homem que tinha apenas o primário, construir no prazo de quinze ou vinte anos a fortuna em terras que compõe a Jari, é, sem dúvida, um feito fabuloso. José Júlio casou-se em 1897 com Laura Neno, natural de Porto Móz, no Pará, e filha do Intendente de Almeirim, Manuel Maia da Silva Neno. O apoio do sogro e a sua compreensão adiante de seus conterrâneos acerca do valor dos títulos de propriedade foram o grande ponto de partida para a construção do império latifundiário criado por José Júlio.

José Júlio foi um vitorioso porque conhecia o potencial de seus castanhais, dos seringais e de todos os recursos naturais existentes em suas terras, e acredito que se o Governo Federal tivesse tido a sensibilidade de implementar uma política direciona-

da para a borracha e para castanha, provavelmente não ocorreria esse processo de colonização que tantos danos causou ao Amapá.

A castanha foi, incontestavelmente, o maior negócio que José Júlio explorou. A produção era selecionada, sendo os maiores frutos exportados para a Europa com a marca Jari, onde até hoje é conhecida.

Apesar da febre da borracha já haver passado quando José Júlio iniciou sua vida empresarial no Jari, a extração da borracha se constituiu no seu segundo negócio, após a castanha. Convém lembrar, a título de informação, que em 1910 a borracha quase igualou-se ao café em exportações, tendo participado com 39% e o café com 42% das exportações brasileiras.

Como político José Júlio chegou a Senador. Nunca perdeu eleições em Almeirim. Retirou-se da região dos municípios de Almeirim, Mazagão e Porto de Móz, em 1948, já tendo nessa ocasião vendido sua pecuária da região do rio Aquiqui e, posteriormente, a Jari para um grupo de portugueses. José Júlio faleceu em 24 de junho de 1953, com 85 anos, no Rio de Janeiro.

A história da Jari já estava marcada por conflitos e a presença de Ludwig acabou por criar mais preconceitos contra o projeto. Dizia-se que ele, já velho e sem herdeiros, deixaria tudo para o Tesouro americano e que a região do Jari seria transformada em território independente. Por essa razão foi difícil conseguir o registro definitivo das terras.

A maior aventura de Ludwig foi trazer do Japão, pelo mar, duas plataformas, uma com a fábrica de celulose e a outra com a unidade geradora de energia. Foram montadas no estaleiro Ishikawajima-Harina e custaram quase US\$300 milhões. A plataforma de celulose tem 200 metros de altura e 250 metros de comprimento. O transporte durou três meses e não tem paralelo na história da navegação.

Quando a fábrica ficou em condições de funcionar, houve um imprevisto. Faltou matéria-prima, pois o tipo de árvore escolhido por Ludwig (a Gmelina) não se adaptou à região. Depois que o empreendimento passou ao controle nacional, em 1982, a Gmelina foi substituída pelo Pinus (que permite a fabricação de celulose de fibra longa, da qual a Jari Celulose é a única produtora brasileira). Atualmente a fábrica da Jari Celulose utiliza 100% de eucaliptos como matéria-prima, todo ele produzido por cultivo na própria área da empresa.

Ludwig já estava muito doente quando foram iniciadas as negociações para a nacionalização do projeto. Uma forte amizade o ligava a Augusto Traja-

no de Azevedo Antunes, cujo grupo, a Caeme, explorava manganês na Serra do Navio, no Amapá, através da Icomi. Antunes empenhou-se junto aos presidentes de 23 grandes grupos brasileiros para montar a operação nacionalização. Cada grupo entrou com o equivalente a US\$2 milhões no capital da Jari. O Banco do Brasil e BNDES ficaram como acionistas da Companhia Florestal Monte Dourado. A transferência foi efetivada no dia 22 de janeiro de 1982. Alguns planos foram abandonados ou rediscutidos a partir daí. As plantações de arroz foram vendidas. O caulim (minério usado para dar brilho e consistência ao papel) passou para a Caemi.

2.2 – Como o Projeto Jari atraiu mais de 60 mil pessoas para sua área de influência.

Mais de 60 mil pessoas moram na área de influência do projeto Jari. Destas, somente 7,3 mil são empregados diretos e indiretos das empresas da região. Os demais vivem do comércio, da madeira, do garimpo. Em Monte Dourado são 18 mil. Outros 42 mil ocupam a sede dos municípios de Laranjal do Jari e de Vitória do Jari, do outro lado do rio. São favelas organizadas sobre palafitas. O rio serve para todas as necessidades. Quatro canais de TV são captados na região por parabólicas em Monte Dourado. A Companhia Monte Dourado usa a **TV Jari** para enviar recados (textos) de utilidade pública.

Laranjal do Jari que durante longos anos absorveu o excedente de mão-de-obra atraído pela expectativa criada pelo Jari, se converteu em município em 1967 — é então, era apenas um amontoado de palafitas na margem oposta à Monte Dourado. Lá, a 36 horas de barco de Belém e 12 horas de Macapá, se estabeleceram os que foram tentar a sorte no Jari, mas que não podiam se instalar em Monte Dourado por causa do controle da empresa. Acostumada ao padrão cabloco de viver a beira do rio, a população não se convenceu inteiramente de que tinha de mudar para a área seca.

É esse o retrato da ocupação que não respeita as tendências regionais e nem tão pouco a tradição ocupacional de toda uma região. É simplesmente inacreditável. São 6 km de palafitas à margem do Jari e outros tantos nas vielas e passarelas erguidas sobre a várzea do rio. Metade dos 35 mil habitantes vive nessas condições. Por baixo, o lixo flutua.

Barcos com motor de popa conhecidos como catraias atravessam os 250 metros de água escura que separam as duas cidades dia e noite. Na via principal do Laranjal do Jari, uma espécie de **Deck**, centenas de palafitas de dois andares cumprem dupla função: residência (em cima) e comércio (em baixo).

Enquanto Monte Dourado – que nem município é, e sim distrito de Almerim – dispõe de saneamento, escola e saúde para todos, as prefeituras de Laranjal do Jari e de Vitória do Jari tentam se equilibrar com R\$2,8 milhões para pagar o funcionalismo, manter 41 escolas e levar água a 10% da população.

Como já mencionamos anteriormente, o Amapá perdeu mais que muitos dos estados brasileiros. Perdeu pela expropriação das suas riquezas naturais e perdeu também pela desorganização da sua economia. O projeto Jari, após longos anos, não conseguiu reverter a sua magnitude em prol do Amapá. Por questão de justiça, o Estado brasileiro tem que promover ações investimentos que visem reverter o quadro de pobreza absoluta herdado pela atuação do capital estrangeiro na região.

O Brasil é um País independente e a Amazônia é nossa. Porém, para conquistar um futuro que seja a imagem e a semelhança da grandeza deste País da dimensão desta imensa terra brasileira.

É triste constatar-se que sobre a Amazônia valem mais os ditames vindos de fora do que as aspirações, os anseios e os temores do povo que ali habita. A colonização ali encetada causou irreparável danos e sem esperança, aguardam que o Governo Federal se comova e faça o desenvolvimento efetivo da região, proporcionando-lhes os recursos essenciais para o seu crescimento.

Não podemos continuar nesta postura de submissão aos interesses internacionais. Não podemos, a título de modernidade, a título de abertura para o mercado internacional, renunciar à grandeza nacional. É preciso buscar, no conhecimento dos pensadores, talvez, os conceitos mais elementares do que é o sentido de liberdade, de respeito, de soberania e de independência, porque esta vocação à servidão voluntária, por certo, após 150 anos de Independência, ainda não saiu da cabeça de grande parte do pensamento nacional, e sobretudo dos nossos governantes.

A verdade pura e simples é que atuação da Jari no Amapá desorganizou e perverteu a produção camponesa com o processo de expropriação que foi submetida. Uma imensa e sofrida população de brasileiros ocupa o Vale do Jari. Este contingente está acostumado em casas edificadas sobre palafitas armadas na várzea do rio Jari. Esses aglomerados surgem porque o objetivo principal da empresa nunca foi assolação dos problemas sociais. Cerca de 15 a 20% da população dos dois municípios amapaenses são trabalhadores da Jari.

A verdade é que a intensa mobilidade demográfica, no projeto Jari, representada pelas idas e vindas de trabalhadores, do Maranhão, principalmente, para a área da Jari, e dela para o estado de origem, ou então para outro local de atividade, é resultante das péssimas condições de trabalho dentro da mata, em acampamentos rústicos, onde os salários pagos se consomem no custo da passagem da terra natal para o "eldorado", no dinheiro que enviam à família, que permanece nas áreas de origem, nas despesas com a própria alimentação, etc.

É em nome dessa gente, que me sinto no dever de cobrar uma ação do governo federal no sentido de reverter o quadro existente de absoluta pobreza e desesperança. Em nome dessa gente, invoco o respeito nacional, a firme vontade, em atendimento ao apelo de todos eles que esperam que o Brasil lhes dê as vistas e as mãos para tirá-los da miséria, da ameaça, do retrocesso a que estão submetidos e condenados ao fracasso.

O Amapá é um estado novo, é um estado recém-criado, um estado que encontra em fase de implantação. É uma obra inacabada, situação esta que o coloca num momento extremamente delicado no seu progresso de afirmação, de processo e de desenvolvimento econômico.

2.3 – Principais negócios do grupo Azevedo Antunes

JARI CELULOSE S/A

– Produz celulose, matéria-prima para a fabricação de papel, com faturamento anual de cerca de R\$ 145 milhões. Até hoje não deu lucro, exceto contábil, registrado em 1994. É controlada pela Jari, por sua vez controlada pela holding Jata, que é controlada pela família Azevedo Antunes.

– Área total de 1,6 milhão de hectares, na floresta amazônica, 70% das terras ficam no Pará e 30% no Amapá, com fronteira sul no rio Amazonas.

- Área com plantios de 78 mil hectares;
- Área ocupada total de 115 mil hectares;
- Tem 9 mil quilômetros de estradas internas;
- A capacidade atual de produção é de 285 mil toneladas por ano;
- Produtividade da floresta (só é usada a plantada) de 29 metros cúbicos de madeira por hectare/ano e seis toneladas de celulose por hectare/ano, em média;
- Custo por tonelada produzida – US\$ 480,00;
- Investimentos previstos até 1998 – US\$ 220 milhões, dos quais US\$ 112 milhões para a construção da Hidrelétrica de Santo Antônio;
- Receita líquida em 1994 – US\$ 128,4 milhões;

- Endividamento – US\$ 330 milhões;
- Número de funcionários – 4.500;
- Monte Dourado é a sede da empresa, com 18 mil habitantes, 1 hospital de 100 leitos, 4 ambulatórios e 4 escolas;
- Exportação – 70% da produção;
- Outras atividades – criação de búfalos;
- A população total na região do Jari é de aproximadamente 70 mil pessoas;
- Aeroporto com 1,8 mil metros de pista e vôos diretos entre Monte Dourado e Belém.

CAULIM DA AMAZÔNIA (CADAM)

– Explora e beneficia caulim, que serve para revestimento de papel (é o que torna o papel brilhante e acetinado). Tem faturamento anual de cerca de US\$ 96 milhões e sempre foi lucrativa. É controlada pela Caemi, do grupo Azevedo Antunes.

– A mina está situada no Estado do Amapá porém a matéria prima é transportada por tubulação subaquática e industrializada em Monte Dourado (PA) onde se situa a Cadam.

- *Reservas*: 250 milhões de toneladas conhecidas;
- *Viabilidade da exploração*: aproximadamente 250 anos;
- *Custo por tonelada extraída*: US\$ 9,00;
- *Valor da tonelada exportada*: US\$ 100,00;
- *Relação tonelada explorada/exportação*: 1 ton. de minério equivale a 600 Kg do produto (60%);
- *Relação exportação/mercado interno*:
- 90% para o mercado externo;
- 10% para o mercado interno.
- *Impostos*:

A Cadam, em 1996, recolheu R\$ 1.038 milhões em ICMS para o Amapá e, em 1997, a previsão é que esse recolhimento caia para R\$ 216.000, um Valor 5 vezes menor, em decorrência da isenção concedida para a parcela da produção destinada à exportação, mantendo-se a cobrança do ICMS apenas com relação à produção comercializada internamente.

– CFEM (1996):

- Município de Laranjal do Jari – R\$ 937.000,00
- Estado do Amapá – R\$ 314.000,00.

Obs.: Não gera recolhimento para o estado do Pará.

– ICMS (em 1996):

- Estado do Pará – R\$311.000,00.

– ISS (1996):

- Almerim-PA – R\$32.000,00.

• *Produção em 1996* – 685.000 toneladas, aproximadamente 1 milhão de toneladas/minério;

– *Vendas em 1996* – 626.000 toneladas.

MSL

– Explora e beneficia bauxita refratária, insumo para o setor siderúrgico. Fatura cerca de US\$17 milhões por ano e quando dá lucro são bem pequenos

– No ano passado, foi de US\$153 mil. É contratada pela Caemi, da família Azevedo Antunes.

Perfil de Laranjal do Jari e Vitória do Jari (São os dois municípios do Amapá que sofreram maior impacto com a implantação do projeto Jari).

- Habitantes – 35 mil;
- Escolas – 41;
- Crianças em idade escolar fora da escola – 2500;

- Evasão escolar – 10% (1995);
- Economia – pescado, agricultura e comércio;
- Agências bancárias – zero;
- Receita – R\$2,8 milhões/ano;
- Hospitais – zero;
- Água tratada – 20% das casas.

Perfil de Monte Dourado (PA)

- Habitantes – 12 mil;
- Escolas – 5;
- Crianças em idade escolar fora da escola – zero;
- Evasão escolar – zero;
- Economia – indústria;
- Agências bancárias – 3;
- Leitos hospitalares – 100 (um hospital);
- Água tratada e esgoto – 100% das casas.

2.3 – Perspectiva para o futuro.

Atualmente uma das coisas que mais ofende o pessoal da empresa é chamá-la de "projeto". A fase de projeto, para elas, foi encerrada com a instalação da indústria, em 1978.

A Jari Celulose a partir da sua nacionalização, adotou a racionalização. As florestas contínuas e uniformes foram abandonadas. Surgiram "ilhas" cultivadas dentro da mata nativa. A idéia é aproveitar só terrenos planos para plantar e preservar as encostas e os cursos d'água. Esse modelo tem proporcionado a redução dos custos de produção, porque diminui a necessidade de fertilizantes e evita erosões.

A empresa está desenvolvendo uma série de ações para transformar o que começou com uma aventura na selva em um negócio rentável. O investimento na fábrica localizada à margem do Jari, na divisa do Pará com o Amapá, é de US\$33 milhões em quatro anos.

Desde que foi implantada, em 1967, a Jari só registrou lucro uma vez, em 1994. Um lucro contábil de US\$7 milhões. Os investimentos previstos têm por objetivo reduzir os custos até 1998, aumentar a

produção de 285 mil para 350 mil toneladas por ano e tornar real a principal vantagem competitiva da companhia: a proximidade da matéria-prima. A distância média entre floresta e fábrica na Jari, 45 quilômetros, é a menor do mundo.

Faz parte do programa também a redução de mão-de-obra, com a mecanização cada vez maior da colheita. Para isso, são usados "tratores" equipados com ar-condicionado, operados por uma só pessoa, capaz de agarrar uma árvore, eliminar os galhos e cortá-la rente ao chão.

Em 1996, a Jari investiu recursos financeiros para equipar a fábrica com um sistema de branqueamento da celulose com o uso de oxigênio, em vez de cloro. O processo será concluído em 1998. Hoje, pelo menos a metade da produção já não usa cloro. Menos poluente, o novo sistema é praticamente uma exigência dos principais clientes no exterior, para onde seguem 70% da produção. Outros recursos terão que ser investidos até o final do corrente ano. Além do processo de branqueamento, são necessários recursos para uma série de adaptações para compensar a idade da fábrica, instalada em 1978, e torná-la mais produtiva.

O investimento seguinte deverá ser a construção de uma usina hidrelétrica no rio Jari, que deve sanar em definitivo os problemas de energia da região e ainda resultar em economia. Atualmente, o suprimento de energia vem de uma termoeletrica alimentada a óleo combustível.

A propósito dessa usina geradora, um incêndio ocorrido recentemente avariou seriamente o seu painel de controle provocando a paralisação da fábrica da Jari Celulose por seis meses. Tal fato trará graves problemas sociais com numerosa ocorrência de desemprego na região, tendo em vista que dos 4,5 mil empregos gerados pela empresa, 60% são terceirizados (cerca de 2,7 mil). Estes trabalhadores poderão ser dispensados por suas empresas, ameaçados de ter seus contratos suspensos com o grupo Caemi, ainda que temporariamente.

A esse respeito, apresentei requerimento perante à Presidência da Comissão destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, propondo a constituição de uma comissão de senadores para verificar *In loco* a repercussão social resultante da paralisação da fábrica do Jari Celulose.

O projeto da construção da Hidrelétrica de Santo Antônio já está totalmente definido e deve custar US\$112 milhões na primeira fase (33,3 MW, com 10% cedidos à cidade de Laranjal do Jari).

Como a construção é modular, a usina poderá, no futuro, gerar até 100 MW.

Porém a situação do grupo no momento não é boa. A edição de 8-7-97 do **Jornal do Brasil**, anuncia que o Tesouro Nacional vai ter que injetar dinheiro novo – pelo menos US\$40 milhões – para tentar salvar o projeto Jari, que vive uma espécie de concordata branca. A solução para sobrevivência do projeto passa pelo equacionamento da dívida de US\$270 milhões com o BNDES, Banco do Brasil e outros bancos privados. A direção da empresa procura ainda um sócio para que mais dinheiro seja aplicado na companhia. Segundo a mesma matéria no **JB** não há como evitar o desembolso. Uma decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN) na época em que o Banco do Brasil e BNDES entraram como sócios do empreendimento, em 1983, já previa o gasto.

Até o primeiro semestre de 1996, o prejuízo da Caemi era de R\$26,5 milhões. A empresa fechou o semestre vendendo 6% menos do que no ano anterior. Mas a receita aumentou pela alta das cotações do minério de ferro – principal produto de exportação da MBR – no mercado internacional. Passou de R\$164,3 milhões para R\$176,5 milhões.

A movimentação do grupo Azevedo Antunes junto a grupos privados e junto ao próprio Governo, no caso da Jari, parece mostrar a fragilidade de um grupo dividido no seu interior por uma briga entre os herdeiros de Azevedo Antunes. Os atuais controladores da Caemi, da companhia do Jari e da Jata, outra **holding** na área de produtos florestais, desde o afastamento de Azevedo Antunes, vêm manifestando discordância sobre os rumos gerais dos negócios.

Entendo que a crise por que passa a Jari Celulose é um problema típico de uma empresa privada como qualquer outra. Mas persiste a questão social, do desemprego que a sua paralisação acarretará, e cabe a nós políticos, lutarmos para proteger o emprego de milhares de pais de famílias que perderão o seu emprego com a paralisação da fábrica.

Após a ocorrência do recente incêndio que danificou o painel de controle da usina geradora, participei de uma reunião com a direção da empresa, prefeitos da região e secretários do Governo do Estado do Pará, ocasião em que foram relatados os principais problemas e reivindicações imediatas da empresa:

- o plantio e o corte de madeira foi paralisado com reflexo direto na economia da região, com a queda acentuada na arrecadação do ICMS e ISS;
- crise no fornecimento de água e energia para o Hospital e escolas;

- pleiteam a implementação de um programa emergencial para geração de empregos na região, com o cadastramento dos eventuais desempregados;

- por ser o BNDES acionista da empresa e titular da apólice de seguros, solicitam o nosso empenho junto aquele Banco com vistas à liberação do seguro para agilizar o funcionamento da fábrica de celulose no menor espaço de tempo possível, garantindo com isso o emprego dos trabalhadores, embora o propósito da direção da empresa seja o de inicialmente não demitir ninguém;

- liberação junto ao BNDES de US\$40 milhões para garantir o início das obras da primeira etapa da Hidrelétrica de Santo Antônio, resolvendo a grave crise de energia da região;

- reescalonamento da dívida principal e renegociação com outros credores da dívida de US\$180 milhões.

- liberação emergencial pelo BNDES de US\$20 milhões para sanar os problemas decorrentes do incêndio e para realizar a manutenção anual preventiva.

É fundamental que o Governo Federal através do BNDES atenda essas reivindicações emergenciais. São recursos em valores ínfimos se comparados ao que foi gasto no socorro do Proer às instituições bancárias falidas em consequência de gestões desastrosas.

Nós todos que representamos o Brasil pobre temos que postular para que se estabeleça uma isonomia na Federação, para que sejam diminuídos os desníveis regionais, porque neste País deve haver uma harmonia entre o Sul e o Norte e o Centro-Oeste. Este País deve ter uma só alma, um só coração, em que pulse a mesma brasilidade, o sentimento nacional. Isso só será possível se for tratada cada região com justiça e tendo em vista as peculiaridades locais. Precisamos buscar esse equilíbrio, fundamental para a sobrevivência da Pátria.

2.4 – A Questão Energética

É de fundamental importância o fator energético especialmente para uma região com a dimensão geográfica da Amazônia. Por isso, é necessário que os investimentos em infra-estrutura na região sejam direcionados para o aproveitamento interno de nossas riquezas.

Hoje, por exemplo, a energia produzida por Tucuruí é aproveitada pela região Sudeste. Por essa razão, buscamos o empenho do Governo Federal no sentido de criar uma infra-estrutura de aproveitamento dessa energia pela própria Amazônia.

Essa é uma idéia que temos defendido sistematicamente. Em discurso proferido em 9 de março de 1995, já dizia que o aproveitamento desse potencial energético seria possível através da interligação da usina de Tucuruí à região oeste do Pará (Tramo Oeste) e à margem esquerda do rio Amazonas atendendo diversas localidades dos Estados do Pará (Altamira, Santarém, Itaituba, Almerim, Alenquer e outras), Amapá (Macapá, Santana, Laranjal e Vitória do Jari e outras) e Amazonas (Manaus, Itacoatiara e outras).

Lamentavelmente, não obstante nossos repetidos apelos, prevaleceu na saída do linhão de Tucuruí a tensão de 230Kw. Isso significa que a opção por 230Kw ao invés de 500Kw como sempre defendi, que a energia através do linhão jamais chegará ao Amapá. Por outro lado, sou totalmente cético com relação ao gás de urucum como solução definitiva para o suprimento de energia na região.

Por isso, mais uma vez quero reafirmar, que a solução para esse problema crucial está na construção da Hidrelétrica de Santo Antônio e, posteriormente, na construção de uma linha de transmissão interligando-a à Hidrelétrica Coracy Nunes, no rio Araguaí.

III – Programa Especial de Desenvolvimento do Vale do Jari

O quadro de pobreza a que está submetida a população do Amapá, em especial os que habitam as margens do Jari, está muito bem identificado com a apropriação do manganês pela Bethlehem Steel, com a visão exploradora da Amazônia por Daniel Ludwig e todo o avanço de uma frente pioneira que veio produzir o fenômeno da favelização em plena selva amazônica. Uma miséria que aparece com a formação de uma imensa favela nas cercanias do projeto de Jari e vai se consolidar na periferia de Macapá, com a proliferação das invasões, dos pedintes, com os crescentes níveis de delinquência, prostituição e a multiplicação das doenças e os riscos de epidemia.

No contexto desse fenômeno de multiplicação da miséria, creio ser o momento do Governo Federal adotar uma posição firme, de socorro, criando os instrumentos capazes de reverter essa situação lastimável.

É nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estou propondo a criação do Programa Especial de Desenvolvimento do Vale do Jari, a exemplo de inúmeros outros programas do Governo Federal bem sucedidos e que foram responsáveis diretos pelo desenvolvimento de áreas selecionadas em todo o País.

A propósito, em recente entrevista à revista **Veja**, a economista Lena Lavinas mostra, que depois de quatro décadas de redução nas desigualdades, o movimento inverteu-se. As desigualdades regionais

estão recrudescendo. O fosso entre ricos e pobres voltou a ampliar-se. A razão desse retrocesso, segundo a economista, está no abandono dos programas de desenvolvimento regional. É precisamente o que mostra a economista Lana Lavinhas, ao apontar programas do Governo Federal como os responsáveis pelo empreendimentos que mais resultados positivos trouxeram na busca do desenvolvimento do País.

Embora a Constituição Federal determine a busca de redução das desigualdades regionais, em especial nos seus arts. 43 e 176, há mais de uma década inexistem programas nacionais com essa finalidade. Mais do que isso, reduziram-se atualmente a quase zero os investimentos em infra-estrutura, justamente os que proporcionam às regiões pobres alguma condição para competir no mercado interno.

Basta que observemos os resultados obtidos nas áreas de atuação de programas federais como o pólo petroquímico da Bahia, o Polocentro, Polamazônia, o Projeto Sertanejo e outros. O êxito desses programas demonstra que é possível selecionar uma determina região do território brasileiro e promover harmoniosamente o seu desenvolvimento por meio da execução de projetos tecnicamente eleitos. No caso da Amazônia e em particular do Amapá, será necessário adotar o zoneamento ecológico, que é um poderoso instrumento de desenvolvimento regional e não apenas restritivo ao desenvolvimento, como defendem alguns setores. Os investimentos hoje em todo o mundo são seletivos, condicionados a cuidados com a natureza, porque a redução dos recursos naturais é o maior obstáculo à expansão da produção capitalista.

O grau de heterogeneidade no nosso País é alarmante. As diferenças se estendem a todos os campos: alfabetização, escolaridade, expectativa de vida, atendimento médico, infra-estrutura de saneamento, quilômetros de rodovia, nível de emprego, indicadores de renda. E na verdade estão aumentando.

É preciso que o Governo Federal viabilize a criação de um programa federal com medidas concretas e estruturadas para se fazer frente aos desníveis regionais e ao vergonhoso fosso hoje existente entre as regiões ricas e as mais pobres do País.

A região do Vale do Jari precisa de um programa desse porte, coerente e capaz de conduzir ao desenvolvimento sustentável e a sua ocupação racional. Precisa de providências urgentes que lhe garantam um fluxo permanente e previsível de recursos financeiros.

Da programação desse programa devem constar, como plano mínimo:

- a. Implementação da Hidrelétrica de Santo Antônio e sua interligação com a Hidrelétrica de Pardão;
- b. Conclusão da BR-156;
- c. Construção de ponte sobre o rio Jari;
- d. Implantação de Escola Agrotécnica;
- e. Turismo;
- f. Construção do terminal de cargas e passageiros no Laranjal do Jari e Vitória do Jari;
- g. Saneamento básico e habitação popular em Laranjal do Jari e Vitória do Jari;
- h. Ações de geração de emprego;
- i. Estudo de viabilidade para implantação de uma área de livre comércio.

Tenho um sentimento muito especial pela Amazônia e, em particular, pelo Amapá. Todos esses anos de convívio me obrigaram a construir algumas idéias formuladas ao longo das estradas de seringueiras, nas audiências com os seringueiros, com os seringalistas, com os empresários, com o povo, com o colono. Daí a plena convicção de que somente uma ação do governo federal consubstanciada na execução de um programa especial de desenvolvimento pode promover o crescimento daquela região esquecida e resgata a cidadania daquele imenso contingente sofrido de brasileiros.

IV – Referência Bibliográfica

- RAIOL, Osvaldinho – A Utopia da Terra na Fronteira da Amazônia – Macapá 1992;
- GARRIDO FILHO, Irene – O Projeto JARI e os Capitais Estrangeiros na AMAZÔNIA – Rio de Janeiro, 1990;
- PINTO, Lúcio Flávio – JARI: Toda a verdade sobre o Projeto de Ludwig – São Paulo, 1986;
- LINS, Cristovão – JARI, 70 Anos de História, Rio de Janeiro, 1994

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Monte Dourado, 19 de junho de 1997

Aos

Coordenadores e Membros da Bancada da Amazônia (Câmara dos Deputados Federais e Senadores da República)

Da: Comissão SOS Jari

Ref.: Exposição de Motivos

Um empreendimento em uma área remota como a Amazônia, se defronta com certos obstáculos, que comparados a áreas mais desenvolvidas, que dispõem de recursos, se constituem em grandes dificuldades, sejam elas econômicas, de saúde pública e mesmo de tempo para execução do empreendimento.

Essas dificuldades ainda tomam proporções maiores quando o empreendimento é de maior risco, como o agro-florestal, sujeito a pragas e doenças que são peculiares a uma região tropical.

Para exemplificar o fato, a Jari levou trinta anos, completos em 1997, para dominar tecnicamente a sua essência florestal que lhe viesse assegurar matéria prima para o seu empreendimento de produção de celulose.

As primeiras experiências com *Gmelina arborea*, depois de vários anos de pesquisa intensiva, chegou-se a realidade que o fungo *Seratocistes fimbriata*, seria um grande obstáculo a vencer, daí a empresa, depois de exaustiva pesquisa com grande dispêndio econômico, optar pelo *Eucalyptus*, cujos clones hoje pesquisados asseguram matéria prima para uma atividade autosustentável.

O atraso cultural e econômico da região devido depender somente de um modelo, no caso o do extrativismo, que perdurou por mais de meio século (1898-1967), fez com que a mesma não estivesse preparada para empreendimentos mais evoluídos, onde a Empresa Jari precisou dotar a área de todas as necessidades básicas, como hospital, escolas, água e esgotos tratados e tudo mais que o ser humano possa ter para viver dignamente.

Devido essa realidade, onde a empresa precisou fazer simultaneamente as duas operações, social básica e a parte econômica, não deixou de dificultar o empreendimento na sua principal finalidade, a produtiva, fato este que não aconteceria em uma região de maior desenvolvimento socioeconômico como já nos referimos, que o Estado a dotou de todos os recursos básicos, onde destacamos a geração de energia, assegurando desde o princípio meios favoráveis.

Os problemas ocorridos recentemente com a área de geração de energia da Jari, e não havendo nenhuma outra fonte que a substitua devido a carência na região deste fator imprescindível de desenvolvimento do mundo moderno, impossibilitam a Empresa de continuar produzindo celulose, causando um problema socioeconômico que atinge diretamente uma população composta de aproximadamente 100.000 pessoas, que dependem direta ou indiretamente das atividades econômicas da mesma, com consequências imprevisíveis de avaliação.

Esta é a oportunidade de alguém nos ajudar neste momento difícil que estamos passando, para termos a confiança de que a Amazônia não se constitui apenas um tema de literatura em prosa e versos e sim de dotá-la de condições capazes de mudar para melhor o seu padrão de vida, acelerando o aproveitamento e a criação de riqueza para o seu povo.

E como proposta, que em nosso entendimento solucionará o problema, não de uma Empresa, mas de uma região como um todo, onde temos a convicção que esse órgão de desenvolvimento tem este conhecimento e se sensibilizará pela causa, expomos a seguir:

1. Disponibilizar recursos via BNDES, que possibilitem o retorno das operações da Fábrica de Celulose, o mais breve, possível, utilizando a verba do seguro e complementando com o que for necessário, no caso de haver necessidade.

2. Proporcionar financiamento através do BNDES para construção da hidroelétrica de Santo Antonio, assegurando de maneira permanente e sem os riscos atuais, para que a região tenha tranquilidade e possa atrair mais riquezas, não dependendo apenas do sucesso ou insucesso de uma única fonte econômica, no caso a Empresa Jari.

Os recursos para esta obra já estão orçados, precisam ser liberados no menor espaço de tempo possível para o início das obras.

Solicitamos também a este órgão que verifique a possibilidade de uma outra empresa executar a obra, onde a Jari cederia a concessão da construção da mesma e os estudos já efetuados.

3. Disponibilizar recursos através do BNDES para modernizar a Fábrica de Celulose possibilitando o aumento de sua produção de 275.000 toneladas/ano para 350.000 toneladas e assim proporcionar maior circulação de riqueza na região.

4. Promover entendimento entre o BNDES e os credores da Jari (Bancos) para um reescalonamento da dívida, com prazo compatível, partindo do princípio de que o empreendimento tem hoje autosuficiência em matéria prima para fabricação de celulose, o que lhe assegura uma tranquilidade de produção, com os riscos apenas que são inerentes a modalidade do empreendimento.

Cabe nesta exposição abordar a interdependência das diferentes atividades, que dependem da continuação ou não das atividades da Empresa, e que daremos o exemplo com grande otimismo, acreditando como verdadeira a aceitação de nossa proposta.

a) Empregados da Empresa e Firms que prestam serviços industriais na Fábrica.

Com a imediata retomada dos serviços para que a fábrica volte a operar, os funcionários não perderão o emprego e as firmas continuarão com seus contratos de prestadoras de serviços e com o reaparelhamento da fábrica ainda terão mais atividades.

b) Municípios da região (Almeirim, Laranjal do Jari e Vitória do Jari).

Não havendo demissões em massa, os Municípios não terão pressão de pessoas desempregadas, fator este que já se constitui hoje em delicado problema, mesmo com a Empresa produzindo celulose. As firmas conservando seus contratos, gerarão impostos aos Municípios para atendimento dos programas sociais.

c) Comércio da região.

Os funcionários conservando seus empregos, as firmas os seus contratos de prestadores de serviços, o comércio se manterá atendendo as necessidades das citadas áreas.

d) Firms florestais.

Essas sem dúvida serão as mais afetadas, devido ao período que a fábrica necessita para retomar as operações, onde a madeira cultivada não deve ser estocada em grandes quantidades. Porém, com um cronograma moderado, que mantenha a

operação das mesmas, poderá chegar-se a um estágio satisfatório evitando que as mesmas sejam fechadas.

Resumindo os fatos narrados nesta exposição de motivos, fica evidente que o fator limitante de desenvolvimento da Região do Vale do Jari é o fator energético, onde a "Comissão SOS. Jari", em nome de 3 Municípios, que abrange uma população de 100 mil pessoas, apela para este órgão de desenvolvimento, que libere imediatamente os recursos necessários para a construção da Hidroelétrica de Santo Antônio, que sem dúvida é a maneira mais racional para preservar o progresso até hoje alcançado e dinamizar o futuro da Região

E ao finalizarmos esta exposição de motivos, mais uma vez somos forçados a pedir a esse órgão de desenvolvimento, que nos ajude a viver, porque nas condições que se apresentam, sobreviveremos, porém, como bugres e nunca como civilizados com possibilidades de ser úteis à pátria.

Atenciosamente,

Pela Comissão SOS. Jari:

Prefeito Municipal de Almeirim – Sr. Aracy Bentes

Vice-Prefeito Mun. de Almeirim – Sr. Marivaldo P. da Costa

Prefeito Mun. de Laranjal do Jari – Sr. Manoel da Conceição

Prefeito Municipal de Vitória do Jari – Sr. Luís Barroso

Rotary Clube Monte Dourado/L. Jari – Sr. Juvelino Savaris

Engenheiro Agrônomo – Sr. Cristovão T. de A. Lins

Empreiteiros Florestais – Sr. Dinaldo P. Fernandes

Associação Comercial de L. do Jari – Sr. Manoel G. de Souza

Sintracel (Sindicato Trab. Ind. Papel/Cel.) – Sr. Ivanildo Uchôa

Câmara Municipal de Almeirim – Sr. Ataliba L. de Carvalho

Câmara Municipal de V. do Jari – Sr. Adirei F. Andrade

Câmara Municipal de L. do Jari – Sr. Oscar Amaral

Imprensa – Sr. Mamed Leal

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa tem consciência da importância do seu pronunciamento para o Estado que V. Ex^a representa e para o País.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Sr. Senador Edison Lobão enviou à Mesa proposição cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, a, 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Pedro Simon, Gilvam Borges e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do operoso Prefeito Municipal de Cacoal, Sr. Divino Cardoso Campos, recebi, não faz muito, um ofício que está a merecer a classificação de **altamente relevante**, sobretudo

pela análise clarividente que faz dos programas de saúde projetados para a região amazônica e nela executados. Tendo-se proposto a empreender uma administração inteiramente devotada à equação dos problemas básicos de Cacoal, S. Sa. vê seus elevados propósitos, no que respeita ao setor Saúde, esbarrarem em múltiplos obstáculos, dentre os quais ele cita, como mais graves, a inadequação das políticas de saúde e respectivos programas aplicados à região e a escassez de meios com que contam os administradores municipais, para investir em programas prioritários de saúde, tais como saneamento básico, saúde preventiva, vigilância sanitárias epidemiológica e ambiental.

Em face de tais condições adversas, o lúcido Prefeito de Cacoal conclama as lideranças políticas de Rondônia e os responsáveis pelo Setor Saúde, no plano federal, no estadual e no municipal, a reverem com urgência os investimentos e as políticas de saúde voltados para o Norte do País, em geral, e para Rondônia, em particular.

Da análise de S. Sa., quero destacar uma passagem digna de ser citada integralmente, dada a lucidez com que identifica os elementos diferenciadores que justificam alterações impositivas a serem feitas nas políticas de investimentos do Ministério da Saúde, em Rondônia e demais Estados amazônicos. Cito o documento subscrito pelo Prefeito de Cacoal:

"Temos uma grande extensão territorial que dificulta sobremaneira as ações de saúde e que onera substancialmente o custo dessas ações. O clima é tropical com elevado grau de umidade e calor intenso, facilitando, entre outras coisas, deterioração e contaminação alimentares, proporcionando o surgimento de doenças diarreicas, infecções intestinais, verminose, desidratação e desnutrição.

A elevada densidade pluviométrica, com freqüentes inundações, proporciona a formação de extensas lagoas nas proximidades dos cursos de água, com escoamento mínimo, condição determinada por um relevo plano, prestando-se à proliferação de insetos, vetores de várias doenças endêmicas na região.

A maioria das cidades, formadas sem planejamento adequado, apresentam sistemas de saneamento deficitário ou ausente, inadequado abastecimento de água e, quase sempre, para pequena parcela da população.

Falta de coleta de lixo sistemática, regular, e na maioria das vezes ausência desse serviço, faltando também tratamento dos dejetos, o que contribui para a contaminação dos mananciais e causa sérios prejuízos às populações, demonstrado nos altos índices de "hepatites" e de outras doenças infecto-contagiosas, na região.

Déficit acentuado de melhorias públicas, inclusive energia elétrica permanente, cuja recente instalação, obedeceu a critérios principalmente políticos e que ainda não foi estendida a toda a população.

Inviabilidade de produção agrícola devido a políticas agrária e agrícola equivocadas, onde o produtor rural é desestimulado por falta de financiamento, ou por financiamentos de alto custo, sem garantia de preço justo e de saída para a produção. Isto determina a inadimplência, a venda das propriedades, o êxodo rural e o surgimento das grandes "fazendas", estabelecendo-se os grandes bolsões humanos na periferia das cidades, formados por trabalhadores sem trabalho, sem profissão, sem habitação, sobrecarregando o já precário sistema urbano.

Ações político-administrativas demagógicas que penalizam os habitantes da Amazônia, proibindo ou limitando atividades extrativas, sem um trabalho prévio de conscientização e orientação e sem estabelecimento de um programa de exploração dos múltiplos recursos naturais de forma racional, sustentada e restauradora, em nome de uma Ecologia radical, deformada e irracional.

Tentativas inconseqüentes de reforma agrária, onde se recebem grandes áreas de terras e nenhum recurso para trabalhar nelas, exigindo-se em contra-partida que o colono ocupe a área, permaneça nela e a torne produtiva, expondo-o às doenças regionais e ao isolamento por falta de estradas e de apoio em educação e saúde.

Modelo de atendimento médico-hospitalar paternalista, centralizado em ações curativas, com proposta de "dar tudo" e dando, efetivamente, quase nada, por causa do baixo investimento em saúde no País, principalmente na Região Norte, cujo valor é cerca de 2,5 reais por habitante/mês. (Cacoal)".

A esses óbices originários de uma visão inadequada da realidade amazônica, o denotado Prefeito de Cacoal, acrescenta outras de não menor pertinência, tais, como a incapacidade dos políticos e administradores de encarar como investimentos as aplicações de recursos, na melhoria da saúde pública; a opção preferencial destes por "grandes obras" com dividendos políticos e retornos financeiros imediatos; a precariedade dos orçamentos estaduais e municipais, quase que totalmente comprometidos com o custeio da "máquina administrativa", não lhes sobrando margem para investimentos na melhoria da qualidade de vida da população.

Acredito, Sr. Presidente que ante os argumentos do zeloso Prefeito de Cacoal, autoridade alguma permanecerá insensível aos seus reclamos pela elevação dos investimentos federais em Rondônia, assim como pelo direcionamento destes a projetos mais consentâneos com as realidades peculiares à Região Amazônica.

Visando a esse desiderato, é que estou enviando cópia do citado ofício a S. Ex^a o Sr. Ministro da Saúde, Carlos Cesar Silva de Albuquerque, certo de que este há de lhe-dar a melhor acolhida.

É o que penso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a seca que atingiu o Estado do Rio Grande do Sul, nos primeiros meses deste ano, deixou prejuízos de graves proporções. O encerramento da safra gaúcha de soja revela perdas da ordem de 1,123 milhão de toneladas, numa área plantada de 2,9 milhões de hectares.

A demorada estiagem, que atingiu a leguminosa durante o período de enchimento dos grãos (mês de março), prolongou-se durante todo o mês de abril e parte de maio deste ano, afetando, especialmente, os cultivares de soja dos ciclos médio e tardio.

Tal ocorrência veio agravar a já aflitiva situação dos produtores de soja, atingidos que haviam sido por estiagem semelhante, durante a safra do ano passado. Com efeito, a safra anterior alcançou 4,3 milhões de toneladas, como rendimento de apenas 1.565 kg/ha. Como parâmetro para comparação basta assinalar que as safras 1991/92 e 1994/95, com uma área plantada de 3,06 milhões de toneladas, com média de 1.895kg/ha.

Evidentemente, não foi somente a safra de soja atingida pela seca. A cultura do milho, com perdas superiores a 12%, indica outro dos itens de per-

da. Além disso, um Estado onde a pecuária contribui com importante parcela da produção de origem agrícola, as pastagens ressequidas deram origem a enormes quebrãs na produção de leite e carne.

Este, Sr^{as} e Srs. Senadores, um resumo do quadro descrito pelas seguintes lideranças dos produtores do Estado do Rio Grande do Sul: Sr. Enio Ernesto Cocco, Presidente da Cooperativa Tritícola de Santa Bárbara do Sul – Contrisabal; Sr. Valter Vontobel, Presidente da Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda; Sr. Darci Roque Tubiana, Presidente da Cooperativa Tucurunduva Ltda; o Sr. Gilberto Antônio Piccinini, Presidente da Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda., e dirigentes da Cooperativa Agropecuária Mista Assisense, de São Francisco do Sul-RS.

Com base no exposto, o que reivindicam é, resumidamente, o seguinte:

a) que seja autorizada a prorrogação para pagamento após a última parcela das prestações vincendas dos financiamentos de quotas-partes e securitização;

b) que seja reavaliado cronograma de amortizações dos financiamentos concedidos para investimentos via Finame-bndes.

Deste modo, Sr. Presidente, estou encaminhando, nesta data, aos Srs. Ministros da Agricultura e Abastecimento e do Planejamento, correspondência solicitando que examinem esses pedidos com a necessária atenção às dificuldades impostas, pelas intempéries, às atividades agrícolas, que a elas continuam sujeitas, apesar de toda a evolução tecnológica do mundo atual.

Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: no dia 10 do corrente mês, foi lido, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, o substitutivo do ilustre Senador Beni Veras à proposta de emenda constitucional já aprovada na Câmara dos Deputados que trata da reforma do sistema previdenciário brasileiro.

Segundo declarações do próprio Senador Beni Veras, publicadas, na mesma data, pelo **Jornal do Senado**, o substitutivo "busca corrigir distorções como a aposentadoria precoce e a existência de categorias privilegiadas". Precisamos, realmente, acabar com privilégios inaceitáveis, da mesma forma que se torna necessário estabelecer limites razoáveis, não de idade, mas de tempo de contribuição, para a concessão da aposentadoria.

Aproveitando o momento em que o assunto volta à pauta no Senado Federal, gostaríamos de deixar claro nosso posicionamento quanto a dois aspectos de fundamental importância nessa questão.

Em primeiro lugar, devemos levar em conta não sermos uma Assembléia Constituinte, mas sim um Poder Constituinte Derivado. Não temos, portanto, autorização para rasgar a Constituição Federal, nem para legislar à sua margem, podendo somente modificá-la ou completá-la naquilo que interessa ao bem público. Preocupamo-nos com os debates e proposições que almejam ferir o direito adquirido e de legalidade estrita, especialmente o direito constituído pelos trabalhadores, quando a Constituição Federal em seu artigo 60, § 4º e inciso IV, expressamente proíbe a deliberação sobre proposta tendente a abolir os direitos e garantias individuais, previstos no artigo 5º da Carta Magna, onde se incluem o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.

Logo, qualquer modificação necessária no sistema previdenciário terá necessariamente que respeitar esses pressupostos, sob pena de violação do Estado Democrático de Direito.

No que tange à restrição em matéria de aposentadoria, faz-se mister, em primeiro lugar, o respeito ao direito adquirido e constituído dos já aposentados e em segundo, que se leve em conta o tempo de contribuição previdenciária e não o "tempo de serviço".

Não somos possuidores de saber jurídico suficiente para defender questões de direito, como S. Ex^a, o Senador Josaphat Marinho, que tem acudido em defesa da Carta Magna quando ameaçada de intervenção em suas cláusulas pétreas. Temos, porém, conhecimento do anseio do povo, do seu pensamento, de sua necessidade, do respeito necessário à nossa Constituição, que garante direitos e impõe nossos deveres.

Em seu relatório, S. Ex^a, o Senador Beni Veras, traz inúmeros quadros e gráficos estatísticos, para demonstrar a urgente necessidade de modificação do sistema de previdência social, evitando assim sua ruína. São quadros e gráficos que levam os mais desavisados a acreditar no caos estabelecido. Em um deles, encontramos dados de países onde em cinquenta anos, dobra o número de idosos, em termos relativos, fazendo-nos crer num momento onde toda a população brasileira será de idosos, como se o controle da natalidade no Brasil fosse comparável ao dos países desenvolvidos.

Observamos em outro trecho que cerca de 15% da população brasileira é de beneficiários diretos do regime previdenciário e, se somados os dependentes, chegaríamos ao total de 60 milhões de pessoas vinculadas ao sistema.

Não podemos esquecer, porém, que a Previdência Social, como o nome bem diz, deve ter um caráter

exclusivamente **social**, onde, apesar de existir um custo a ser coberto, não podemos fazê-lo quebrando direitos adquiridos ou trazendo insegurança jurídica e injustiça social; admitir-se a ruptura de relações jurídico-trabalhistas pactuadas de forma legítima no passado teria como resultado mais visível permanente insegurança para a classe trabalhadora, agregando mais um ingrediente amargo ao quadro de desemprego estrutural com que o Brasil se defronta na atualidade.

Temos diversos problemas a considerar:

1. Os casos em que empresários deixam de recolher suas contribuições, embora as cobrem de seus trabalhadores;

2. O problema da má gestão dos recursos previdenciários por parte do Governo, onde o Tesouro Nacional utiliza, indevidamente, recursos da Previdência para pagar contas de outras alçadas;

3. Os históricos problemas de corrupção que têm marcado a existência do INSS em nosso país.

Portanto, culpar os trabalhadores pela ruína da Previdência nos parece ser o caminho de menor resistência, mas não o de melhor resultado.

Não é honesto, ao nosso ver, quebrar direitos e garantias conquistadas a duras penas pelos trabalhadores, para simplesmente entregar mais recursos a uma instituição que se encontra em estado de falência crônica, não pela alegada inexistência de disponibilidades financeiras, mas pela falta de capacidade de gerir o muito que possui.

Aparentemente, alguém poderia imaginar que somos contrários à reforma do sistema previdenciário brasileiro; somos, sim, a favor de um Estado de Direito forte que cumpra o seu dever primeiro, protegendo e amparando seus cidadãos, discordamos da maneira pela qual se pretende fazer essa mudança e dos pontos a serem alterados.

Somos favoráveis a uma reforma previdenciária que estabeleça a contribuição necessária para garantir atendimento ao cidadão – o que, até o momento, é notoriamente precário – mas que, paralelamente, respeite as conquistas dos trabalhadores, arduamente alcançadas após anos e anos de esforço e lutas em defesa de seus direitos.

Outro aspecto que consideramos de suma importância diz respeito à paridade entre vencimentos de servidores da ativa e aposentados. É inaceitável que o trabalhador, passados alguns anos de sua aposentadoria, venha a ter seus vencimentos defasados, como, aliás, ocorreu em anos recentes. A relação existente entre o vencimento do trabalhador da ativa e o aposentado

deve ser mantida inalterada ao longo do tempo, visto que o aposentado contribuiu e contribui para o sistema na expectativa de envelhecer com dignidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi publicado em vários meios de comunicação o relatório da pesquisa da ONU sobre a qualidade de vida, referente ao ano de 1994, onde, de um total de 175 países, o Brasil figurava na 68^a (sexagésima oitava) posição, abaixo da Argentina, do Uruguai e do Paraguai, apesar de possuir um PIB que o coloca em 10^o (décimo) lugar. Cabe esclarecer que o relatório da ONU visava avaliar o bem estar social e não o tamanho da riqueza do país.

Está na hora de o Brasil parar de discutir soluções paliativas, passando a encarar o problema de frente, mostrando possuir condições de distribuir igualitariamente a renda que produz.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na oportunidade em que o Senado Federal se prepara para discutir tão importante assunto, não poderíamos deixar de tecer esses comentários, firmando nossa posição sobre os dois pontos que nos parecem essenciais para a reforma da Previdência: a necessidade de preservar os direitos adquiridos dos trabalhadores e a paridade de vencimentos entre empregados da ativa e inativos.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA(PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os movimentos culturais de Goiás, tão ricos no seu patrimônio literário e artístico, quanto dinâmicos no seu intenso processo evolutivo, têm uma dívida inestimável com o matutino "O Popular", do grupo Jaime Câmara. É através do espaço de um caderno especial do jornal de maior circulação em meu Estado que vamos encontrar, diariamente, a melhor qualidade informativa sobre fatos, coisas e pessoas que fazem a vida de muitas faces de nosso efervescente processo criativo nos diversos campos da cultura.

A edição do último dia 8 produz um retrato fiel da grandeza humana de Bernardo Élis, o escritor mais festejado da literatura goiana. Em entrevista assinada por Ecilene Camargo, o romancista, ensaísta e contista desnuda o perfil do homem fiel às raízes telúricas, escravo da simplicidade e idealista que não se dobra. Ali estão um pouco do menino da infância reprimida em Corumbá de Goiás, e muito do homem que, nos seus 81 anos de observação crítica dos homens e dos

costumes sociais, transformou seus textos literários numa tribuna candente contra as injustiças.

Advirto os nobres colegas de que não pretendo cometer um atentado analítico sobre a grande obra de Bernardo Élis. Não tenho o privilégio de conhecê-la, como gostaria de conhecer. E, também, se a conhecesse, ela não seria tema para um único e breve discurso, tão rica e intensa que é, tão profunda como a dizem aqueles que se deram ao deleite de analisá-la, como Nelly Alves de Almeida e Moema de Castro e Silva Olival. A causa que me traz a esta tribuna é mais modesta. Ela tem o sentido de homenagem ao nome ilustre que mais contribuiu para enriquecer a presença de Goiás na História da literatura brasileira, ao lado de saudosos expoentes como Carmo Bernardes e Cora Coralina.

A entrevista de Bernardo Élis reflete sentimentos de frustração, sem a pequenez das amarguras. Chegou ao fechado colégio de intelectuais da Academia Brasileira de Letras. Conta, sem gabar-se, que seu principal romance, "O Tronco", está na décima edição, um fenômeno raro para os limites de timidez do nosso mercado editorial. Fala de seus próximos quatro projetos de livros, temendo que a saúde combalida lhe negue vida para concluí-los. E não deixa de trair a vaidade contida pela timidez, ao falar de sua curiosidade para ver o romance "O Tronco" e o conto "A Enxada" nas telas do cinema. Essas duas obras são de importância marcante na literatura de denúncia social de Bernardo Élis, e estão adiantadas como empreendimentos cinematográficos.

Apesar de todo o reconhecimento público de seu patrimônio literário, Bernardo Élis não deixa de ver-se como um intelectual de província, ou tratado como tal, na repercussão de sua obra. Vive de modesta aposentadoria de três salários mínimos, fala da vida espartana dividida com a mulher querida, e não esconde alguns queixumes sobre os limites impostos aos escritores que permaneceram longe dos grandes centros. Reproduzo aqui o desabafo comovedor desta figura admirável e emblemática de nossas letras:

"Eu me sinto excluído, porque todo o interior do Brasil, fora Rio de Janeiro e São Paulo, é excluído do mercado. Então a literatura brasileira só existe mesmo como mercado para quem mora em algum desses dois locais. Eu até consegui demais, porque cheguei à Academia Brasileira de Letras. (...) Eu acho que eu tinha direito a uma projeção maior no país. Eu luto por isso. Estou fazendo parte, embora com 81 anos e adoentado, para divul-

gar a literatura de Goiás, que ainda é muito desconhecida".

É esse sertanejo de letras sensíveis e brilhantes, que não apenas escreveu estórias, mas que produziu uma grande obra de crítica social comparável em profundidade a José Américo de Almeida, José Lins do Rego, Gilberto Freyre e Guimarães Rosa, que precisa ser ouvido. Com ele, nos seus 81 anos, está chegando ao fim a rica escola dos sociólogos sem diploma que fizeram os clássicos sobre a alma do povo, sobre a opressão, sobre as desigualdades gritantes na convivência entre o capital e o trabalho. Acredito que ainda haja espaços para resgatar a verdadeira dimensão do nome de Bernardo Élis como exemplo de vida, de trabalho, de luta pelas causas dos oprimidos.

Para o seu enorme e encantado público de leitores, Bernardo Élis já deu os seus recados. Falta-lhe, para completar a rica biografia, o reconhecimento oficial pela obra que vai perdurar sem as limitações do tempo. Eu gostaria que desaparecesse pelo menos um pouco da tristeza desse ilustre goiano que considera "muito frustrante a profissão de escrever", e que diz que, "se nascesse de novo, talvez não mexesse com literatura". Ele é digno de todas as homenagens que possam ser tributadas a alguém que precisa ser alimentado de alegrias, para prosseguir na luta e ser devolvido à crença por suas causas.

Sugiro ao Ministro Francisco Weffort que leia com carinho o texto ao mesmo tempo singelo e eloquente da entrevista de Bernardo Élis, e que pense numa homenagem ao nosso grande escritor. Não sei se a modéstia de Bernardo Élis será agredida por este meu apelo. O que quero é que seja revitalizada, no corpo envelhecido do escritor, um pouco da alma jovem e vigorosa que entusiasmou Guimarães Rosa, quando falou de "O Tronco" como algo "verdadeiro, belo, palpitante, novo". Peço um sopro de entusiasmo que devolva a Bernardo Élis o espírito que está impresso no conto "Ontem, como hoje, como amanhã, como depois", como que tratando de seu próprio tempo infinito, e que foi perpetuado pelo julgamento insuspeito do autor de "Sagarana": "Ninguém, em país nenhum, nenhum tempo, parte alguma, escreveu coisa melhor".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia vinte e quatro do corrente, às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 24.6.97, terça-feira, às 14h 30min:

Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Resolução nº 78, de 1997 Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Minas Gerais para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFTMG), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1997. Apresentado como conclusão do Parecer nº 393/97-CAE.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 433/97. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.
2 Requerimento nº 399, de 1997 Ademir Andrade	Solicita, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1996, com o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 239, de 1995, e 188, de 1996, por tratarem todos de contrato temporário de trabalho.	Votação, em turno único.
3 Requerimento nº 400, de 1997 José Eduardo Dutra e outros	Solicita, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, que <i>dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado</i> , seja submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial.	Votação, em turno único.
4 Requerimento nº 412, de 1997 Ney Suassuna	Solicita, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1996, de sua autoria que dispõe sobre o contrato individual de trabalho em regime especial e dá outras providências.	Votação, em turno único.
5 Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1995 (nº 2.142/91, na Casa de origem)	Dispõe sobre a manutenção de empregados em convênios médicos e dá outras providências. Parecer nº 176/97-CAS, favorável.	Discussão, em turno único.
6 Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1996 (nº 57/95, na Casa de origem)	Acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (permissão para que o empregado deixe de comparecer ao serviço se estiver prestando vestibular). Parecer nº 124/97-CAS, favorável.	Discussão, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h33min.)

**ATA DA 83ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1997**
(Publicada no DSF, de 19 de junho de 1997)

RETIFICAÇÃO

Na página 11844, 1ª coluna, na Ordem do Dia, item 1

onde se lê:

.....
O Projeto de Lei do Senado nº 136
vai também à Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania, conforme deliberado
agora pelo Plenário, mantida a decisão
terminativa na Comissão de Assuntos Sociais.

leia-se:

.....
O Projeto de Lei do Senado nº
136, de 1995, conforme deliberado agora pelo
Plenário, volta à Comissão de Assuntos
Sociais para exame das emendas, e em seguida
vai à Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, nos termos do Requerimento nº
380, de 1997.
.....
.....

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**19/06/97
Quinta-feira**

-
- 10:30 - Sr. José Antônio do Nascimento Brito, Presidente do
Jornal do Brasil**
- 11:30 - Despacho Interno**
- 15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**
- 19:00 - Posse do Ministro Ilmar Galvão na Presidência do TSE**
TSE - Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 006/97-CN

MENSAGEM Nº 310/97-CN, de 1997 (Nº 608/97, na origem)

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 3.860.000,00, para os fins que especifica".

Mensagem 310/97 - CN
PL 006/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

006-00001-9

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL 6/97	DE 1 1

TEXTO

Acrescente-se às Operações Oficiais de Crédito dos Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, o seguinte subprojeto:

04.008.031.2167.0002

Acréscimo

U.O. 74101

Título: Financiamento de programas de investimento Agropecuário no município de Sandolândia - TO

Valor: R\$ 200.000

GND - 3

Cancelamento

U.O. 74101

Funcional Programática: 04.008.0031.2167

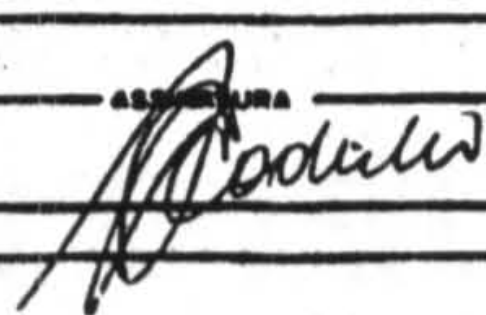
Valor: R\$ 200.000

GND - 3

JUSTIFICAÇÃO

Trata o presente pleito, de concessão de condições a um município de comprovada carência, para promoção de ações voltadas para a aquisição de equipamentos agrícolas.

Com isso, torna-se possível promover melhorias na produção agrícola do município, fixando o homem no campo e tornando mais efetiva a atividade agrícola no Estado do Tocantins.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTONIO JORGE	TO	PPB
DATA	ASSINATURA		
12 / 06 / 97			

Mensagem 310/97 - CN
PL 006/97-CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

006-00002-7

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL/6/97CN	DE 1 1

TEXTO

Acrescente-se às operações oficiais de crédito dos recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, o seguinte subprojeto:

04.008.0031.2167.0001

Acréscimo

U.O. 74101

Título: Financiamento de programas de investimento Agropecuário no Município de Taguatinga - TO

Valor: R\$ 100.000

GND - 3

Cancelamento

U.O. 74101

Funcional Programática: 04.008.0031.2167

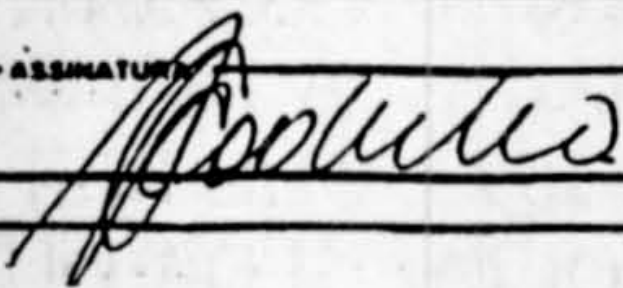
Valor: R\$ 100.000

GND - 3

JUSTIFICAÇÃO

Trata o presente pleito, concessão de condições a um município de comprovada carência, para promoção de ações voltadas para a aquisição de equipamentos agrícolas.

Com isso, torna-se possível promover a melhoria da produtividade, fixando o homem no campo e tornando mais efetiva a atividade agrícola no Estado do Tocantins.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO ANTONIO JORGE	TO	PPB
DATA	ASSINATURA		
12/06/97			

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.463-14, DE 12 DE JUNHO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALTERA ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL E INSTITUI CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIDORES INATIVOS DA UNIÃO".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	002, 009, 012, 017, 020, 021, 033, 034, 035, 036
DEPUTADO EULER RIBEIRO	023, 027, 039, 040
DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT	030, 038
DEPUTADO LUIZ BUAIZ	029
DEPUTADO PAULO PAIM	001, 005, 006, 007, 008, 013, 014, 015, 016, 022, 024, 025, 026, 028, 031, 037, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	003, 004, 010, 011, 018, 019, 032, 041

TOTAL DE EMENDAS: 50

- (*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.469-19, ADOTADA EM 12 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM, EM FAVOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - LLOYDBRÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDAS Nº
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	001.

TOTAL DE EMENDAS: 001

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.473-32, ADOTADA EM 12 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO EDUARDO JORGE	001, 002, 003, 004, 009, 010.
DEPUTADO FLÁVIO ARNS	006, 007, 008, 011.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	005.

Total de emendas: 11

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.475-28**, DE 12 DE JUNHO DE 1997, QUE "ALTERA AS LEIS NºS 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990, E 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado EDUARDO JORGE.....	001 005 006 009.
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	002 003 007 008.
Deputada YEDA CRUSIUS.....	004.

TOTAL DE EMENDAS: 009

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.477-37**, ADOTADA EM 12 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NºS
Deputado DELFIN NETO	055.
Deputada ESTHER GROSSI	016, 018, 020, 027, 029.
Senador GILVAM BORGES	021, 032, 042, 048, 054, 056, 057, 058, 059, 071, 073, 076.
Deputado JOSÉ CARLOS VIEIRA	098, 099, 100, 101, 102 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112.
Deputado NELSON MARCHEZAN	002, 078.
Deputado OSMÂNIO PEREIRA	065, 066, 067, 068, 069, 070, 077, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097.
Deputado PAULO LIMA	004, 006, 009, 022, 025, 031, 034, 043, 045, 074, 080, 081.
Deputado RICARDO GOMYDE	001, 008, 012, 013, 014, 015, 019, 033, 036, 046, 050.
Deputado ROBERTO CAMPOS	038, 040, 064.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	017, 028, 051, 072.
Deputado SEVERIANO ALVES	003, 030, 037, 041, 047 052, 053, 075.
Deputado WILSON CIGNACHI	005, 007, 010, 011, 023, 024, 026, 035, 039, 044, 049, 060, 061, 062, 063, 079, 082.

TOTAL DE EMENDAS: 112

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.478-25, DE 12 DE JUNHO DE 1997, QUE " DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ART. 9º DA LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1.990, E 2º DA LEI Nº 8.844 DE 20 DE JANEIRO DE 1.994".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001, 002

TOTAL DE EMENDAS: 02

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.479-29, ADOTADA EM 12 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDAS NºS
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	003 005 007.
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001 004 006.
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	002 008.

TOTAL DE EMENDAS: 008

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.480-31, DE 12 DE JUNHO DE 1997, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, E 8.911, DE 11 DE JULHO DE 1994, PARA INSTITUIR OS DÉCIMOS INCORPORADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado ADYLSON MOTTA	028, 030, 047.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	063, 064, 065, 066, 067, 068, 069,

Deputado EULER RIBEIRO	070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080.
Deputado JOFRAN FREJAT	003, 004, 005, 006, 007, 029, 036, 037, 048, 053.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT	031, 040.
Deputado JOSÉ PIMENTEL	002, 022, 024, 032, 034, 052.
	001, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 023, 025, 026, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 049, 050, 054, 056, 057, 058, 060, 061, 062.
Deputado MUSSA DEMES	055.
Deputado PEDRO WILSON GUIMARÃES	033.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	008, 017, 027, 046.
Deputado SEVERINO ALVES	035, 051, 059.

TOTAL DAS EMENDAS: 080

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.481-50, ADOTADA EM 12 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
SENADOR EDISON LOBÃO	008, 011.
DEPUTADO GILNEY VIANA	012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028.
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN	002.
SENADOR ONOFRE QUINAN	007.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	001, 003, 004, 005, 006, 009, 010.

Emendas recebidas: 28.

Relator indicado: Deputado Rubem Medina.

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.482-37**, DE 12 DE JUNHO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL ATIVO E INATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado EDUARDO JORGE.....	001 002 003.

TOTAL DE EMENDAS: 003

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA 1.512-11**, adotada em 12 de junho de 1997 e publicada no dia 13 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e 2º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural e sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural".

CONGRESSISTA	EMENDAS NºS
Deputado ALCIDES MODESTO	001, 002.

TOTAL DE EMENDAS: 002

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.520-9, DE 12 DE JUNHO DE 1997, QUE " DISPÕE SOBRE A NOVAÇÃO DE DÍVIDAS E RESPONSABILIDADES DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS; ALTERA O DECRETO-LEI Nº 2.406, DE 5 DE JANEIRO DE 1.988, E AS LEIS Nºs 8.004, 8.100 E 8.692, DE 14 DE MARÇO DE 1.990, 5 DE DEZEMBRO DE 1.990, E 28 DE JULHO DE 1.993, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO EDINHO BEZ	013, 014
DEPUTADO JOSÉ CHAVES	016, 018, 023, 024
DEPUTADO JOSÉ JORGE	006, 019, 020, 022
DEPUTADO DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO	011, 012, 017, 021
DEPUTADO PRISCO VIANA	003, 007, 008, 009
DEPUTADO WIGBERTO TARTUCE	001, 002, 004, 005
DEPUTADO VALDIR COLATTO	010, 015

TOTAL DE EMENDAS: 24

- (*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.530-7, ADOTADA EM 12 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE SERVIDORES CIVIS DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS NºS
Deputado JOSÉ PIMENTEL.....	001 002 003 004.

SACM

TOTAL DE EMENDAS: 004

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.554-16, ADOTADA EM 12 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA OS ARTS. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado FETTER JUNIOR.....	004 007.
Deputado JOSÉ PIMENTEL.....	001 002 003 006 008.
Deputado LUCIANO CASTRO.....	005.

TOTAL DE EMENDAS: 008

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.559-14, ADOTADA EM 12 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	001, 002, 003.

Total de emendas: 03

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.562-6, ADOTADA EM 12 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 13 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DEFINE DIRETRIZES E INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Senador GERSON CAMATA	005.
Senador WALDECK ORNELAS	003, 008, 009.
Deputado JAQUES WAGNER	001, 004, 006, 007.
Deputado VILMAR ROCHA	002.

TOTAL DE EMENDAS: 009

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.567-4, DE 12 DE JUNHO DE 1996, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AFORAMENTO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO, ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS-LEIS NºS 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946, E 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.987, REGULAMENTA O § 2º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
SENADOR BELLO PARGA	003
SENADOR GERSON CAMATA	001, 005
SENADOR JONAS PINHEIRO	009
DEPUTADO LEUR LOMANTO	008
DEPUTADA RITA CAMATA	002, 004, 006, 007, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022
DEPUTADO ROBERTO CAMPOS	010, 011

TOTAL DE EMENDAS: 22

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.577**, ADOTADA EM 11 DE JUNHO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 2º, 6º, 7º, 11 E 12 DA LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, ACRESCE DISPOSITIVO À LEI Nº 8.437, DE 30 DE JUNHO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputada ETEVALDA G. DE MENESES	001, 004.
Deputado HUGO BIEHL	003.
Senador JONAS PINHEIRO	002, 005, 006.
Deputado PAES LANDIM	007.

TOTAL DE EMENDAS: 007

(*) Republicadas em Suplemento à presente Edição.

ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.586, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 8730/97-0,

RESOLVE designar a servidora JUSSARA GREGÓRIO PERPÉTUO, matrícula 3910, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1997.

Senado Federal, 19 de junho de 1997.

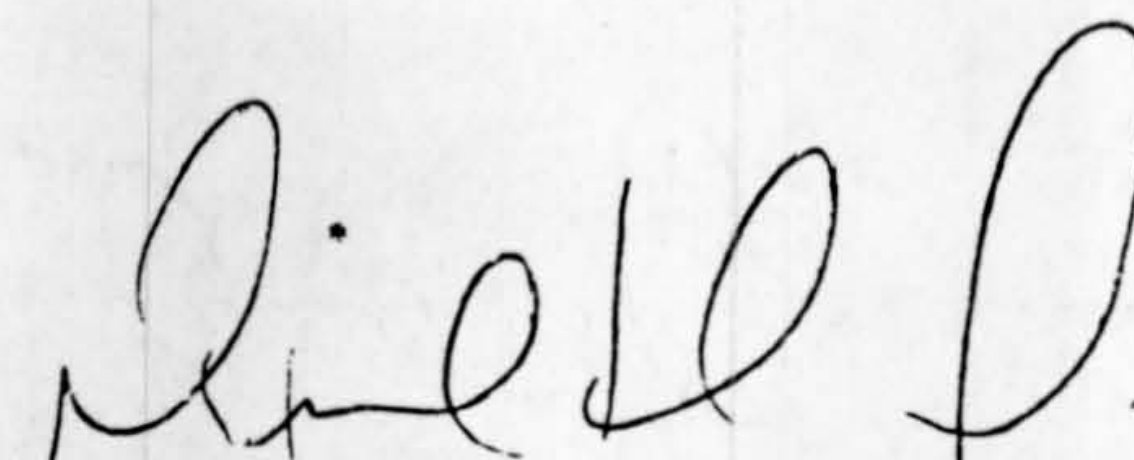

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.587, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4652/97-5,

RESOLVE dispensar o servidor **CARLOS EDUARDO RODRIGUES CRUZ**, matrícula 4884, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 19 de junho de 1997.



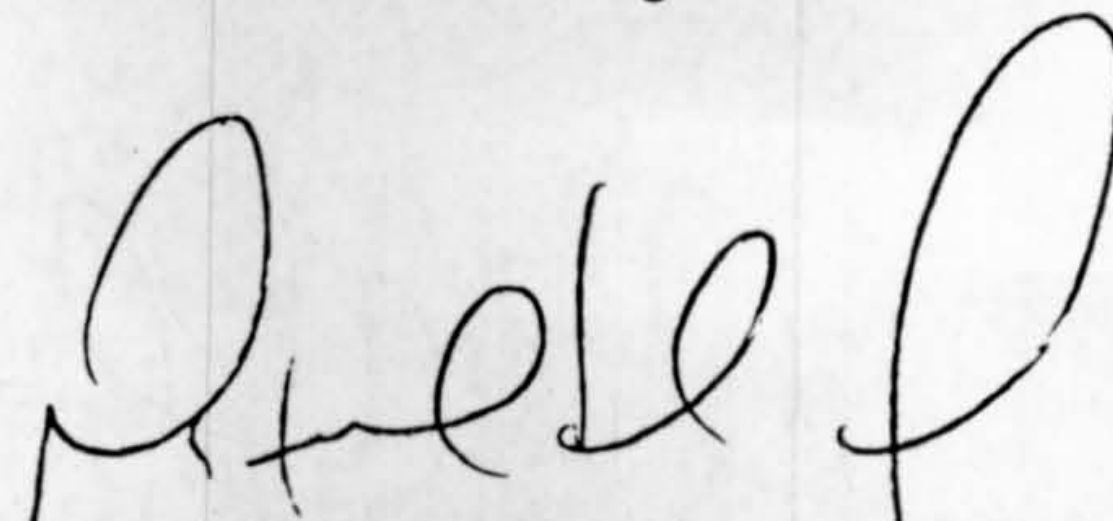
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.588, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4652/97-5,

RESOLVE designar o servidor **CARLOS EDUARDO RODRIGUES CRUZ**, matrícula 4884, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-06, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1997.

Senado Federal, 19 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.589, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9236/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO CARLOS IZAC, matrícula 1356, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Consultoria, Símbolo FC-05, da Consultoria de Orçamentos, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Romeu Tuma a partir da mesma data.

Senado Federal, 19 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.590, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 9236/97-0,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO CARLOS IZAC, matrícula 1356, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Romeu Tuma, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 1997

Senado Federal, 19 de junho de 1997.

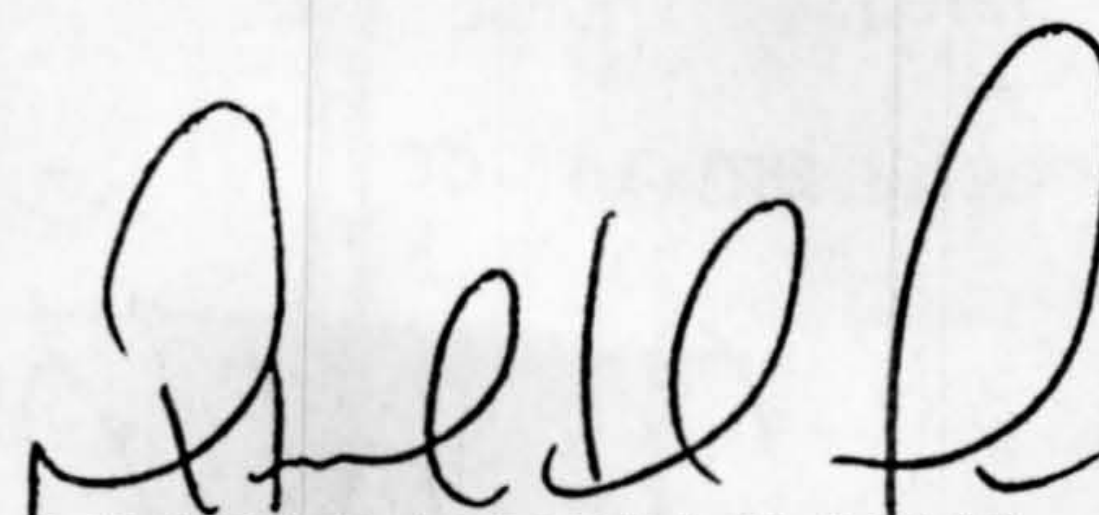


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal da aposentadoria do servidor MOACYR OLIVEIRA RAMALHO, matrícula 1098, do Quadro da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, incluir as vantagens previstas nas Resoluções do Senado Federal nºs 87/89 e 59/91.

Senado Federal, em 19 de junho de 1997.

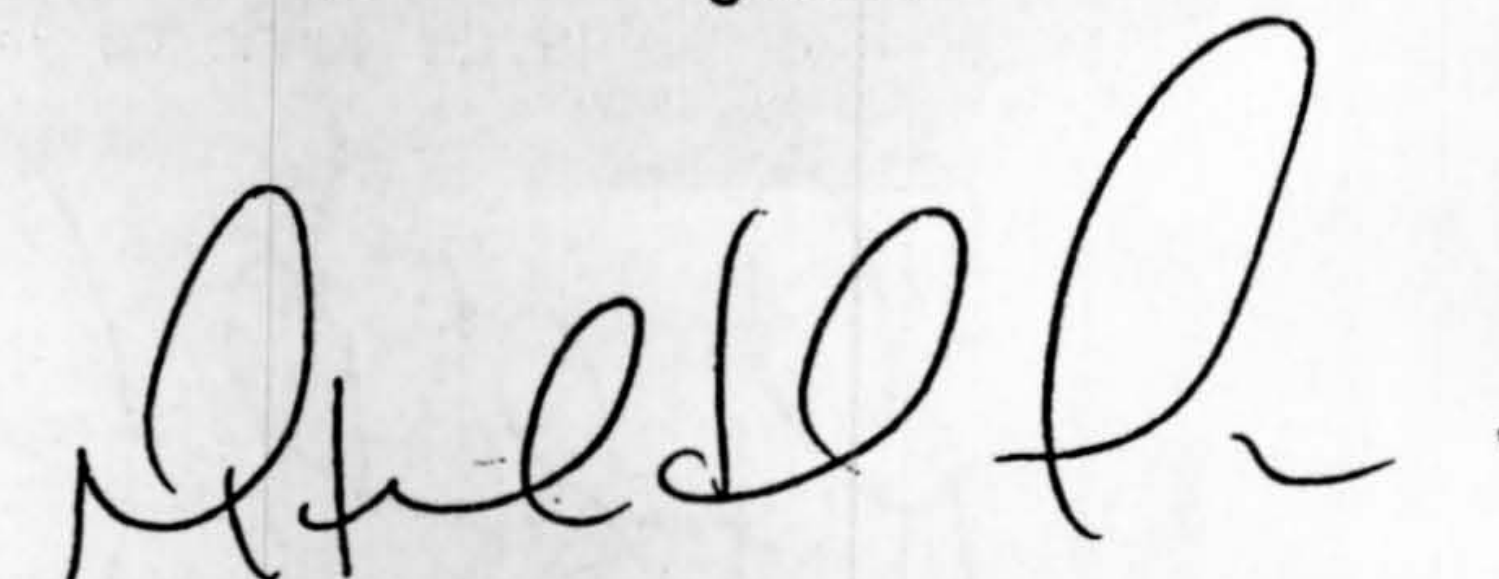


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal da aposentadoria do servidor ARISTIDES LIPARIZI, matrícula 0579, do Quadro da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112, de 1990 e incluir as vantagens previstas na Resolução do Senado Federal nº 59/91.

Senado Federal, em 19 de junho de 1997.

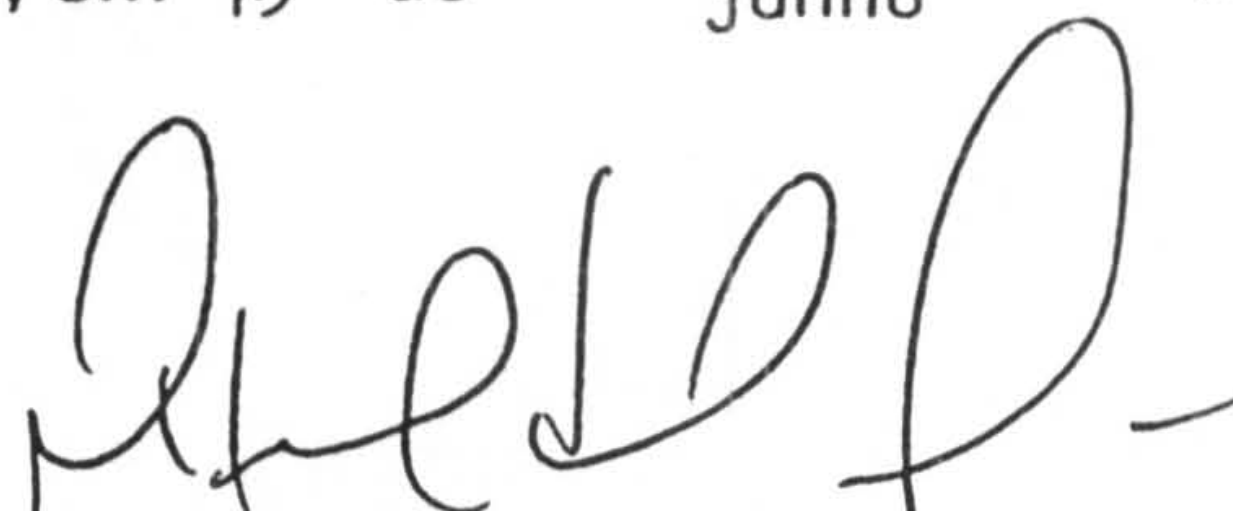


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal da aposentadoria do servidor HERÁCLITO FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula 0820, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei 8.112, de 1990 e incluir as vantagens previstas na Resolução do Senado Federal nº 59/91.

Senado Federal, em 19 de junho de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal da aposentadoria do servidor PAULO DA SILVA PINTO, matrícula 0240, do Quadro da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112, de 1990 e incluir as vantagens previstas na Resolução do Senado Federal nº 59/91.

Senado Federal, em 19 de junho de 1997.

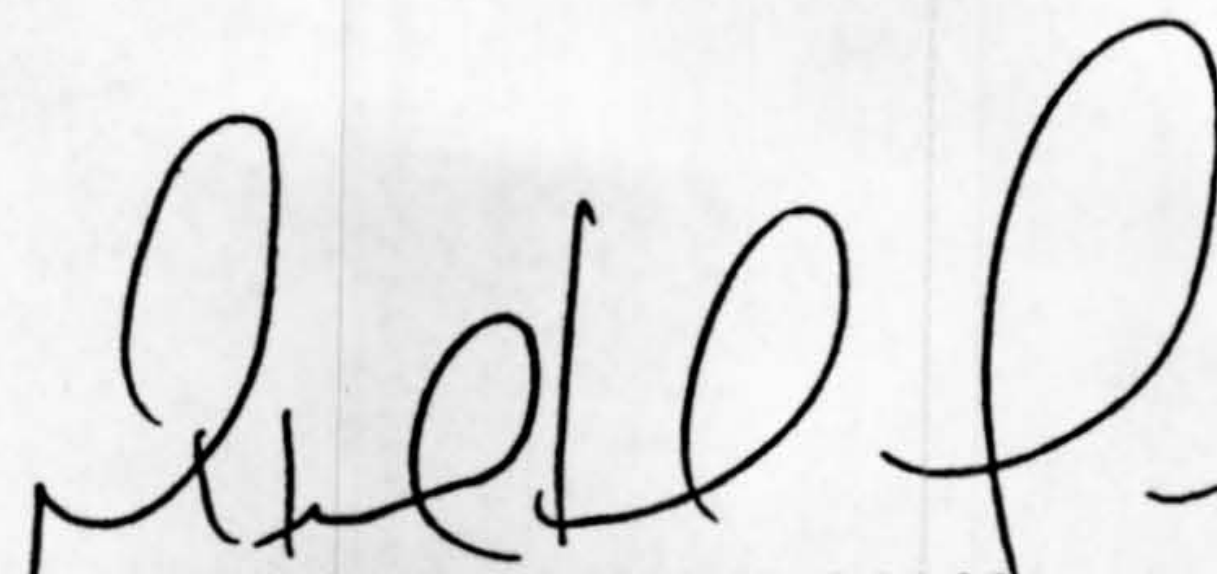


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA MONTEIRO, matrícula 1050, do Quadro da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem da Resolução-SF nº 74/94, e incluir as vantagens previstas na Resolução do Senado Federal nº 76/95.

Senado Federal, em 19 de junho de 1997.

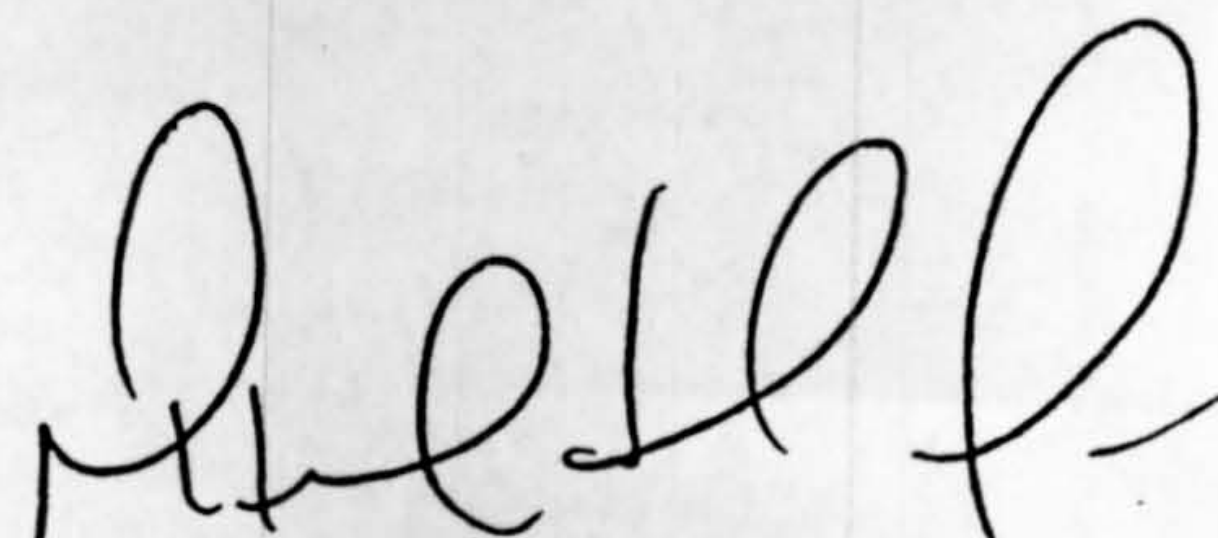


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal da aposentadoria do servidor ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER, matrícula 0247, do Quadro da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112, de 1990 e incluir as vantagens previstas nas Resoluções do Senado Federal nºs 87/89 e 59/91.

Senado Federal, em 19 de junho de 1997.



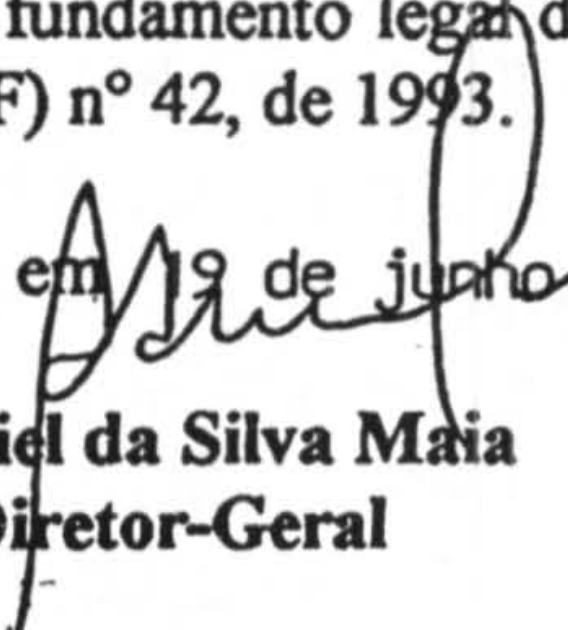
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Ato nº 203/94 que aposentou EDENA DINIZ VIANNA, Técnico Legislativo

A P O S T I L A

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato para excluir os artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução (SF) nº 42, de 1993.

Senado Federal, em 19 de junho de 1997.


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS

2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Continho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

-

Vice-Líder

Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSON ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2671/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES**SUPLENTEs****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 04/06/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES**SUPLENTE****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLEY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
--------------------	------------	-------------------	------------

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
----------------	--------------

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 12/06/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

TITULARES**SUPLENTEs****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
------------------	------------	--------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 12/06/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES			DEPUTADOS		
Titulares		Suplentes	Titulares		Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto (1)	Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Casildo Maldaner		Roberto Requião	Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
	PFL		Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
Vilson Kleinubing		Joel de Hollanda		PMDB	
Romero Jucá		Júlio Campos	Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo	Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PPB			PSDB	
Espendião Amin			Franco Montoro		Yeda Crusius
Emília Fernandes	PTB		Fetter Júnior(3,4)	PPB	João Pizzolatti
Osmar Dias(2)	PP		Dilceu Sperafico	PP	Augustinho Freitas
	PT		Miguel Rossetto	PT	Luiz Mainardi
		Benedita da Silva			
		Eduardo Suplicy			
		Lauro Campos			

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Lançamentos

- História Institucional do Senado do Brasil (R\$ 20,00) – Vamireh Chacon
Estudo sobre o Poder Legislativo, em especial da Câmara Alta do Legislativo Brasileiro, contando toda a sua história, desde sua instituição no período do Primeiro Reinado.
- O Livro da Profecia (R\$ 50,00) – Joaquim Campelo Marques (org.)
Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores, intelectuais brasileiros sobre o século XXI.
- Coleção Memória Brasileira
 - A Província (R\$ 8,00) – Aureliano Cândido de Tavares Bastos
Estudos sobre a descentralização político-administrativa do Brasil e sobre a questão do federalismo, realizados na época do Império.
 - Sistema Representativo (R\$ 8,00) – José de Alencar
Estudos sobre o governo representativo com fulcro na questão eleitoral, democracia e representação proporcional.
- Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
 - Clodomir Cardoso (R\$ 10,00) – Luciano de Souza Dias (org.)
Biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.
- Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)
 - Volume 11 (R\$ 3,00). “Análise Jurídico-Política do Mercosul”, de Victor S. Antunes Correia.
- Constitution of the Federative Republic of Brazil – 1988 (R\$ 5,00)
Versão em língua inglesa da Constituição de 1988, contendo as ECs nº 1 a 15 e as ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuét Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.

Publicações

♦ **Canudos e outros Temas (R\$ 5,00)**

Edição de 1994. Reportagens intituladas 'Canudos – diário de uma expedição', que deram origem a 'Os Sertões', quinze trabalhos e duas cartas.

♦ **Lei de Execução Penal e Legislação Correlata (R\$ 7,00)**

Edição de 1994. Lei nº 7.210/94; Códigos Penal e de Processo Penal; Leis das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes, e sobre Crimes Hediondos; Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

♦ **Leis Complementares à Constituição de 1988 (R\$ 1,00)**

Edição de 1992. Leis Complementares nº 59/88 a 70/91.

♦ **Manual de Padronização de Textos do CEGRAF (R\$ 3,00)**

Edição de 1992. Normas básicas de editoração para elaboração de originais, composição e revisão.

♦ **Regimento Interno do Senado Federal (Resolução 93 de 1970) (R\$ 7,00)**

Edição de 1995. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Ecs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.

Telefones: (061) 311-3575/3576/3579

Fax: (061) 311-4258

E-mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS